

RELATÓRIO DOS REPRESENTANTES DA IPB NA ASSEMBLEIA DA MISSÃO CAIUÁ AO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB EM JULHO DE 2022.



2018 A 2022

Dourados, 17 de março de 2022

Ao
SC/IPB-2022

**REF. RELATÓRIO DOS REPRESENTANTES DA IPB NA ASSEMBLEIA DA
MISSÃO CAIUÁ – 2018 a 2022.**

Prezados irmãos,

Como representantes da IPB junto à Assembleia da Missão Caiuá, apresentamos ao **SC/IPB-2022** o presente relatório de nossas atividades.

Anexo a este relatório, encontra-se o Relatório Anual das Atividades da Missão Caiuá com informações mais detalhadas.

Apresentaremos o nosso relatório dividindo-o em 03 áreas de atuação:

Atividades da Missão Caiuá (Resumo),
Hospital Porta da Esperança e
Projetos junto à SESAI.

Abordaremos também 02 outros assuntos de extrema importância para a continuidade dos excelentes serviços que a Missão Caiuá presta aos indígenas da região de Dourados e adjacências:

Cumprimento da Resolução **SC-E/IPB – 2014 – DOC. CXXXIV** e
Necessidades urgentes da Missão Caiuá e Hospital Porta da Esperança.

INTRODUÇÃO

O Supremo Concílio Ordinário de julho de 2018 nomeou a seguinte representação junto a Assembleia da Missão Caiuá:

Titulares: Rev. Geraldo Silveira Filho, Rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento, Rev. Daniel Fogaça e presb Flávio Arantes Pereira.

Suplentes: Rev. Ildemar Berbet, Rev. Saulo Pereira de Carvalho, Presb. Winston Ramão Garcia e Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento.

A Missão Evangélica Caiuá encontra-se localizada na Rodovia Dourados/Itaporã Km 02. Está devidamente registrada com o CNPJ: 03.747.268/0001-80. Possui ainda os seguintes títulos de utilidade pública: Título de Entidade Filantrópica – Dec. n.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80; Título de Utilidade Pública Federal – dec. n.º 85.602 de 30/09/80; Título de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 2.831 de 20/06/68; Título de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 689 de 23/11/67.

Suas finalidades estão devidamente estabelecidas nos seus Estatutos:

Capítulo II – Finalidade

Art. 4º – A MISSÃO CAIUÁ tem como finalidade:

- I – Prestar assistência espiritual e social com abrangência nas áreas: da saúde, educação, cultura e ciência, ao indígena, em todo território nacional, em caráter permanente, sem qualquer discriminação de etnia ou credo religioso;
- II – Estabelecer escolas de educação INFANTIL, ensino FUNDAMENTAL, ensino MEDIO, Educação de Jovens e Adultos, ensino SUPERIOR (Bacharelado, licenciatura e formação tecnológica), ensino TÉCNICO;
- III – Instalar hospital, ambulatórios médicos, administrá-los, e realizar atividades médico hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares;
- IV – Realizar parcerias de trabalho missionário com outras organizações missionárias transculturais e igrejas de acordo com a orientação das igrejas associadas, visando a implantação do reino de Deus na terra e a organização de igrejas genuinamente cristãs de fé reformada presbiteriana, respeitadas as peculiaridades culturais de cada povo ou etnia;
- V – Estabelecer Escolas Teológicas Transculturais;
- VI – Estabelecer critérios para recebimento, seleção, preparo e envio de missionários;
- VII – Produzir literatura e recursos audiovisuais que concorram para o despertar e aperfeiçoamento da missionaria e despertar das igrejas associadas no envolvimento com a Missão e formação de seus obreiros;
- VIII – Realizar treinamento e atualizações adequadas as peculiaridades de cada campo missionário indígena ou não;
- IX – Estabelecer padrão de sustento de seus missionários;
- X – Cooperar com as autoridades constituídas, tendo em vista a valorização e participação dos povos indígenas na sociedade nacional, como cidadão, contribuindo para o exercício de sua cidadania.

Em **2021** a Missão Caiuá tinha a seguinte configuração:

Assembleia Geral: **Presidente:** Rev. Geraldo Silveira Filho (IPB); **Vice-Presidente:** Presb. Roney Marcio Pessoa (IPIB); **Secretário:** Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento (IPB); **Tesoureiro:** Presb. Jair Vieira da Costa Júnior (IPIB); **Membros:** Rev. Daniel Fogaça (IPB), Presb. Flávio Arantes Pereira (IPB), Rev. Jonas Furtado Nascimento (IPIB), Presb. Carlos Bonamigo (IPIB), Presb. Rozembrink Martins de Lima (Igreja Indígena) e Presb. Jânio Sanches (Igreja Indígena).

Conselho Diretor: **Presidente:** Rev. Geraldo Silveira Filho (IPB); **Vice-Presidente:** Presb. Roney Marcio Pessoa (IPIB); **Secretário:** Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento (IPB); **Tesoureiro:** Presb. Jair Vieira da Costa Júnior (IPIB).

Diretores: **Secretário Executivo** Rev. Benjamin Benedito Bernardes (IPB), **Diretor de Campo:** Rev. Sergio Riveiro Gomes (IIPB).

Conselho Fiscal: Rev. Simeí Pratries Mariano (IPB), Presb. Arnaldo dos Santos Vieira (IPB), Presb^a. Sônia Regina Machado dos Santos (IPIP) e Presb. Moacir Enos Rosa (IPIB).



1. ATIVIDADES DA MISSÃO CAIUÁ

Vale destacar aqui algumas atividades contidas no Relatório anual que, devido a exiguidade de tempo neste **SC-IPB/2022**, podem passar despercebidas dos irmãos que irão analisar este relatório.

Quadro de Aldeias

Abaixo a relação de aldeias onde a Missão Caiuá e a Igreja Indígena têm igrejas em pleno funcionamento:

MUNICIPIOS	ALDEIAS	TOTAL
DOURADOS	Bororó	6.341
	Jagwapiru	6.753
	Panambizinho	347
	Passo Piraju	47
Total habitantes nas Aldeias de Dourados		13.488
CAARAPÓ	Caarapó	4.694
	Guira-Roka	80
Total habitantes nas Aldeias de Caarapó		4.774
AMAMBAI	Amambai	7.031
	Jagwari	358
	Limão verde	1.602
Total habitantes nas Aldeias de Amambai		8.991
ARAL MOREIRA	Gwassuty	723
Total habit. nas Aldeias de Aral Moreira		723
MARACAJU	Sucuri	323
Total habitantes nas Aldeia de Maracaju		323
CORONEL SAPUCAIA	Taquapiry	2.946
Total habit. nas Aldeias de Col Sapucaia		2.946
LAGUNA CARAPÃ	Gwaimbe	445
	Rancho Jacaré	424
Total habitantes nas Aldeias Laguna Carapã		869
JUTI	Jarara	289
	Taquara	445
Total habitantes nas Aldeias Juti		734
TACURÚ	Sassoró	2.111
Total habitantes nas Aldeias de Tacurú		2.111
PONTA PORÃ	Kokwe'i	160
	Lima Campo	312
Total habitantes nas Aldeias de Ponta Porã		472
JAPORÃ	Porto Lindo	3.946
Total habitantes nas Aldeia Japorã		3.946
ANTONIO JOÃO	Campestre	609
	Cerro Marangatu	512
Total habit. nas Aldeias de Antônio João		1.121
Total de habitantes nos Municípios	Total de Aldeia – 22	41.991

Aldeias com Missionários Indígenas

MUNICIPIOS	ALDEIAS	POPULAÇÃO	MISSIONARIOS
AMAMBAI	Limão Verde	1.602	Inocêncio Franco Vera
ANTONIO JOÃO	Campestre	609	Sebastião Pedro
	Cerro Marangatu	512	“ ”
PONTA PORÃ	Kokwe'y	160	Manoel V. Martins
	Lima Campo	312	Silvano Flores
LAGUNA CARAPÃ	Gwaimbé	445	Ângelo
	Rancho Jacaré	424	Vigulino Alziro
JUTI	Jarara	289	Elias Torales Velasques
DOURADOS	Panambizinho	339	Reginaldo Martins
ARAL MOREIRA	Gwassuty	723	Valdomiro Anastacio
MARACAJU	Sucury	323	Pardinho Turibio
Total		3.961	

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A Missão foi a pioneira na educação indígena, em nossa região, criando no início de seu trabalho uma classe de alfabetização na aldeia de Dourados, visto não ter programa algum por parte do poder público para atender as aldeias. A solução encontrada foi treinar uma professora que pudesse começar um processo de alfabetização. Uma igreja do Rio de Janeiro, envia uma pedagoga, que faz um estágio no Paraguai, para aprender falar guarani, língua bem próxima do kaiwá, e depois indo para a aldeia para começar uma escola, inicialmente de alfabetização, modelo que foi seguido na implantação das outras bases aqui no estado. Mais tarde, e por muitos anos, a missão manteve em Dourados um internato com capacidade para quarenta internos, que vinham das aldeias distantes para estudarem. Hoje muitos deles são líderes em suas aldeias, conduzidos através da educação que receberam, através do projeto.

Ainda hoje, a despeito do grande investimento do governo em escolas indígenas dentro das aldeias, mantivemos em convenio com os municípios quatro escolas de ensino fundamental.

Nas escolas de Dourados e Amambai, temos salas de tecnologias, isto é, salas com computadores conectados com a internet, onde os alunos índios podem realizar suas pesquisas conhecendo as diferentes realidades do mundo.

Outro projeto especial que temos na escola de Dourados, é a sala de inclusão, para atender os alunos da aldeia com necessidades especiais. É uma sala com professores qualificados, e materiais pedagógico diferenciados. A sala está equipada com computadores e programas próprios para atender essa clientela, bem como livros em braile, materiais para deficientes auditivos, e cadeiras próprias para a locomoção e adaptação de rampas e banheiros, que auxiliam na inclusão desses alunos a sociedade diária da escola. Essa sala fez com que a escola se tornasse um polo para atender todos os surdos da aldeia.

Hoje a Missão mantém quatro escolas de Pré-Escola e Ensino Fundamental, em convênios com as prefeituras municipais: Dourados, Amambaí, Sassoró e Porto

Lindo. Essas escolas além de terem projetos pedagógicos específicos para o povo indígena, tem-se preocupado em repassar os valores cristãos, em todas as fases do ensino.

PROPRIEDADES DA MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

1 – Terrenos

- Chácaras Caiuá (Caarapó-MS) – Área Medida - 2,4182 há – Área Registrada – 2,42 ha
- Fazenda Santa Maria – (Taquapiry – Amambai-MS) – Área Medida – 9,7539 há – Área Registrada – 10,00 ha
- Fazenda Itapoty (Amanbai-MS) – Área Medida – 67,7296 ha – Área Registrada – 67,7 ha
- Estância Itapoty (Amambai-MS) – Área Medida – 3,3467 ha – Área Registrada – 3,5280 ha
- Fazenda Caiuana (Itaporã-MS) – Área Medida – 384,9658 há – Área Registrada – 365,4 ha
- Sitio Ramada (Itacurui-MS) – Área Medida – 52,0380 ha – Área Registrada – 45,98 ha
- Panambizinho (Dourados-MS) – Área 3,75 m² – Matrícula 7398 – c/ 1 casa alvenaria.
- Chácaras Caiuá (Japorã) – Área Medida - 31,3858 ha – Área Registrada – 34,70 ha

2 – Veículos

Item	Veículo	Placa	Local	Ano
1	D-20 GM PRETA	JYF3081	DOURADOS ENO	1994
2	FIAT/ UNO VERMELHO	HRJ5441	CAARAPO	1997
3	VW/GOL 1.0 GIV	NRH7841	DOURADOS HOS	2012
4	HONDA/CG 125	HQO9301	TAQUAPIRY	1988
5	GM/KADETT IPANEMA	BOM3961	DOURADOS HOSP	1994
6	HONDA/CG 125	HQO3602	TAQUAPIRY	1983/1984
7	D-20 GM AZUL	HRC9132	CAARAPO	1994
8	VW/PARATI BEGE	JYA8604	SASSORO	1994
9	HONDA/NXR 150 BROS MIX ESD	HTP3745	AMAMBAI	2010
10	DAFRA/KANSAS 150	AQS5116	CAARAPO	2008/2009
11	GURGEL/BR 800 SL	HQF6596	AMAMBAI	1991
12	GM/D20 CINZA INSTITUTO	HRC1537	DOURADOS	1994
13	GM/D20 CINZA PRETA	HQF3477	AMAMBAI	1991
14	KASINSKI/SETA 125	ASF7588	PANAMBIZINHO	2007/2008
15	VW/PARATI PRETA	BHG1198	TAQUAPIRY	1989
16	GM/D20 BRANCA	HRA5909	DOURADOS	1993/1994
17	VW/GOL BRANCO	CYR4799	DOURADOS	2001/220
18	VW/GOL BRANCO	AHH1730	DOURADOS	1997/1998

2. O HOSPITAL PORTA DA ESPERANÇA.

A Missão Caiuá desde sua fundação, vendo os indígenas sendo dizimados por enfermidades diversas, sem atendimento do Poder Público, criou também o

departamento de Saúde, tendo inicialmente um ambulatório, que mais tarde transformou-se no Hospital e Maternidade Indígena “Porta da Esperança”.

Quando os fundadores da missão chegaram a essa região para uma avaliação, perceberam que as aldeias estavam sem atendimento na área da saúde, e que essa área demandava de ações urgentes que pudesse rever essa situação.

Na formação da primeira equipe foi incluída a presença do médico Dr. Nelson de Araújo, membro da igreja metodista, que montou um pequeno ambulatório para atendimento aos índios da região, sendo o embrião do nosso hospital.

O Hospital Porta da Esperança é credenciado pelo SUS, colocando à disposição da comunidade 73 leitos, um ambulatório, um laboratório de análise clínica e um consultório.

Infelizmente, como todo setor de saúde pública de nosso país, não conta com financiamento suficiente para fazer frente com suas despesas. E essa também é nossa realidade, lutando cada dia para fazer frente para suprir as necessidades de alimentação, medicamentos, limpeza e recursos humanos incluindo médicos plantonistas.

O hospital passou esse ano por uma completa reforma em sua estrutura física, incluindo adequações determinadas pela vigilância sanitária, oferecendo aos pacientes instalações mais humanizadas. Também está em fase final a construção de um novo bloco onde irá funcionar o centrinho, com 338 metros quadrados, dividido em quatro enfermarias, mais posto de enfermagem, refeitório e setor administrativo.

Os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, através de Convenio, chamado Contratualização, são insuficientes para custear todas as despesas. Em função disso dependemos ainda das doações de pessoas e das nossas Igrejas espalhadas pelo país.

3. OS CONVÊNIOS COM A SESAI.

Apresentamos um pequeno histórico que nos foi informado pelos membros antigos da Assembleia da Missão:

1999 – A Missão é convidada pela FUNASA para atuar no **DSEI Mato Grosso do Sul**;

2003 – Em razão do êxito no MS, tornou-se referência, passando a atuar em **MG/ES, MA e MS**;

2010 – Atuava em **7 Dsei's (MG/ES, MA, MS, PV, VL, YA e LE)** quando foi criada a **SESAI**;

2011 – Por chamamento público passou a atuar em **17 Dsei's**;

2013 – Novo chamamento público onde a Missão, por orientação das mantenedoras só aceitou celebrar convênios naqueles **DSEI's** onde o resultado do chamamento não acudisse ONG interessada e assim, passamos de 17 para **18 Dsei's e CASAI DF**;

2018 – Novo chamamento público onde a Missão, por orientação das mantenedoras, reduziu de **18 Dsei's e CASAI DF (19)**, para 9 Convênios.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS

TRANSPARÊNCIA

- ▶ Os convênios são celebrados dentro do SINCONV (www.convenios.gov.br) com “acesso livre” para observação a qualquer cidadão de qualquer pagamento realizado, sendo todos por OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária; e acompanhados por fiscais de convênio.
- ▶ Não se emite cheques, nem se faz saques em espécie, qualquer movimentação, só pode ser realizada via SICONV, ficando assim registrada a anexada à documentação que lhe der origem.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A) Ao longo dos anos de atuação em convênios, a Missão nunca foi chamada a devolver quaisquer recursos por prejuízo ao erário seja por improbidade seja por impropriedade,

B) As prestações de contas dos convênios de 2011 a 2013 já foram todas objetos de análise, tendo sido inicialmente aprovadas após diligenciadas e respondidas. No entanto encontram-se sobrestadas por solicitação do Fundo Nacional em razão de questionamento sobre a legalidade das demissões seguidas de recontrações, procedimento este já consagrado dentro da gestão de convênios, a destacar:

- ▶ 1- Em 2000 o MTE de Dourados responde consulta atestando a legalidade.
- ▶ 2- Em 2004 a FUNASA, concedente à época, recomenda (após consulta) o procedimento.
- ▶ 3- A CONJUR emite parecer favorável em 2015 quanto a legalidade e necessidade da ocorrência destas para prestação de contas
- ▶ 4- Em resposta a consulta solicitada pelo Fundo Nacional, o MTE de Manaus (2016) manifestou-se favorável em uma análise do fato específico; já o MTE de RR manifestou-se contrário em análise de texto legal.
- ▶ 5- Eventual entendimento de desconformidade destas demissões significa reprovação das contas de todas as entidades conveniadas (SPDM, IMIP e MEC), tendo reflexos catastróficos à saúde indígena, gerando completa instabilidade do SASI-SUS, colocando em risco toda a população indígena, razão pela qual acreditamos em um consenso e consequente aprovação com reflexos benéficos para a MEC também na ACP/RO

4. O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SC-E/IPB – 2014 – DOC. CXXXIV.

Transcrevemos a seguir a Resolução do **SC-E – 2014 – DOC. CXXXIV** visando apontar os pontos que já foram cumpridos, os que estão em andamento, os que necessitam de ação junto à outra mantenedora, Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, e para solicitar do **SC/IPB-2022** esclarecimentos em alguns pontos.

SC-E – 014 – DOC. CXXXIV – Quanto ao documento 023 - Relatório Quadrienal da Missão Caiuá - Exercício 2010/2014 - O **SC-E/2014 RESOLVE: 1.** Tomar conhecimento; **2.** Louvar a Deus pela existência deste projeto e reconhecer a grandeza e a importância da Missão Evangélica Caiuá, dentro do amplo projeto missionário da IPB, cuja vocação, para tanto, é inquestionável; **3.** Determinar aos representantes da IPB junto à Missão Caiuá que tomem imediatamente medidas necessárias e cabíveis para a composição do Conselho Fiscal da Entidade na forma do art. 23 de seu Estatuto; **4.** Determinar aos representantes da IPB junto a Missão Caiuá que requeiram ao Conselho Fiscal a ser constituído que se inteire de imediato de todos os atos e fatos praticados pela Entidade, apresentando relatório circunstanciado, com remessa à Comissão Permanente a ser constituída;

5. Nomear uma comissão permanente cuja composição deverá, obrigatoriamente, contar com um membro da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB e irmãos de reconhecida experiência nas áreas administrativa, jurídica e contábil, a fim de apresentar relatório contendo um minucioso levantamento de toda a situação legal, jurídica e financeira da Missão Caiuá, promovendo inclusive o levantamento pormenorizado de todos os convênios firmados pela Entidade, com o envio à CE e a RO/SC; 6. Determinar aos representantes da IPB na Assembleia Geral da Missão Evangélica Caiuá, que no uso de suas prerrogativas estatutárias, atuem no sentido de produzir uma redução gradativa dos convênios firmados pela Entidade; 7. Determinar aos representantes da IPB na Assembleia Geral da Missão Evangélica Caiuá que, dentro de suas prerrogativas estatutárias, não aprovem a assinatura de novos convênios, acordos ou instrumentos similares, sem que sejam previamente submetidos à apreciação e aprovação da comissão permanente ora constituída; 8. Determinar aos representantes da IPB junto a Missão Caiuá, que proponham à Assembleia Geral, com máxima urgência, uma revisão do instrumento estatutário da Entidade, criando instrumentos que possam oferecer segurança jurídica para as associadas, minimizando os riscos aos seus patrimônios, através da implementação de ferramentas de controle e gestão empresariais; 9. Determinar aos representantes da IPB junto a Missão Caiuá, que proponham à Assembleia Geral da Missão Evangélica Caiuá, um Plano de Governança a fim de promover transparência, eficiência, boas práticas de gestão e fiscalização interna na execução dos planos de trabalho dos termos de convênio assinados pela entidade e outras medidas correlatas; 10. Determinar que na composição dos representantes da IPB junto à Assembleia Geral da Missão Evangélica Caiuá, seja contemplada a presença de um representante da APMT e um da JPEF. 11. Por fim, rogar a Deus que Ele continue a sustentar e fortalecer a vida de seus servos que ali dedicam suas vidas e ministérios neste grandioso projeto missionário, cujo dono é Ele.

Quanto ao item 6 informamos que, dentro do possível temos cumprido a mesma, uma vez que dos 19 Convênios firmados até 31 de dezembro de 2018, já saímos de 09 e o CASAI DF (10), restando agora somente 09 Convênios.

Quanto ao item 8 informamos que já se encontra em vigor novos Estatutos, que já foi encaminhado à **CE-SC/2020** (cópia Anexa) e o Regimento Interno está sendo elaborado, e, tão logo a Assembleia o aprove, será encaminhado para conhecimento das mantenedoras.

Quanto ao item 9 informamos que o novo Estatuto já resolveu esse problema, uma vez que a administração dos convênios foi dividida em áreas específicas e ficou decidido que, dos 04 Coordenadores, terão 02 de cada mantenedora.

5. NECESSIDADES URGENTES DA MISSÃO CAIUÁ E HOSPITAL PORTA DA ESPERANÇA.

Tentamos em linhas gerais apresentar um relatório de nossas atividades anexando ao final o relatório do Diretor Executivo e vários anexos que servirão de informações adicionais.

Como os irmãos notaram ao longo do relatório do Diretor Executivo, há um verdadeiro milagre por parte dos recursos que chegam à Missão Caiuá.

Observando a relação da frota de veículos que a Missão possui, dá para perceber que já faz alguns anos que ela está sendo sucateada por falta de recursos para renovação. A maioria dos missionários usam seus veículos para realizar o trabalho.

Os prédios da Missão estão sem manutenção há anos. Muitas construções são antigas e de tábuas e estão se deteriorando ano após ano. Muitas vezes são as igrejas que mantêm os missionários que fazem a manutenção das residências ocupadas por eles.

O colégio necessita de uma quadra nova e de um prédio novo para abrigar os alunos. Quando chove os alunos são dispensados das aulas por causa das goteiras que existem na maioria das salas de aula. A prática de esportes e as aulas de Educação Física estão prejudicadas porque a quadra é antiga, cheia de buracos e sem a devida pintura, tabelas de basquete, rede de vôlei e traves de gol.

O hospital Porta da Esperança só não fechou suas portas porque Deus tem enviado recursos para a manutenção dele. É a generosidade de igrejas e irmãos que o mantém em pleno funcionamento.

O escritório da Missão necessita de reforma e ampliação para arquivo de documentos que foram gerados ao longo dos anos.

Com a saída dos missionários de outros países que ali trabalhavam, seja na tradução da Bíblia para o Caiuá ou mesmo no Hospital Porta da Esperança como médicos e enfermeiras, também deixaram de entrar os recursos que cobriam as despesas mensais da Missão com esses profissionais e outras despesas.

O Hospital apresenta um déficit mensal na ordem de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) entre Folha de pagamento, material de limpeza, medicamentos e insumos.

Temos outro problema a ser resolvido que é a forma como os missionários indígenas e outros têm sido contratados. Muitas igrejas enviam missionários para trabalharem na Missão e, depois de algum tempo deixam de enviar o sustento. Dessa forma, não resta alternativa senão contratá-los para executar trabalhos remunerados a fim de mantê-los na Missão. Alguns são contratados como motorista da Ambulância, portaria do Hospital, auxiliar de serviços gerais (manutenção) e assim tem causado um ônus trabalhista para a Missão. Hoje temos um passivo trabalhista com os missionários na ordem de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e não sabemos como resolver uma vez que não temos recurso.

Outro problema que temos que enfrentar nos próximos meses é a participação da outra mantenedora nos recursos para manutenção da Missão. A IPIB tem participado dentro de suas possibilidades orçamentárias. A IPI contribui com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anualmente e a IPIB com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), uma vez que ela não tem muitos recursos. Além desse valor na contribuição anual prevista em Estatuto, a IPIB ainda contribui com algumas

reformas na Missão como: manutenção no Hospital, reforma em algumas edificações, troca da cerca em frente à Missão e outras pequenas manutenções, além de emprestar o valor da Folha de Pagamento do Hospital quando há atraso por parte da Prefeitura de Dourados nos repasses do SUS, o que acontece quase mensalmente, uma vez que existe um atraso de 06 meses nos repasses.

Ao entregar os 10 Convênios em dezembro de 2018, restou um passivo trabalhista que tem sido administrado pelo departamento de RH da Missão. Porém, temos sofrido pequenas ações que demandam pagamento imediato e cobrança posterior da União, que é a responsável pelo pagamento dos funcionários e conseqüentemente dessas ações. O recurso para pagamento dessas ações não pode ser os atuais convênios, mas tem que haver cobrança direta e a Missão não tem recursos para cobrir essas despesas.

Desta forma, solicitamos deste **SC-IPB/2022** o que segue:

1. Que estabeleça um tratamento diferenciado para a Missão Caiuá, uma vez que ela é uma Autarquia compartilhada com a IPIB, e não um órgão missionário da IPB e vem atravessando um momento delicado em sua manutenção, conforme já mencionado acima. Hoje ela está recebendo verba através da APMT para sustento do Diretor Executivo e alguns missionários que a APMT mantém na Missão, o que é insuficiente para as necessidades.
2. Que autorize seus representantes, juntamente com o Presidente e Secretário Executivo do Supremo Concílio, a provocarem uma reunião com a IPIB a fim de resolver o déficit anual de forma satisfatória para ambas as mantenedoras. Para manter-se em atividade de forma sustentável, a Missão precisa fazer uma captação anual na ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), considerando somente o déficit do Hospital Porta da Esperança, que atende 14.000 indígenas na região de Dourados e a verba do SUS é insuficiente.
3. Quanto ao passivo trabalhista dos missionários e dos Convênios, que o mesmo tratamento sugerido no item 2 seja aplicado aqui.
4. Que dentro do possível, mantenha pelo menos 03 dos quatro atuais representantes para que não sofra solução de continuidade nos trabalhos que vêm sendo realizados.

Assina pelos demais representantes, Rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento,
Rev. Daniel Fogaça, Presb. Flávio Arantes Pereira,

Rev. Geraldo da Silveira Filho
Presidente da Assembleia da Missão Caiuá

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2021

1.0 – INTRODUÇÃO



1.1 – QUEM SOMOS

A Missão Evangélica Caiuá é uma agência missionária mantida pelas Igrejas Presbiteriana do Brasil, Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e Igreja Indígena Presbiteriana no Brasil, voltada para a plantação de igrejas entre os povos indígenas, e também assistência na saúde e educação.

Fundada em 28 de agosto de 1928 na cidade de São Paulo, por iniciativa do missionário americano Rev. Alberto Sidney Maxwell, tendo como associadas as igrejas, Presbiteriana do Brasil, Presbiteriana Independente e Metodista.

Com a participação de representantes das igrejas parceiras, foi realizada a primeira reunião para sua organização, no templo da Igreja Metodista Central, em São Paulo, ocasião em que foi elaborado e aprovado o estatuto da entidade, a eleição da primeira diretoria e o envio da primeira equipe de missionários para Mato Grosso, com a finalidade de iniciar as atividades, a construção da sede em

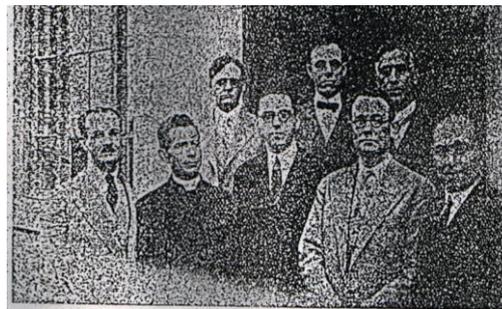
Dourados e os trabalhos evangelísticos e sociais entre os povos indígenas residentes nas aldeias da região.

Primeira Diretoria da Assembleia da Miss

Presidente – Rev. Elias Escobar Junior.

Secretário Executivo – Rev. Benjamim H. Hunni

Tesoureiro – Rev. William Reis.



Pessoas presentes á sessão em que foi organizada definitivamente a Associação Evangelica de Catechese dos Indios. Da esquerda para a direita, na primeira fila: dr. E. Escobar Junior, rev. Salomão Ferraz, dr. Nelson Araujo (o missionario-medico,methodista), rev. A.



Primeira Equipe de Missionários

Rev. Albert Sidney Maxwell - Pastor

Dr. Nelson de Araújo – Médico

Eston Marques – Professor

José João da Silva – Agrônomo

Diretoria da Assembleia em 2021

- Presidente – Rev. Geraldo Silveira Filho
- Vice-Presidente – Presb. Roney Marcio Pessoa
- Secretário - Rev. Sergio Paulo Martins Nascim
- Tesoureiro – Presb. Jair Vieira da Costa Jr.



1.2 – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Em sua estrutura atual a Missão Caiuá tem, conforme o seu estatuto, as seguintes finalidades.

- Promover a valorização do Indígena, preservando seus valores culturais, bem como sua identidade.
- Proporcionar a educação escolar que ajudará o indígena na convivência com a sociedade envolvente.

- c) Priorizar a saúde individual e coletiva do indígena através da assistência médica ambulatorial e hospitalar, visando melhorar sua qualidade de vida.
- d) Cooperar com as autoridades constituídas que prestará assistência ao indígena, tendo em vista a valorização e participação do povo indígena na sociedade nacional como cidadão, contribuindo para o exercício da sua cidadania.
- e) Valorizar as organizações indígenas visando a maior interação entre estas etnias.



1.3 - FILANTROPIA

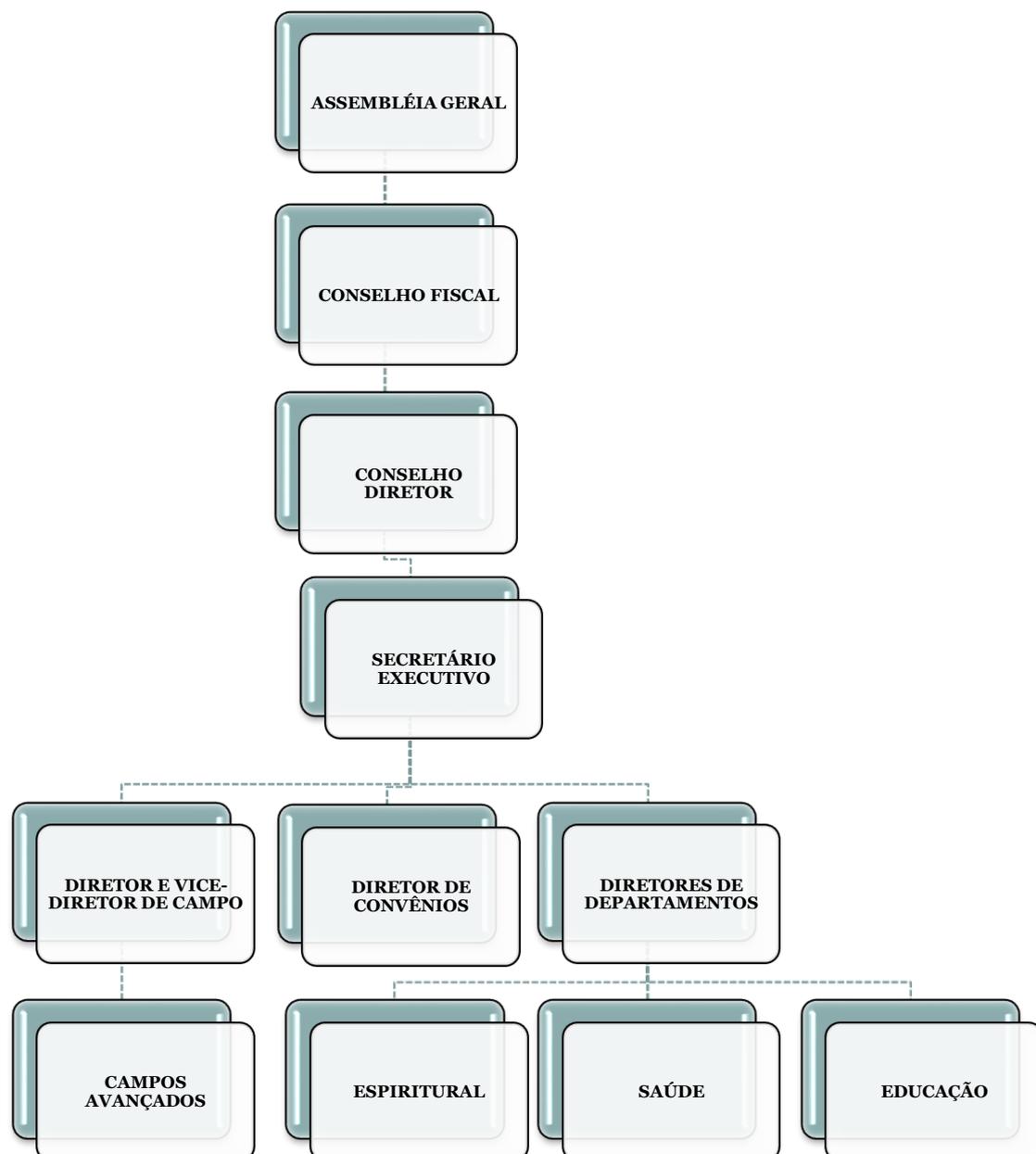
Entidade Filantrópica - Doc. nº 85.602. D.O. 31/12/1980

Utilidade Pública Federal - Doc. nº 85.602. D.O. 30/09/1980

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2831. D.O. 20/06/1968

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 689. D.O. 23/11/1967

2.0 – ORGANOGRAMA



ASSEMBLEIA GERAL

FUNÇÃO	MEMBROS	IGREJA
Presidente	Rev. Geraldo Silveira Filho	IPB
Vice-Presidente	Presb. Roney Marcio Pessoa	IPIB
Secretario	Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento	IPB
Tesoureiro	Presb. Jair Vieira da Costa Jr.	IPIB
Membro	Rev. Daniel Fogaça	IPB
Membro	Presb. Carlos Bonamigo	IPIB
Membro	Presb. Flavio Arantes Pereira	IPB
Membro	Rev. Jonas Furtado Nascimento	IPIB
Membro	Presb. Resembrik Martins	IIPB
Membro	Presb. Janio Sanches	IIPB



CONSELHO DIRETOR

FUNÇÃO	MEMBROS	IGREJA
Presidente	Rev. Geraldo Silveira Filho	IPB
Vice-Presidente	Presb. Roney Marcio Pessoa	IPIB
Secretario	Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento	IPB
Tesoureiro	Presb. Jair Vieira da Costa Jr.	IPIB



CONSELHO FISCAL

FUNÇÃO	MEMBROS	IGREJA
Membro	Rev. Simei Pratries Mariano	IPB
Membro	Presb. Arnaldo dos Santos Vieira	IPB
Membro	Presb. Sonia Regina Machado dos Santos	IPIB
Membro	Moacir Enos Rosa	IPIB

DIRETORES



FUNÇÃO	MEMBROS
Diretor executivo	Rev. Beijamim Benedito Bernardes
Diretor de Campo	Rev. Sergio Riveiro Gomes

DEPARTAMENTOS

SETOR	MEMBROS
Espiritual	Rev. Beijamim Benedito Bernardes
Instituto Bíblico	Sergio Riveiro Gomes
Saúde	
Diretor Clínico	Dra. Élide Luane Gusmão
Diretor Administrativo	Rosane Cervantes Carvalho
Educação	
Diretor EM Francisco Meireles - Dourados	Rev. Cícero Joaquim Gripp
Diretor EM Mitã Rory - Amambai	Prof. Sebastiana Souza Silva



3.0 - ALDEIAS NO ESTADO

3.1 - Etnias no Estado

O estado de Mato Grosso do Sul, abriga a segunda maior população indígena entre todos os estados brasileiros, embora tendo apenas 07 etnias. A planilha a seguir demonstra quais são as etnias sul mato-grossenses de acordo com o seu tamanho populacional apresentado em ordem decrescente:

ETNIA	POPULAÇÃO
Guarani Kaiwa e Nhandeva	47.092
Terena	24.154
Kadiweu	1.365
Guato	185
Atikum	26
Kinikinawa	94
Ofaies	61
TOTAL	73.181



Casa Kaiwá



Índio Kaiwá



Guarani



Terena

3.2 - Quadro De Aldeias

3.2.1 - Aldeias do Cone Sul do MS

Polo	Aldeia/Acampamento	Município	Residência	Pop. Aldeia	Pop. Município	
AMAMBAI	AMAMBAI	Amambai	1.951	7.922	10.281	
	LIMÃO VERDE		608	1.964		
	JAGUARI		90	395		
	AMAMBAI	TAQUAPERY	Coronel Sapucaia	834	3.241	3.433
		ACAMPAMENTO KURUSSUAMBÁ		63	192	
		ACAMPAMENTO GUAIVIRI	Aral Moreira	1	73	793
		GUASSUTY		146	720	
ANTÔNIO JOÃO	ACAMPAMENTO CASA BRANCA	Antônio João	14	67	1.402	
	ACAMPAMENTO CEDRO		40	166		
	ACAMPAMENTO FRONTEIRA		18	45		
	ACAMPAMENTO ITAQUIRAÍ		14	57		
	ACAMPAMENTO PIQUIRI		13	61		
	ACAMPAMENTO PRIMAVERA		36	126		
	CAMPESTRE		138	575		
	CERRO MARANGATU	97	305			
	KOKUE-Y	Ponta Porã	29	153	626	
	LIMA CAMPO	98	473			
	PIRAKUÁ	Bela Vista	117	435	435	
	CAARAPÓ	CAARAPÓ	Caarapó	1.174	4.792	4.899
GUIRA-ROKA		30		107		

	GUAIMBÉ		128	426	
	RANCHO JACARÉ	Laguna Carapã	134	485	911
	JARARÁ		89	312	
	TAQUARA	Juti	98	267	579
DOURADOS	ACAMPAMENTO BOQUERON		2	118	
	ACAMPAMENTO ITHAUM		1	86	
	ACAMPAMENTO MUDAS MS		27	143	
	ACAMP. NHANDERU LARANJEIRA		1	37	
	ACAMPAMENTO NHUVERÁ		1	149	
	ACAMPAMENTO PACURITI		1	30	
	ACAMPAMENTO PICADINHA		1	26	
	ACAMPAMENTOS		26	22	
	BORORÓ		1.507	7.369	
	JAGUAPIRÚ		1.539	8.428	
	PANAMBIZINHO		96	428	
	PORTO CAMBIRA		38	165	
	ACAMP. SENHOR WILSON	Rio Brilhante	1	41	41
	PANAMBI	Douradina	209	872	872
SUCURU'Y	Maracaju	81	362	362	
IGUATEMI	ACAMPAMENTO PYELITO KUÊ	Iguatemi	49	133	133
	ACAMPAMENTO SOMBRERITO	Sete Quedas	31	127	127
	CERRITO	Eldorado	145	505	505
	PORTO LINDO		1.105	3.922	
	ACAMPAMENTO YVY KATU	Japorã	216	764	4.686
PARANHOS	ACAMPAMENTO IPOY		78	356	
	ARROIO CORÁ		124	642	
	PARAGUASSÚ		174	920	
	PIRAJUÍ		395	1.721	
	POTRERO-GUASSU		175	913	
	SETE CERROS		127	648	
TACURU	JAGUAPIRÉ		272	992	
	SASSORÓ	Tacuru	629	2.282	3.274
Total Geral		32	18.939	80.459	80.459



3.2.2 Aldeias do Cone Sul Alcançadas

Segue abaixo a relação das aldeias onde a Missão Caiuá e a Igreja Indígena têm trabalhos organizados: (Curso realizado em 2010).

MUNICÍPIOS	ALDEIAS	TOTAL
DOURADOS	Bororó	7.369
	Jagwapiru	8.428
	Panambizinho	428
	Passo Piraju	165
CAARAPÓ	Caarapó	4.792
	Gwira-Roka	107
AMAMBAI	Amambaí	7.922
	Jagwari	395
	Limão verde	1.964
ARAL MOREIRA	Gwassuty	720
MARACAJU	Sucuru'y	362
CORONEL SAPUCAIA	Taquapiry	3241
LAGUNA CARAPÃ	Gwaimbe	426
	Rancho Jacaré	485
JUTI	Jarara	312
	Taquara	267
TACURÚ	Sassoró	2.282
PONTA PORÃ	Kokwe'i	153
	Lima Campo	473
JAPORÃ	Porto Lindo	3.922
ANTONIO JOÃO	Campestre	575
	Cerro Marangatu	305
Total de Municípios - 12	T. Aldeia – 22	45.093



3.3 – DESAFIOS

No Estado de Mato Grosso do Sul a população indígena está próxima de noventa mil pessoas, e as reservas indígenas, criadas no governo de Getúlio Vargas, com áreas delimitadas, hoje não mais comportam toda a população indígena.

Em consequência, surgiu nos últimos anos um movimento chamado Retomada, que é a entrada de famílias nas áreas das fazendas que circundam as aldeias e ali se alojam, sem muita estrutura, sem assistência e em terras litigiosas, em suma, vivendo de modo muito precário, com pouca assistência.

São essas comunidades que hoje representam o grande desafio para a Missão Caiuá, alcançá-las com a mensagem de salvação em Cristo Jesus.

O grande desafio do Trabalho Missionário agora é alcançar a esse povo tão sofrido, com a proclamação das boas novas de salvação, ao lado das atividades sociais.



Destacamos os principais acampamentos que estão localizados próximos das igrejas indígenas.

ALDEIAS E ACAMPAMENTOS	PESSOAS	ALDEIAS E ACAMPAMENTOS	PESSOAS
MUNICÍPIO DE DOURADOS		MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS	
Acampamento Boqueron	118	Acampamento Sombreiro	127
Acampamento Ithaum	86	Total	127
Acampamento Mudas - MS	143	MUNICÍPIO DE JAPORÃ	
Acamp. Nhanderu Laranjeira	37	Acampamento Yvy Katú	784
Acampamento Nhuvera	149	Total	784
Acampamento Pacuriti	30	MUNICÍPIO DE TACURU	
Acampamento Picadinha	48	Aldeia Jaguapiré	998
Porto Cambira	165	Total	998
Total	776	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO	
CORONEL SAPUCAIA		Acampamento Casa Branca	67
Acampamento Kurusuamba	192	Acampamento Cedro	133
Acampamento Guaiviri	73	Acampamento Fronteira	49
Total	265	Acampamento Itaquirai	58
MUNICÍPIO DE BELA VISTA		Acampamento Piquiri	65
Aldeia Pirakua	435	Acampamento Primavera	126
Total	435	Total	498
MUNICÍPIO DE IGUATEMI		Total Geral	4.016
Acampamento Pyelito Kuê	133	22 Acampamentos	
Total	133		



4.0 – DEPARTAMENTO ESPIRITUAL

4.1 - IGREJA INDÍGENA

4.5.1 - Igreja Indígena de Dourados

É formada por doze congregações na aldeia de Dourados e congregações nas aldeias de Panamby (150 km), Lima Campo (60 km), Campestre (200 km), Kokwe'y (150km), Guira Roka (40 km), Sucuru'y (105 km) e Taquara (90 km).



4.5.2 - Igreja Indígena de Caarapó.

É formada por quatro congregações, uma na sede da Missão, uma na aldeia de Teykuê, uma na Aldeia Jacaré (70km) e outra na aldeia Jarará (65 km).

4.5.3 - Igreja Indígena de Amambai

É formada por seis congregações, sendo uma na sede da Missão, duas na aldeia de Amambai, uma em Guaimbé (42km), Limão Verde (25 km) e Jaguary (72 km).



4.5.4 - Igreja Indígena de Taquapiry

Formada por três congregações, sendo uma na sede da missão, uma na Aldeia Taquapiry e outra na aldeia Guassuty (42 km).



4.5.5 - Igreja Indígena de Sassoró

Formada por três congregações, sendo uma na sede da Missão, outra na Aldeia Sassoró, e a terceira é ainda o começo de um trabalho na aldeia Jaguapiré, (45 km).



4.5.6 - **Igreja Indígena de Porto Lindo.**

É formada pela congregação na sede da missão, e uma congregação na retomada Yvy Katu no local chamado Remanso.



4.2 – ESTATÍSTICA

MEMBROS DA IGREJA INDÍGENA	
Comungantes	539
Não comungantes	202
TOTAL	741



ATOS PASTORAIS	
Batismo Infantil	15
Profissão de Fé	47
Profissão de Fé e Batismo	21
Santa Ceia	44
TOTAL	127



ESCOLA DOMINICAL	
Crianças	157
Adolescentes	135
Jovens	102
Adultos	312
TOTAL	706

OFICIAIS	
Presbíteros	26
Diaconos	11
Pastores	09
TOTAL	46

REUNIÕES DO CONSELHO	
Dourados	11
Caarapó	04
Amambai	08
Taquapiry	05
Sassoró	03
Porto Lindo	04
TOTAL	35



4.3 – INSTITUTO BÍBLICO



Fundado em 1980, esse centro de formação missionária vem no decorrer dos anos, preparando missionários indígenas para suprir os campos, e para formar a liderança da igreja indígena. (Presbíteros, diáconos e professores na Escola Dominical). O curso de Formação Teológica e Missionária, tem duração de três anos.

As famílias Indígenas saem de suas aldeias e vem residir na base da Missão, participando presencialmente das aulas. Além desse curso básico, foram ministrados dois outros cursos.



4.3.1 – Grade Curricular de 2021

1º Ano - 1º Bimestre

Disciplina	Professor	Horas	Qtd Aulas
Promoção à Saúde	Ester Camilo	15	18
Vocação I	Rev. Sergio Rivero	23	28
Português I	Profª Simone do Monte	25	30
Cosmovisão I	Rev. Simeí Ratier	25	30
Panorama Bíblico I (AT)	Rev. Silas Procópio	25	30
O Ser de Deus I	Rev. Melquisedeque Figueiredo	25	30
Aconselhamento Bíblico I	Rev. Marcos Aurelio Areias	25	30
Hermenêutica I	Rev. Sergio Rivero	25	30

2º Bimestre

Disciplina	Professor	Horas	Qtd Aulas
Exegese (Int)	Rev. Ildemar Berbert	15	18
Educação Cristã I	Ester Camilo	15	18
Vocação II	Rev. Sergio Rivero	20	28
Português II	Profª Simone do Monte	25	30
Cosmovisão II	Rev. Simeí Ratier	25	30
Panorama Bíblico II (AT)	Rev. Silas Procópio	25	30
O Ser de Deus II	Rev. Melquisedeque Figueiredo	25	30
Aconselhamento Bíblico II	Rev. Marcos Aurelio Areas	25	30
Hermenêutica II	Rev. Sergio Rivero	25	30

3º Bimestre

Disciplina	Professor	Horas	Qtd Aulas
Exegese II (AT – Genesis I)	Rev. Ildemar Berbert	20	24
Educação Cristã II	Ester Camilo	15	18
Discipulado	Presb. Antonio João	20	24
Português III	Profª Simone do Monte	25	30
Cosmovisão III	Rev. Simeí Ratier	25	30
Panorama Bíblico III (NT)	Rev. Silas Procópio	25	30
Antropologia I	Rev. Melquisedeque Figueiredo	25	30
Tabernáculo	Rev. Marcos Aurelio Areas	20	24
Hermenêutica III	Rev. Sergio Rivero	25	30

4º Bimestre

Disciplina	Professor	Horas	Qtd Aulas
Exegese III (AT – Genesis II)	Rev. Ildemar Berbert	15	18
Educação Cristã III	Ester Camilo	15	18
Discipulado II	Presb. Antonio João	20	24
Português IV	Profª Simone do Monte	25	30
Cosmovisão IV	Rev. Simeí Ratier	25	30
Panorama Bíblico IV (NT)	Rev. Silas Procópio	25	30
Antropologia II	Rev. Melquisedeque Figueiredo	25	30
Tabernáculo II	Rev. Marcos Aurelio Areas	20	24
Hermenêutica IV	Rev. Sergio Rivero	25	30

4.3.2 - Curso Teologia, Cultura e Direitos Humanos

Esse curso foi ministrado em parceria com o CONPLEI (Conselho Nacional de Pastores e Líderes Indígenas) APMT e Missão Caiuá, no formato de módulos nos meses de janeiro e Julho com duração de três anos. Tivemos esse ano a formatura da primeira turma que finalizou com vinte alunos. As aulas foram ministradas por professores indicados pelo CONPLEI e APMT, sendo todos com muita experiência no trabalho transcultural entre os povos indígenas do Brasil, tendo ministrado aulas levando-se em conta as experiências práticas vividas nos campos de trabalho. Essa foi uma capacitação que será muito útil para o fortalecimento da igreja indígena, e a expansão do Reino de Deus.



4.3.3 - Capacitação para o trabalho com crianças

Foi um final de semana muito abençoado com um treinamento com o material da APEC para os professores Indígenas que trabalham com as crianças nas Escolas Dominicais. É um curso que muito tem ajudado o trabalho que a Igreja Indígena realiza com as crianças dentro das aldeias, capacitando os professores no conhecimento Bíblico,



novas técnicas para expor os ensinamentos bíblicos, observando os aspectos culturais, e a confecção de materiais ilustrativos próprios para a realidade dentro das aldeias.

4.4 – BÍBLIA

O processo de tradução começou em 1951, com a vinda de uma linguista e antropóloga da Missão Wicliffy, seguindo os passos de aprender a língua, alfabetizar, e treinar os auxiliares locais para dar início ao grande projeto de entregar ao povo Kaiwá a Bíblia em sua própria língua, e tendo a equipe reforçada com chegada de um casal inglês da mesma missão. Tarefa concluída em 2013, com uma grande festa, sendo na época o terceiro povo indígena no Brasil a receber a Bíblia completa em sua língua. O estoque de Bíblias entregue naquela ocasião chegou ao fim, e uma encomenda de três mil exemplares foi realizada junto a Sociedade Bíblica do Brasil, para ser entregue em julho próximo.



4.5 – ALCANÇANDO NOVAS ALDEIAS

Dentro do planejamento das atividades missionárias colocamos duas aldeias como prioridades para iniciar o processo de plantação de igrejas.



Município de Antônio João – Aldeia de Pirakua, com 435 habitantes distante de Dourados, 252 km. Nessa aldeia foram realizadas quatro visitas, tendo o apoio e convite da liderança para o começo efetivo dos trabalhos. Entretanto com o avanço da COVID – 19 o projeto não pode ser levado avante, todavia o convite dos líderes deverá ser atendido em breve.

Município de Tacuru – Aldeia Jaguapiré com 992 habitantes, localizada em 200 km de Dourados. A equipe da aldeia Sassoró, está realizando visitas semanalmente, nos lares de duas famílias, que receberam com entusiasmo os missionários e permitindo a realização de cultos, inclusive com boa frequência dos vizinhos. Esperamos que em breve essas duas aldeias sejam alcançadas com a pregação do evangelho em Cristo Jesus.



5.0 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Desde o início das atividades a Missão Caiuá incluiu em seus objetivos a educação, visto não ter nenhum projeto específico para atender as comunidades indígenas de nossa região, e a população que era analfabeta, veio formar a primeira equipe um professor, e criou uma classe para educação de adultos em 1931. Atualmente a Educação Escolar Indígena tem avançado muito nas aldeias, com vários Projetos do Poder Público.

Hoje a missão tem convênios para o funcionamento de quatro escolas municipais em suas dependências, nos Municípios de Dourados, Amambai, Taquapiry e Porto Lindo, com a Pré Escola e o Ensino Fundamental.



❖ Construções:

Em nossa escola na aldeia de Amambai recebemos de uma emenda parlamentar o valor de R\$ 80.000,00 para a construção de uma sala de música, que servirá para acomodar os instrumentos, e ensaio do Coral Mitã Rory, e a contratação de um professor de música, para ensinar canto e instrumentos.;

- ❖ Na aldeia de Porto Lindo, construímos com recursos públicos, duas salas de aulas, mobiliário, e início de construção de uma moderna cozinha e refeitório.



5.1 - DADOS ESTATÍSTICOS

5.1.1- Nome da Escola: Escola Municipal Mitã Rory

Município: Amambaí Diretor(a): Sebastiana Silva Souza Diretor Adjunto: Jânio Sanches

Secretario: Alderi Pinheiro de Souza Auxiliar de Secretaria: Jerson Jair Zimmermann

Nº de coordenador(a): 05 Nº de Professores: 34 Nº Prof de apoio: 8 Nº de zelador: 05

Nº de merendeira: 04 Inspetor de alunos: 01

Ano/Turma	Matriculados				Aprovados							
	2018	2019	2020	2021	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Jardim		36	51	41			31		51	100	38	97,44
Pré - I			95	88					95	100	84	98,82

Pré - II	116	235	113	116		116	100,0	233	23,09	113	100	106	98,15
1º Ano	98	119	134	118		98	100,0	117	11,60	134	100	114	100
2º Ano	124	184	145	152		88	71,54	157	15,56	141	97,25	63	44,06
3º Ano	117	162	190	156		85	74,56	132	13,08	182	95,79	79	53,74
4º Ano	112	139	126	190		89	80,18	125	12,39	120	95,24	113	61,41
5º Ano	79	134	131	134		71	93,42	124	12,29	130	99,24	128	98,46
Total	646	1.009	985	995		547	85,74	919	91,08	966	98,08	725	76,32



5.1.2 - Nome da escola: Extensão Dr. Nelson de Araujo

Município: Japorã Diretor: Tito Cáceres Moreira Diretor adjunto(a): Cirlene Martinez Coordenadores Pedagógicos: 1. Osmaura A. S. Martinez 2. Cleber Goncalves 3. Eliezer Martins Rodrigues Secretário(a) Jeferson Martins Zelador (Inspetor de pátio): Matutino: Reginaldo Samaniego

Ano/Turma	Matriculados				Aprovados							
	2018	2019	2020	2021	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Jardim		51	28	56			43	14,58	28	100	56	100
PRÉ I	65	153	100	37	62	95,38	152	51,53	100	100	37	100
PRÉ II											55	100
1º	35	91	102	55	35	100,0	91	30,85	102	100	52	100
2º	52			52	47	90,38						
3º	47				44	93,62						
4º	54				47	87,04						

5º	36					35	97,22						
Total	289	295	230	200		270	93,43	286	96,95	230	100	200	100



5.1.3- Nome da Escola: Escola Municipal Francisco Meireles

Município: Dourados Diretor: Cícero Joaquim Gripp Diretora Adjunta: Nilva da Silva Soares

Secretario: Diogo Duarte Auxiliar de Secretaria: Renata Souza

Ano/Turma	Matriculados				Aprovados							
	2018	2019	2020	2021	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Pré- I				20							20	100
Pré- II	50	49	84	61	50	100	49	4,86	84	100	61	100
1º Ano	75	63	65	76	73	97,33	55	5,45	63	96,9	76	98,7
2º Ano	68	78	76	63	65	95,58	67	6,64	76	100	52	82,5
3º Ano	99	127	94	76	60	60,60	100	9,91	93	98,9	54	71,1
4º Ano	82	80	112	99	65	79,26	59	5,85	110	98,2	62	62,6
5º Ano	88	92	75	124	46	61,33	78	7,73	74	98,6	92	74,2
6º Ano	95	94	93	86	61	64,21	60	5,95	93	100	59	68,6
7º Ano	109	92	90	95	56	51,37	62	6,14	90	100	72	75,8
8º Ano	79	92	84	98	60	75,94	63	6,24	84	100	64	65,3

9º Ano	37	67	69	91	33	89,18	60	5,95	69	100	57	62,6
Total	782	834	847	889	569	72,76	653	64,72	841	99,29	669	75,2

5.2 - Matrículas nas Escolas da Missão Evangélica Caiuá

Ano/Turma	Matriculados				Aprovados							
	2018	2019	2020	2021	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Jardim		36	51	95			31	1,34	51	100	94	98,95
Pré- I		51	28	142			43	1,86	28	100	141	99,30
Pré- II	201	437	392	224	198	98,51	434	18,76	392	100	222	99,11
1º Ano	199	288	315	242	199	100,0	278	12,02	313	99,36	242	99,59
2º Ano	224	267	225	206	216	96,43	229	9,90	225	100	115	55,83
3º Ano	219	302	296	223	215	98,17	242	10,46	292	98,65	133	59,64
4º Ano	234	228	251	339	234	100,0	192	8,30	245	97,60	226	66,67
5º Ano	190	226	204	303	188	98,95	202	8,73	195	95,59	267	88,12
6º Ano	120	167	163	86	77	100,0	95	4,11	157	96,32	59	68,60
7º Ano	95	130	124	95	54	100,0	86	3,72	121	97,58	72	75,79
8º Ano	71	114	106	98	46	100,0	77	3,33	105	99,05	64	65,31
9º Ano	37	67	87	91	28	100,0	60	2,59	87	100	57	62,64
Total	1.590	2.313	2.242	2.144	1.455	98,85	1.969	85,13	2.211	98,62	1.692	78,88

6.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Naturalmente é o departamento mais complexo da Missão, visto ser uma unidade que atende exclusivamente pelo SUS, e voltada para um atendimento humanizado, respeitando os aspectos culturais, mas também sendo um canal através do qual a mensagem da salvação em Cristo, precisa e deve ser proclamada a todos que nos procuram, enfatizando que grande parte dos doentes físicos também estão doentes espiritualmente.

Esse foi o diagnóstico dos fundadores, preocupados com o ser humano em sua totalidade, vendo não só a miséria física, mas também a miséria espiritual do povo indígena, oprimido pelo medo das forças do mal. Foi assim que a equipe pioneira incluiu também um médico entusiasmado pelo trabalho missionário, aliado ao seu desejo de servir usando suas habilidades da medicina.

Hoje grande parte dessa visão missionária tem sido diluída no tempo, na medida que é cada vez mais raro encontrar missionários com formação técnica

nesta área, dispostos a servir ao Senhor com suas habilidades. Infelizmente grande parte de nossos colaboradores no hospital são profissionais não cristãos.

Outro aspecto que também preocupa é o financeiro, visto que a TABELA DO SUS historicamente nunca cobriu os custos das ações de saúde. Em nosso caso, o último reajuste nos procedimentos médicos ocorreu há dez anos, e o que nos é repassado cobre apenas 60% dos custos, a despeito de todo esforço que é feito para diminuir gastos e desperdícios.

Nosso atendimento, e as exigências da Vigilância Sanitária, a direção para melhor atendimento, tem sido ministrado os cursos de capacitação continuada, onde todos os funcionários do hospital tem recebido treinamentos e orientações para melhor desempenho de suas funções, especialmente para tornar o ambiente hospitalar mais acolhedor e humanizado.



6.1 - DADOS ESTATISTICOS.

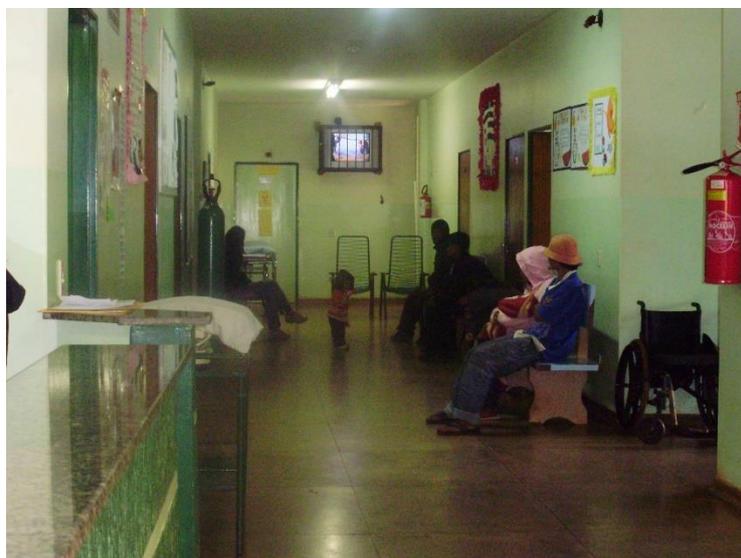
6.1.2 - Indicadores do Desempenho Hospitalar (Apresentado ao SUS)

DISCRIMINAÇÃO	2.018	2019	2020	2021
Movimento Geral de Internações	1.125	584	754	669
Movimento Geral de Pacientes Dia	5.288	3.227	4.480	3.940
Total Óbitos	3	5	5	5
Partos	12	0	1	0
Nascidos Vivos Femininos	3	0	0	0
Nascidos Vivos Masculinos	9	0	0	0
Refeições Servidas	15.864	9.681	13.440	13.790
Roupas Lavadas em Kg (Estimativa)	7.932	4.841	6.720	5.910

6.1.3 – Movimento Ambulatorial

MOVIMENTO AMBULATORIAL	2.018		2019		2020		2021	
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	823	2.919,59	2.767	10.540,71	1.633	5.607,14	3.976	22.623,44
0204 Diagnóstico por radiologia	4	31,85	347	2.741,34	282	2.268,39	410	2.332,90
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	854	22.316,80	905	24.472,25	445	11.704,00	1100	6.259,00

0214 Diagnóstico por teste rápido	242	0,00	453	-	501	-	-	-
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	30.975	161.363,81	34.499	182.978,50	20.866	111.427,49	38.680	218.410,04
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	-	-	1	30,69	-	-	-	-
0401 Pequenas cirurgias	181	4.187,16	148	3.427,68	128	2.953,16	165	932,25
Total	33.079	190.819,21	39.120	224.191,17	23.855	133.960,18	44.331	250.557,63



6.2 – Custos dos Serviços Prestados

6.2.1 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS								
	2018		2019		2020		2021	
	Qtde	Total	Qtde	Total	Qtde	Total	Qtde	Total
Ambulatório	33.079	190.819,21	39.120	224.191,17	23.855	133.960,18	44.331	250.557,63
TOTAL	33.079	190.819,21	39.120	224.191,17	23.855	133.960,18	44.331	250.557,63



6.2.2 – Custos (Internações e Ambulatório)

Custo Total	2018		2019		2020		2021	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
INTERNAÇÕES	921	412.129,83	988	412.129,83	584	182.014,68	754	579.178,27
AMBULATORIO	33.079	224.191,17	39.120	224.191,17	23.855	133.960,18	44.331	250.410,63
TOTAL	34.000	636.321,00	40.108	636.321,00	24.439	315.974,86	45.085	829.735,90

6.2.3 – Custo Total de Internações e Ambulatórios

TIPO DE CONVÊNIO	2018	2019	2020	2021
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	625.707,70	548.130,78	559.564,13	829.735,90
GRATUITO	1.796,57	-	-	-
TOTAL	627.504,27	548.130,78	559.564,13	829.735,90

6.2.4 - Custo Incentivos Contratualização

INCENTIVOS	2018	2019	2020	2021
IAE-PI (Incent. Pop. Indígena)	1.377.784,69	549.808,77	674.826,16	970.140,00
Integrasus/II	33.077,09	15.658,94	30.279,49	39.606,98
Cont. Hosp. Filantrópica - IAC	280.744,54	95.441,36	301.774,57	439.094,33
Recursos Municipais	242.000,00	189.200,00	52.800,01	396.000,00
Recursos Estaduais	174.571,41	75.199,99	102.057,12	185.314,27
Incentivo 100% SUS	177.516,74	82.619,13	163.275,83	217.822,89
Total	2.285.694,47	1.007.928,19	1.325.013,18	2.247.978,47

6.2.5 – Total do Convênio

Total dos Recursos Recebidos	2018	2019	2020	2021
Convênio SUS	2.911.402,17	1.556.058,97	2.687.564,56	3.077.714,37
Recursos Próprios	172.080,57	302.806,26	809.445,36	686.503,68
Outras	183.075,29	254.614,93	285.715,68	230.541,88
Total em R\$	3.266.558,03	2.113.480,16	3.782.725,60	3.994.759,93
Empréstimos Tomados IPB	1.223.000,00	1.290.000,00	420.000,00	1.479.100,00
Doações mat. Alimentícios e outros	488.730,70	434.310,57	194.781,76	50.112,30
Total	4.978.288,73	3.837.790,73	4.397.507,26	5.523.972,23

6.3 - Observações: Saúde

Internações – Nossos indicadores, tomando-se como base os três últimos anos, mostram uma ligeira recuperação nas internações em 2021, mais ainda muito distante das metas estabelecidas:

Contratualizado Anual - Internações	2018 Realizadas	2019 Realizadas	2020 Realizadas	2021 Realizadas	Média de Internações Realizadas dos 4 anos
1.212	921	1.125	584	669	824

Ambulatório – O Movimento Ambulatorial teve um sensível aumento no último ano.

Contratualizado Anual – Procedimentos Ambulatoriais	2018 Realizadas	2019 Realizadas	2020 Realizadas	2021 Realizadas	Média Atendimentos Ambulatoriais dos 4 anos
30.180	33.079	34.499	20.866	38.680	31.781

Quando da renovação do SUS, será levado em consideração as medias de atendimentos e metas cumpridas.



6.4 - DÉFICIT

O Hospital é conveniado ao sistema único de Saúde (SUS), colocando à disposição do Sistema toda a capacidade instalada, sendo sessenta e três leitos para internações, um ambulatório aberto vinte e quatro horas, e serviço de diagnóstico por imagem, e exames laboratoriais.

Sendo um hospital 100% SUS, todo nosso atendimento é gratuito para os usuários. Ocorre que os repasses advindos dos órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal) cobre pouco mais de 60% dos custos, sendo o restante vindo de

doações. Esse ano nosso déficit aumentou brutalmente em função dos exorbitantes aumentos nos preços de medicamentos, insumos, alimentação e energia elétrica, situação agravada pelo congelamento dos recursos do SUS, sendo que o último reajuste ocorreu em 2010, somado a diminuição de doações, nos levando bem próximo da insolvência.

6.5 – ESTÁGIOS

Devido a característica do nosso trabalho com o povo Indígena, temos recebido e atendido dentro do possível os pedidos das escolas para estágios de seus alunos. Esse ano mesmo com a pandemia atendemos as seguintes instituições.

- Escola Vital Brasil – Técnicos de Enfermagem.
- Escola Iegran – Técnicos de Enfermagem.
- Universidade Anhanguera – Enfermeiros.
- Universidade Federal da Grande Dourados – Médicos.

7.0 – DOAÇÕES

Para a manutenção das atividades da Missão dentro das aldeias recebemos doações que vieram suprir em parte as grandes necessidades do povo indígena, onde muitos vivem à margem da extrema pobreza: essas doações foram distribuídas nas 22 aldeias onde temos trabalhos.

- Dois caminhões com roupas, calçados, moveis e utensílios domésticos. Material doado pelas igrejas da capital de São Paulo, através do nosso escritório.
- Um caminhão com roupas, calçados, cobertores e dois mil e seiscentos pacotes com doces para distribuição entre as crianças indígenas.





- Duas carretas com doações das igrejas filiadas ao trabalho do Rio de Janeiro para a Missão Caiuá. Doações de roupas, calçados, móveis, cobertores e alimentos.

- Um veículo marca JEEP, modelo Renegade, no valor de R\$ 89.000,00, doado pela IPB Belvedere – BH.
- Programa Mesa Brasil, que faz semanalmente entrega de



hortifrutigranjeiros, doados pelo comércio da cidade, auxiliando no cardápio balanceado para os pacientes do hospital.

Doações Recebidas através do Escritório em São Paulo	total	
	PF	PJ
ALIMENTAÇÃO		777,97
ACESSORIOS	97,50	5.042,50
ELETRICOS	150,00	1.050,00
ESCOLAR		7.810,00
ESCRITORIO		65,00
HIGIENE		2.644,00
INFANTIL	750,00	7.801,50
MAT. CONSTRUÇÃO		165,00
EDUC TEOLOGICA		398,00
MAT. LIMPEZA		424,16
MAT. ELETRONICOS	100,00	200,00
MEDICAMENTOS		557.378,33
MOVEIS	620,00	7.645,00
VESTUARIO	9.456,00	209.536,00
Total PF/PJ	11.173,50	800.937,46
Total Geral	812.110,96	

Doações Recebidas no Hospital, vindas das igrejas locais e entidades.

Alimentos e material de consumo em geral	76.573,18
---	------------------

Trabalho do Rio de Janeiro para Missão Caiuá

Alimentos e material de consumo em geral	150.000,00
---	-------------------

Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamentos R\$ 50.000,00

item	Descrição do Item	QTDE	Medida	CENTERMEDICAL	HOSPINET	DORMED	HOSPITALARES ONLINE	MEDCALL
1	ELETROCARDIOGRAMA	1	UNI	R\$ 4.266,00	R\$ 4.957,88	R\$ -	R\$ 9.430,20	R\$ 11.400,00
2	MONITOR CARDIACO MULTIPARAMERO	1	UNI	R\$ 5.040,00	R\$ 15.525,98	R\$ 9.997,95	R\$ 13.147,60	R\$ 16.200,00
3	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	4	UNI	R\$ 169,90	R\$ 3.587,88	R\$ 99,95	R\$ 168,14	R\$ 121,95
4	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO	10	UNI		R\$ -	R\$ 110,95	R\$ -	R\$ 155,00
5	VENTILADOR VOLUMETRICO	1	UNI		R\$ -	R\$ 26.430,00	R\$ -	R\$ 62.500,00
6	OTOSCOPIO PNEUMATICO 3,5V	2	UNI	R\$ 261,14	R\$ 649,94	R\$ 1.225,00	R\$ -	R\$ 6.500,00



Reconheço por semelhança as firmas de: *****
GERALDO SILVEIRA FILHO e SERGIO PAULO
MARTINS NASCIMENTO ***

Selo Digital: AGK14865-305-NOR e AGK14868-760-NOR

Conforme cartão arquivado nesta Serventia. Dou fé.
Dourados - MS, 22/03/2022 ENZO

Jackceline da Silva Santos-Escrevente

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 1,20 + FUNADEP 6%:
R\$ 0,72 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,48 + FEADMP-MS 10%: R\$ 1,20 +
ISSQN 6%: R\$ 0,60 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 19,20



4º Serviço Notarial E Registral De Títulos E Documentos E Civil De
Pessoas Jurídicas De Dourados-MS

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

Protocolo sob número: 15.309

no Livro P-PJ: 10

Horário: 14h36min

Data do protocolo: 25/02/2022

Selo Digital n. AGK14691-782-NOR

Averbação sob número: 55

no Livro A

fichas número: 015-015V

à margem do registro número: 420

Data da Constituição: 08/08/1975



Dourados-MS, 22 de Março de 2022

Henrique de Souza Santos - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 47,00 - Funjecc 10%: R\$ 4,70 - Funjecc 5%: R\$ 2,35 - Funadep 6%: R\$ 2,82 - Funde-Pge 4%:
R\$ 1,88 - Fead-Mp 10%: R\$ 4,70 - Issqn 5%: R\$ 2,35



4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Osório Pereira de Matos, 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79802-010
Fone: (67) 3038-8517 / (67) 99230-3418 - E-mail: officiozanatta@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento
apresentado. Dou Fé.

Selo Digital: AGK14676-007-NOR

Dourados - MS, 22/03/2022 ENZO

Jackceline da Silva Santos-Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 +
FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,13 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32 + ISSQN 6%: R\$ 0,16 +
SELO: R\$ 1,60 = R\$ 6,79



EM BRANCO

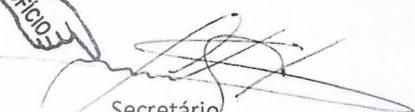
EM BRANCO

EM BRANCO

1 **Ata da Reunião da Assembleia Ordinária da Missão Evangélica Caiuá – MEC.** Às
2 10h00hs do dia 25 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2022, reúne-se, previamente
3 convocada, a assembleia ordinária da MEC, em formato híbrido pela plataforma
4 meet/Google **MEMBROS PRESENTES** – Registra-se a presença dos seguintes membros:
5 Rev. Geraldo Silveira Filho (IPB), presidente, vice-Presidente, Presb. Roney Marcio
6 Pessoa (IPIB) virtual, considerando que o mesmo está com a Covid impedido por
7 questões sanitárias de comparecer presencialmente, Rev. Sergio Paulo Martins
8 Nascimento (IPB) – Secretário, Presbítero Jair Vieira da Costa (IPIB) – Tesoureiro,
9 ausente, Rev. Daniel Fogaça, Presbítero Flavio Arantes Pereira representantes da IPB
10 (Igreja Presbiteriana do Brasil), Presbítero Carlos Bonamigo, Rev. Jonas Furtado do
11 Nascimento, representantes da IPIB (Igreja Presbiteriana Independente do Brasil)¹, toma
12 assento o suplente do Presb. Jair, Rev. Erivan Oliveira de Araújo, representante da IPIB,
13 Presbítero Rezembrink Martins de Lima e Presbítero Jânio Sanches, representantes da
14 IIPB (Igreja Indígena Presbiteriana do Brasil). **PRESENÇA DO DIRETOR EXECUTIVO DA**
15 **MEC** – Presente à reunião o Diretor Executivo da MEC, Rev. Benjamin Benedito
16 Bernardes². **QUORUM** – Tendo quórum o presidente dá início a reunião convidando o
17 Rev. Jonas para orar, lê o texto bíblico, II cor 1: 3 – 11, faz um breve comentário e em
18 seguida ora ³. Procede-se a eleição da diretoria **para o exercício, 14/03/2022 a**
19 **14/03/2024** ⁴em conformidade com a convocação. Eleito **presidente, Rev. Geraldo**
20 **Silveira Filho – IPB**, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, RG 597.258 – SSP-GO,
21 CPF- 117.726.621-00, nascido em 21.04.1957, em Uberlândia - MG, filho de Geraldo
22 Silveira e Terezinha Torres da Silveira, residente e domiciliado à Rua Haiti, 256/201,
23 Bairro Sion – Belo Horizonte – MG, CEP- 30320-140; eleito **Vice – Presidente. Presb.**
24 **Roney Marcio Pessoa** – IPIB, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 292.439
25 – SSP-RO, CPF-289.552.932-91, nascido aos 13.03.1969, em Umuarama-PR, filho de
26 Orivaldo Pessoa e Helena de Lima Pessoa, residente e domiciliado a Rua Aracaju, nº 746,
27 Zona 02, Cianorte – PR, CEP-87200-408; eleito **secretário, Rev. Sergio Paulo Martins**
28 **Nascimento – IPB**, casado, Ministro do Evangelho, RG 9.025.355 – SSP-SP, CPF
29 925.505.178-49, filho de Noêmia Martins Nascimento e Joel Silva Nascimento, nascido
30 em 24.08.1960 em Campinas – SP – Residente e domiciliado a rua Gerônimo Casarin, 37
31 CEP. 13420 - 248 - Bairro Jardim Abaeté – Piracicaba – SP; eleito **tesoureiro, Presb.**
32 **Carlos Bonamigo – IPIB**, RG 2.205.491 – SSP-PR, CPF 498.980.519-49, Residente e
33 domiciliado a Rua Vilso Gabiatti, 1125, Jardim Rasslem, CEP 79813-030 – Dourados –
34 MS. Encerrado o processo de eleição, o presidente convida o Diretor executivo, Rev.
35 Benjamin Benedito Bernardes que dá posse a diretoria eleita orando em seguida. As
36 10:40 hs encerra-se o processo eletivo. Procede-se a leitura da ata que é aprovada em
37 seus termos. Para constar, eu Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento, secretário desta
38 assembleia, lavro e assino a presente ata, juntamente com o presidente.-----
39
40
41
42
43
44

4º Serviço Notarial e Registral de Dourados
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Av. S. S. no Reg. Dob. nº 1.120
Dourados, 22 MAR. 2022
Fls.: 02

Henrique de Souza Santos
Tabuleiro Substituto

4º OFÍCIO

Secretário
Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento

4º OFÍCIO

Presidente
Rev. Geraldo Silveira Filho

¹ Membros presentes.
² Presença do Diretor Executivo Rev. Benjamim.
³ Quórum e Exercício Devocional.
⁴ eleição e posse da diretoria para o exercício 2022/24 de 14/03/2022 a 14/03/2024

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADOS/MS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO VERSO



4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dourados/MS
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Osíris Pereira de Matos, 1801 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79802-010
Dourados - MS - (67) 3038-8517 / (67) 99230-3418 - E-mail: oficiozanatta@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado. Dou Fé.
Selo Digital: AGK14675-677-NOR
Dourados - MS, 22/03/2022 ENZO
Jackceline da Silva Santos-Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,17 + FUNJECC 10%: R\$ 0,32 + FUNADEP 6%: R\$ 0,19 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,13 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,32 + ISSQN 6%: R\$ 0,16 + SELC: R\$ 1,60 = R\$ 6,79

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

ESTATUTOS DA MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – MEC

Capítulo I – DA CONSTITUIÇÃO NOME, REGIME JURIDICO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1º – A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – MEC**, doravante designada **MISSÃO CAIUÁ**, é pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação, de fins não econômicos, de acordo com os princípios e valores cristãos de fé reformada, com tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 1928, particularmente com o grupo indígena Kaiuwá, no município de Dourados – MS, com seu ato constitutivo atualmente registrado sob número 420, à folha 25, do Livro APJ-03 de 08/08/1975 no Cartório do 4º Ofício – Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Dourados – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.747.268/0001-80, passa a ser regida pelo presente Estatuto.

Art. 2º – A **MISSÃO CAIUÁ** tem sede e foro na Chácara Caiuá, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, na cidade de Dourados – MS e pode, juridicamente, adquirir, alienar, onerar, receber em doação, possuir, administrar o seu patrimônio e manter órgãos e estabelecimentos ou serviços em outros estados e cidades do país.

Art. 3º – Reger-se-á pelo presente Estatuto e por seu Regimento Interno.

Capítulo II – Finalidade

Art. 4º – A **MISSÃO CAIUÁ** tem como finalidade:

- I – Prestar assistência espiritual e social com abrangências nas áreas: da saúde, educação, cultura e ciência, ao indígena, em todo território nacional, em caráter permanente, sem qualquer discriminação de etnia ou credo religioso;
- II – Estabelecer escolas de educação INFANTIL, ensino FUNDAMENTAL, ensino MEDIO, Educação de Jovens e Adultos, Ensino SUPERIOR (Bacharelado, licenciatura e formação tecnológica), Ensino TÉCNICO;
- III – Instalar hospital, ambulatórios médicos, administrá-los, e realizar atividades médico hospitalares para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares;
- IV – Realizar parcerias de trabalho missionário com outras organizações missionárias transculturais e igrejas de acordo com a orientação das igrejas associadas, visando a implantação do reino de Deus na terra e a organização de igrejas genuinamente cristãs de fé reformada presbiteriana, respeitadas as peculiaridades culturais de cada povo ou etnia;
- V – Estabelecer Escolas Teológicas transculturais;
- VI – Estabelecer critérios para recebimento, seleção, preparo e envio de missionários;
- VII – Produzir literatura e recursos audiovisuais que concorram para o despertamento e aperfeiçoamento da missionaria e despertamento das igrejas associadas no envolvimento com a Missão e formação de seus obreiros;
- VIII – Realizar treinamento e atualizações adequadas as peculiaridades de cada campo missionário indígena ou não;
- IX – Estabelecer padrão de sustento de seus missionários;
- X – Cooperar com as autoridades constituídas, tendo em vista a valorização e participação dos povos indígenas na sociedade nacional, como cidadão, contribuindo para o exercício de sua cidadania.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Capítulo III – Constituição

Art. 5º – A **MISSÃO CAIUÁ** é constituída das seguintes associadas: Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB e Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – IPIB que subscrevem este Estatuto e assumem obrigações financeiras, através de verbas orçamentárias, para a manutenção da Entidade e expansão dos propósitos preconizados no **Art. 2º**.

Art. 6º – São deveres das associadas:

- I – Eleger seus representantes para comporem a Assembleia;
- II – Comparecer às assembleias, através de seus representantes legais;
- II – Honrar com compromissos financeiros, para manutenção da **MISSÃO CAIUÁ**, mediante verbas orçamentárias anuais, consignadas em seus orçamentos;
- III – Prestigiar e propagar por meios lícitos os objetivos da **MISSÃO CAIUÁ**;
- IV – Votar nas Assembleias.

Parágrafo Único – Os representantes das associadas deverão ser pastores e presbíteros em pleno exercício de suas atividades, não podendo ser pastor jubilado ou presbítero em disponibilidade.

Art. 7º – São direitos das associadas:

- I – Tomar parte, discutir e votar os assuntos apresentados na Assembleia;
- II – Frequentar a sede da Missão e gozar dos benefícios previstos nas normas estatutárias e regimentais;
- III – Propor e discutir em Assembleia, qualquer medida que julgar conveniente aos interesses da associação, desde que se relacione com o assunto constante em pauta;
- IV – Propor convocação em Assembleia Extraordinária, mediante a apresentação de requerimento subscrito por 1/5 (um quinto) das associadas, fazendo expressa finalidade de sua convocação;
- V – Votar e ser votado para qualquer cargo administrativo;
- VI – Comunicar aos órgãos da Administração qualquer deficiência ou irregularidade constatada na Entidade.

Artigo 8º – Os poderes constituídos da **MISSÃO CAIUÁ** são:

- I – Assembleia;
- II – Conselho Diretor;
- III – Conselho fiscal e de Exames.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO – DA ASSEMBLEIA

Art. 9º – A Assembleia é o órgão máximo de deliberação e fiscalização da **MISSÃO CAIUÁ**, e é constituída de 04 membros indicados por cada Associada, sendo necessário a presença de presbíteros e pastores, observando o que preceitua o **Parágrafo Único do Art. 6º**.

§ **1º** – A Igreja Indígena Presbiteriana do Brasil elegerá dois representantes como membros da Assembleia, com direito a voz.

§ **2º** – Os presidentes das Associadas terão assento na Assembleia como membro “*Ex-Officio*”.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

§ 3º – O Mandato dos membros titulares e suplentes da Assembleia é de quatro anos, podendo os mesmos, serem reconduzidos para igual mandato por no máximo uma vez subsequente, observada a renovação de pelo menos 50% em cada indicação.

§ 4º – A indicação de membros titulares ou suplentes que já prestaram serviço à **MISSÃO CAIUÁ**, seja em regime CLT ou Prestação de Serviços Autônomos, será condicionada à aprovação da outra mantenedora.

Art. 10 – O quórum da Assembleia é formado, tendo pelo menos 02 representantes de cada Associada.

Art. 11 – A Assembleia reunir-se-á:

I – Ordinariamente três vezes por ano, sendo nos meses fevereiro, agosto e novembro, para examinar e aprovar o orçamento, os relatórios contábil e financeiro, e relatórios de atividades da **MISSÃO CAIUÁ**, apresentado pelo Diretor Executivo, eleger os administradores e deliberar sobre outros assuntos;

II – Extraordinariamente, sempre que o presidente convocar, ou quando ao mesmo for apresentado requerimento subscrito por representantes em número que constitua "quórum";

III – As reuniões extraordinárias serão convocadas com tempo hábil mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência e as ordinárias com 10 (dez) dias de antecedência;

IV – Nas reuniões extraordinárias, deverão ser tratados os assuntos que as tiverem motivado, os quais serão claramente indicados na convocação;

V – Na reunião Ordinária da Assembleia de fevereiro, será recebido, apreciado e aprovado o parecer do Conselho Fiscal referente às contas do Exercício anterior;

VI – As despesas de locomoção e hospedagem dos representantes no exercício de suas funções serão custeadas pelas Associadas;

VII – As decisões da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos presentes.

Art. 12 – Compete à Assembleia:

I – Eleger os membros do Conselho Diretor e o Diretor Executivo e pedir a destituição destes, se necessário;

II – Emendar ou reformar este Estatuto, remetendo-o para as Comissões Executivas das associadas, IPB e IPIB, para conhecimento;

III – Decidir sobre aquisição, oneração, alienação e venda de imóveis da **MISSÃO CAIUÁ**, comunicando as Comissões Executivas das igrejas associadas;

IV – Aprovar o relatório do Conselho Diretor e as contas da tesouraria, após parecer do Conselho Fiscal;

V – Elaborar anualmente relatório a ser encaminhado as Comissões Executivas das igrejas associadas;

VI – Nomear diretores e assessores técnicos, sempre que necessário sem direito a voto;

VII – Criar departamentos, indicando preferencialmente um dos seus membros como conselheiro, para acompanhamento da execução das atividades;

VI – Resolver casos omissos no presente Estatuto.

Parágrafo Único – Para os incisos "II" e "III", a aprovação será por no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros presentes na reunião.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Art. 13 – As atas das reuniões da Assembleia e do Conselho Diretor serão registradas em livro próprio ou eletronicamente, e ficarão arquivadas no escritório da **MISSÃO CAIUÁ**.

Art. 14 – A convocação da Assembleia será feita mediante carta ou meio eletrônico, devendo constar o local, a data e a duração da reunião.

Art. 15 – É assegurado as mantenedoras o direito de convocar a Assembleia, mediante requerimento devidamente assinado e justificado.

Art. 16 – A **MISSÃO CAIUÁ** é administrada por um Conselho Diretor eleito pela Assembleia, com mandato de dois anos.

Parágrafo Único – É vedado aos membros titulares, suplentes e "ex-officio" da Assembleia a contratação de cônjuges e parentes até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade para trabalho remunerado na **MISSÃO CAIUÁ**, seja em regime CLT ou Prestação de Serviços Autônomos.

Art. 17 – O Conselho Diretor será constituído de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, tendo sempre representantes de cada associada.

§ 1º – A cada legislatura deverá ser observada a alternância da presidência entre os membros das associadas.

§ 2º – A cada legislatura deverá ser observado o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos cargos no Conselho Diretor entre os representantes das associadas.

Art. 18 – Compete ao Conselho Diretor:

I – Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as decisões da Assembleia e as suas próprias deliberações;

II – Supervisionar as atividades do Diretor Executivo e Coordenadores;

III – Elaborar e aprovar o Regimento Interno da **MISSÃO CAIUÁ**;

IV – Reunir-se sempre que necessário, mediante convocação do presidente;

V – Orçar, autorizar e acompanhar a execução orçamentária anualmente;

VI – Apresentar ao Conselho Fiscal e, em seguida, com o parecer deste, à Assembleia, a retificação orçamentária, e a prestação de contas do exercício findo, na forma e nos prazos da legislação;

VII – Criar, conceder e decidir sobre auxílios, subvenções ou outras medidas, em benefício de pessoas ou entidades que necessitem ou que a eles façam jus, dentro das finalidades sociais;

VIII – Deliberar sobre contratos da associação que importem em alienação, aquisição de bens móveis ou constituição de ônus ou direitos reais;

IX – Apresentar relatório de suas atividades a Assembleia.

Parágrafo Único – Em se tratando de garantia que envolva o patrimônio, levará a referendo da Assembleia, comunicando as Associadas.

Art. 19 – Compete ao Presidente:

I – Representar ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente a **MISSÃO CAIUÁ**;

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

II – Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor, Ordinária e Extraordinária da Assembleia;

III – Admitir, nomear, demitir, transferir, contratar pessoal de natureza técnica e administrativa, assinando contratos de trabalho, com fornecedores, convênios com órgãos públicos e documentos em geral que façam necessários ao bom andamento da Missão, ouvido o conselho diretor e ou assembleia, por meios eletrônicos, ad referendum de suas respectivas reuniões;

IV – Assinar conjuntamente com Tesoureiro: títulos, cheques, e outros documentos contábeis que se façam necessários ao bom andamento da Missão;

IV – Apresentar relatório anual dos trabalhos;

V – Assinar o balanço anual;

VI – Verificar os balancetes mensais;

VI – Designar grupos de trabalho com fins específicos

VII – Constituir procurador para fins específicos quando necessário.

VIII – Dar o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo Único – O presidente tem poder de suspender a execução de decisões que eventualmente possam prejudicar a **MISSÃO CAIUÁ** ou ferir sua imagem pública, devendo submeter por meios eletrônicos, ao Conselho Diretor ou à Assembleia para homologação ou não.

Art. 20 – Compete ao Vice-Presidente:

I – Auxiliar e substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências e assumir a presidência na vacância temporária ou permanente.

Art. 21 – Compete ao Secretário:

I – O expediente da Secretaria;

II – A guarda e conservação dos documentos da Associação;

III – Redigir as Atas das reuniões da Diretoria e Assembleias;

IV – Elaborar todos e quaisquer relatório da Diretoria;

V – Substituir cumulativamente a função de Vice-Presidente em sua ausência.

Art. 22 – Compete ao tesoureiro:

I – Receber as rendas da **MISSÃO CAIUÁ**;

II – Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como assinar cheques e tudo que se relacione com despesas, assinando sempre em conjunto com o Presidente, ou na falta deste com o Vice-Presidente;

III – Efetuar pagamentos regularmente autorizados;

IV – Supervisionar, junto com o Executivo, as atividades financeiras da **MISSÃO CAIUÁ**;

V – Analisar, juntamente com o Executivo, a prestação das contas da **MISSÃO CAIUÁ** e o relatório apresentado pelo auditor independente e, caso haja irregularidades, comunicar imediatamente ao Conselho Diretor, para as providências que se fizerem necessárias;

VI – Constituir procurador para fins específicos quando necessário.

CAPÍTULO V – DO DIRETOR EXECUTIVO

Art. 23 – O Diretor Executivo será sempre contratado pela Assembleia, para servir à **MISSÃO CAIUÁ**, sendo o mesmo remunerado com recursos da Missão.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Parágrafo Único – É vedado ao Diretor Executivo a contratação de cônjuges e parentes até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade para trabalho remunerado na **MISSÃO CAIUÁ**, seja em regime CLT ou Prestação de Serviços, exceto com parecer favorável do Conselho Diretor e/ou Assembleia.

Art. 24 – Compete ao Diretor Executivo:

- I – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia e do Conselho Diretor;
- II – Apresentar relatório geral das atividades anuais da **MISSÃO CAIUÁ**, acompanhado do balancete da tesouraria.
- III – Formular planos, projetos e programas de atividades para a **MISSÃO CAIUÁ** e proposta orçamentaria anual;
- IV – Preparar a agenda das reuniões do Conselho Diretor e da Assembleia;
- V – Elaborar normas para a admissão de pessoal, bem como o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento da **MISSÃO CAIUÁ**;
- VI – Dar cumprimento a outras funções que lhe forem confiadas;
- VII – Tomar assento nas reuniões do Conselho Diretor e Assembleia com direito à voz.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 25 – O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares e quatro membros suplentes eleitos pelas Associadas, sendo dois representantes titulares e dois suplentes de cada.

- I – O Mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal é de quatro anos, podendo ser reconduzidos para igual mandato uma única vez, observada a renovação de, pelo menos 50% em cada indicação;
- II – Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus mandatos até a posse do novo Conselho;
- III – As despesas de locomoção e hospedagem dos membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções, serão custeadas pelas associadas.

Parágrafo Único – É vedado a contratação de cônjuges e parentes até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade para trabalho remunerado na **MISSÃO CAIUÁ**, seja em regime CLT ou Prestação de Serviços Autônomos dos membros do Conselho Fiscal, exceto com parecer favorável do Conselho Diretor e/ou Assembleia.

Art. 26 – São atribuições do Conselho Fiscal:

- I – Examinar as contas da **MISSÃO CAIUÁ**, dando parecer conclusivo sobre o balanço anual, encaminhado pelo Diretor Executivo, podendo solicitar informações complementares que julgar necessárias ou úteis à sua deliberação;
- II – Elaborar parecer sobre a gestão da **MISSÃO CAIUÁ**, quando julgar necessário ou quando solicitado pela Assembleia, para o bom andamento das atividades.

CAPÍTULO VII – DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 27 – Formam o patrimônio da **MISSÃO CAIUÁ**, as contribuições das Associadas, das igrejas afiliadas e do povo em geral, os bens adquiridos e por adquirir através de doação, legado, compra ou qualquer outro meio lícito, bem como as subvenções e auxílios governamentais.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Parágrafo Único – A instituição não remunera e nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título aos seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, excetuando o Diretor Executivo. As atividades da Diretoria e do Conselho Fiscal e de Exames não serão remuneradas, sendo proibida a distribuição de bonificações ou vantagens sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 28 – Todos os bens e recursos da **MISSÃO CAIUÁ** serão aplicados integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 29 – Constituem receita da **MISSÃO CAIUÁ**:

I – Recursos provenientes de contribuição e anuidade das Associadas;

II – Donativos e subvenções que forem concedidas, pelos governos Federal, Estadual e Municipal ou entidades privadas;

III – Doações e legados de igrejas e pessoas físicas;

IV – Receitas financeira.

CAPÍTULO VIII – DA GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Art. 30 – A **MISSÃO CAIUÁ** na administração de Projetos Especiais, através do Conselho Diretor, nomeará gestores a serem contratados com recursos dos Projetos para as seguintes funções: Coordenador Administrativo, Coordenador de Recursos Humanos, Coordenador de Contabilidade e Coordenador de Campo.

Art. 31 – Os gestores dos projetos especiais estarão subordinados diretamente ao Diretor Executivo e a ele prestarão contas regularmente na forma da lei, ou extraordinariamente quando requerido pelo Conselho Diretor.

Art. 32 – A indicação dos gestores é atribuição do Diretor Executivo, submetendo os nomes ao Conselho Diretor a quem cabe a contratação.

Parágrafo único. É motivo de impedimento a admissão de gestores que tenham qualquer grau de parentesco com membros da Assembleia, nos termos do **parágrafo único** do **Art. 16**.

Art. 33 – É vedado a contratação de cônjuges e parentes até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade para trabalho remunerado na **MISSÃO CAIUÁ**, seja em regime CLT ou Prestação de Serviços Autônomos de gestores dos projetos especiais, exceto com parecer favorável do Conselho Diretor e/ou Assembleia.

Art. 34 – Compete ao Diretor Executivo e/ou ao Presidente da Assembleia a exoneração, a qualquer tempo, dos gestores desde que motivada e submetida ao Conselho Diretor devendo apresentar o substituto no mesmo momento.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 – As atividades dos membros da Assembleia e do Conselho Diretor são inteiramente gratuitas, sendo vedada a remuneração sob qualquer forma ou pretexto.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Art. 36 – As Associadas ou seus representantes respondem com os bens da **MISSÃO CAIUÁ**, e não individual ou subsidiariamente, pelas obrigações que em nome dela contraírem, autorizados pela Assembleia ou pelo Conselho Diretor.

Art. 37 – A ausência de representação à Assembleia da **MISSÃO CAIUÁ**, ou o abandono da cooperação financeira por mais de dois anos consecutivos significa para a Associada faltosa o seu desligamento da Missão e, conseqüentemente, a perda de todos os seus direitos. A Contribuição Financeira a que se refere este Artigo, é a verba votada pela Associada anualmente e consignada em seu orçamento e não as contribuições avulsas das igrejas filiadas às Associadas.

§ 1º – É assegurado ao excluído o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos moldes do artigo 5º, inciso LV, da CFB e artigo 57 do Código Cível (Lei Nº 11.127, 28/06/2005);

§ 2º – Definida a exclusão, a associada será devidamente notificada dos fatos a ela imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§ 3º – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho Diretor, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§ 4º – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte da associada excluída, à Assembleia, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Conselho Diretor, ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia extraordinária convocada para este fim;

§ 5º – Uma vez excluída, qualquer que seja o motivo, não terá a associada o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Artigo 38 – A admissão de novas Associadas à **MISSÃO CAIUÁ**, se fará mediante apresentação de requerimento expresso e aprovação por unanimidade dos votos presentes dos representantes das Associadas na Assembleia, e após a aprovação das Comissões Executivas das igrejas associadas.

Artigo 39 – O presente estatuto estrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia e referendado pelas comissões executivas das associadas, IPB, IPIB, e respectivos registros no cartório competente.

Artigo 40 – Para resolver os casos omissos, dirimir as dúvidas e divergências não previstas neste Estatuto e não resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembleia, elege-se desde já, o Foro de Dourados – MS, dispensando-se qualquer outra, por mais privilegiado que seja ou que as partes envolvidas no conflito venham a ter domicílio.

Artigo 41 – No caso de dissolução ou extinção da **MISSÃO CAIUÁ**, serão os bens, depois de pago as dívidas, distribuídos equitativa e exclusivamente a entidades evangélicas de fins filantrópicos, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, indicadas pelas Associadas.

Missão Evangélica Caiuá

FUNDADA EM 1928

"A serviço do Índio para a Glória de Deus."

ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional
C.N.P.J.....: 03.747.268/0001-80 – C.N.S.S. 7.213

PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 689 de 23/11/67

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2.831 de 20/06/68

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 D.O. de 31/12/80

Artigo 42 – Os bens adquiridos com recursos Públicos, em caso de dissolução ou extinção da **MISSÃO CAIUÁ**, serão destinados a entidades congêneres, dotadas de personalidade jurídica com sede e atividades preponderantes no Estado de Mato Grosso do Sul, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Saúde.

Dourados, 24 de maio de 2019





Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2021
Balço Patrimonial
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração do Fluxo de Caixa
Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido
Notas Explicativas

CSC
AUDITORES E CONSULTORES

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Administração da
Missão Evangélica Caiuá
Dourados - MS

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ**, que compreendem o seguinte conjunto das demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do Resultado, das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa – método direto e notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, sendo todas encerradas em 31/12/2021.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ**, em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), combinado com a ITG 2002 (R1).

Base para opinião com ressalva

Conduzimos nossa auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

O controle do imobilizado atual, não consegue responder com precisão pelo valor apresentado nas demonstrações contábeis;

Os estoques de medicamentos da Entidade, encontra-se sem informações confiáveis e o valor apresentado nas demonstrações contábeis, não reflete a realidade do mesmo;

O Contas a receber no ativo não circulante, referente a provisão de ações judiciais em contingências, onde a Entidade não possui quaisquer expectativas de recebimento do Governo Federal e o mesmo ser solidário nos processos judiciais, conforme opinião dos assessores jurídicos, sendo um ativo “fictício” em nosso entendimento no valor de R\$ 9.166.472; e

A Entidade não realiza a provisão de férias, 13º salário e seus respectivos encargos, o que ocasiona a existência de um passivo oculto, com um valor relevante, devido ao número de funcionários existentes.

Ênfase

Chamamos a atenção para os assuntos tratados nas notas explicativas de nº 16.1, na qual contempla sobre o seguinte assunto:

(i) A Entidade encontra-se com processos administrativos de análise de contas dos convênios firmados em 2011, concluídos. Nestes, foram apontadas glosas, tendo as mesmas sido incluídas como dívida ativa perante a União Federal, no montante atualizado até 31/12/2021 de R\$ 26.270.045, não incluídos no balanço contábil, considerando que ocorreu a suspensão da inadimplência por determinação judicial, tendo em vista que há divergências jurídicas sobre as glosas apontadas. Os processos administrativos estão junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), em sede de tomada de conta especial, podendo ocorrer a reversão das glosas e ainda há o requerimento administrativo junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, requerendo a revisão da decisão, considerando a divergência jurídica existente sobre a interpretação que indica glosas de alguns elementos de despesas.

Nosso entendimento quanto ao assunto supracitado, é que a Entidade deve acompanhar o andamento das decisões futuras e caso a decisão judicial venha a “cair”, entendemos que a Entidade deve levar esta informação para balanço contábil.

Nossa opinião não contém ressalva quanto ao assunto relacionado neste tópico.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outro auditor independente, sendo que não tivemos acesso a opinião do profissional anterior.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e planejamos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Vila Velha (ES), 11 de março de 2022.

C S CABRAL
AUDITORES
LTDA:4055925100012
5

Assinado de forma digital
por C S CABRAL AUDITORES
LTDA:40559251000125
Dados: 2022.03.11 18:57:29
-03'00'

CSC AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
CRC-ES nº 5.345

CLAYTON DA SILVA
CABRAL:098871947
94

Assinado de forma digital por
CLAYTON DA SILVA
CABRAL:09887194794
Dados: 2022.03.11 18:57:53
-03'00'

CLAYTON CABRAL
Contador – CRC-ES 016.383
Auditor Independente CNAI QTG 4.798
Perito Contador CNPC 7.492

CSC
AUDITORES E CONSULTORES

MISSAO EVANGELICA CAIUA

CNPJ:03.747.268/0001-80

NR:420 - 08/08/1975

Posto Indigena - Chacara dos Caiuas , S/N, Bairro : Chacaras Caiuas

DOURADOS - MS CEP : 79.812-050

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO 31/12/2021

(Em reais)

		2021	2020
ATIVO			
CIRCULANTE			
Entidade - Sem Restrição			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 13A	2.675.381,59	13.070.548,38
Creditos a Receber	Nota 13B	25.062,28	68.883,61
Ações Judiciais	Nota 13B	3.629,63	3.382,11
Valores a Recuperar	Nota 13F	270,16	1.026,22
Adiantamentos	Nota 13G	10.373,50	14.752,62
Estoques	Nota 13J	1.333.122,70	1.338.956,30
Despesas Antecipadas	Nota 13I	48.755,56	275,43
Total do Circulante Entidade -Sem Restrição		4.096.595,42	14.497.549,24
Convênios - Com Restrição			
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 13B	161.764.003,56	132.096.180,11
Creditos a Receber	Nota 13E	3.700,18	846.951,15
Valores a Recuperar	Nota 13H	0,00	1.232,30
Adiantamentos	Nota 13I	0,00	1.149.358,16
Estoque	Nota 13K	16.030,32	14.528,96
Total do Circulante Convênios - Com Restrição		161.783.734,06	134.108.250,68
TOTAL DO CIRCULANTE		165.880.329,48	148.605.799,92
NÃO - CIRCULANTE			
Entidade -Sem Restrição			
Imobilizado	Nota 14	1.021.121,40	1.241.942,26
Ações Judiciais - Contingenciais	Nota M	0,00	1.200,00
Total do Não Circulante Entidade - Sem Restrição		1.021.121,40	1.243.142,26
Convênios - Com Restrição			
Ações Judiciais - Contingenciais	Nota 13M	9.131.872,88	5.890.153,84
Subvenções a Realizar - Conv. 2019-2020	Nota 13N	7.126.225,92	0,00
Total do Não Circulante Convênios - Com Restrição		16.258.098,80	5.890.153,84
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		17.279.220,20	7.133.296,10
TOTAL DO ATIVO		183.159.549,68	155.739.096,02

GERALDO SILVEIRA FILHO
PRESIDENTE

CPF -117.726.621-00

ADRIANA MORELLO DA SILVA FERREIRA
CONTADORA

CPF - 809.843.120.72

CRC/MS-010510/O-0

MISSAO EVANGELICA CAIUA

CNPJ:03.747.268/0001-80

NR:420 - 08/08/1975

Posto Indigena - Chacara dos Caiuas , S/N, Bairro : Chacaras Caiuas

DOURADOS - MS CEP : 79.812-050

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADA 31/12/2021

Em 31 de dezembro de

2021

2020

PASSIVO

CIRCULANTE

Obrigações Entidade - Sem Restrição

Fornecedores	Nota 15A	56.938,75	97.244,84
Empréstimos	Nota 15C	170.600,00	0,00
Obrigações com Pessoal	Nota 15D	176.236,69	184.367,41
Obrigações Sociais	Nota 15E	41.581,74	41.056,46
Obrigações Fiscais	Nota 15F	17.182,08	30.009,08
Obrigações Diversas	Nota 15G	390.612,13	457.785,89
Subvenções a realizar	Nota 16	568,36	2.799.795,03
Total do Circulante - Sem Restrição		853.719,75	3.610.258,71

Obrigações Convênios - Com Restrição

Fornecedores	Nota 15B	10.763,52	10.100,92
Obrigações com Pessoal	Nota 15H	13.603.402,71	15.898.506,14
Obrigações Sociais	Nota 15I	3.104.766,97	4.365.904,43
Obrigações Fiscais	Nota 15J	3.512.116,19	3.962.064,52
Obrigações Diversas	Nota 15K	2.655.197,25	1.057.740,74
Subvenções a realizar	Nota 16	141.237.811,35	108.847.622,21
Total do Circulante - Com Restrição		164.124.057,99	134.141.938,96
TOTAL DO CIRCULANTE		164.977.777,74	137.752.197,67

NÃO CIRCULANTE

Com Restrição

Passivo Contingencial

Ações Judiciais Contingenciais	Nota 17A	9.131.872,88	5.890.153,84
Total do Passivo Contingencial		9.131.872,88	5.890.153,84

Sem Restrição

Empréstimos

Empréstimos	Nota 19	690.000,00	890.000,00
Ações Judiciais Contingenciais	Nota 17A	0,00	1.200,00
Total do Empréstimo		690.000,00	891.200,00

Subvenção a Realizar

Convenio 219/2020	Nota 20	7.126.225,92	9.717.580,80
Total do Empréstimo		7.126.225,92	9.717.580,80

Total do Não Circulante Com Restrição

TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		7.816.225,92	16.498.934,64
		16.948.098,80	16.498.934,64

PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimonio Social	Nota 22	1.488.239,14	703.301,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 23	82.496,99	66.011,68
Deficit do Exercício	Nota 21	-337.062,99	718.926,31
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		1.233.673,14	1.488.239,14

TOTAL DO PASSIVO

183.159.549,68 **155.739.371,45**

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial


GERALDO SILVEIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF - 117.726.621-00


ADRIANA MORELLO DA SILVA FERREIRA
CONTADORA
CPF - 809.843.120.72
CRC/MS-010510/O-0

MISSAO EVANGELICA CAIUA

CNPJ:03.747.268/0001-80

NR:420 - 08/08/1975

Posto Indigena - Chacara dos Caiuas , S/N, Bairro : Chacaras Caiuas

DOURADOS - MS CEP : 79.812-050

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31/12/2021

(Em reais)

Em 31 de dezembro de
2021 **2020****Receitas Operacionais - Sem Restrição****Área da Saúde**

Igrejas	Nota 24	154.900,00	25.763,00
Doações	Nota 24	457.348,67	202.359,80
Voluntariado	Nota 24	53.677,78	127.968,24
Convenio SUS	Nota 24	0,00	576.509,54
Outras Receitas	Nota 24	80.115,24	57.146,04

Administração

Igrejas	Nota 24	356.730,63	338.330,77
Igrejas Estrangeiras	Nota 24	28.470,04	29.662,90
Doações	Nota 24	203.161,74	71.456,44
Outras Receitas	Nota 24	1.452.529,06	1.720.359,35

Instituto

Igrejas	Nota 24	19.552,40	22.186,40
Doações	Nota 24	203.027,74	699.635,99
Voluntariado	Nota 24	76.034,24	24.114,27
Outras Receitas	Nota 24	79.830,00	55.105,01

Campos

Igrejas	Nota 24	26.918,14	169.986,74
Doações	Nota 24	203.027,74	0,00
Voluntariado	Nota 24	168.723,18	336.559,68
Outras Receitas	Nota 24	136.999,92	54.533,66

Total das Receitas Operacionais - Sem Restrição**3.701.046,52** **4.511.677,83**

Receitas Subvenções - Com Restrição

Nota 16 233.252.798,81 201.218.872,91

Total das Receitas Operacionais - Com Restrição**233.252.798,81** **201.218.872,91****Receita Liquida****236.953.845,33** **205.730.550,74****Despesas Operacionais - Sem Restrição****Área da Saude**

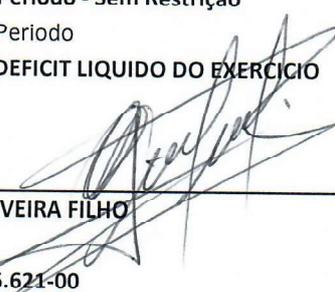
Voluntariado	Nota 26	-53.677,78	-127.968,24
Doações	Nota 26	-457.348,67	-758.274,84
Despesas Administrativas	Nota 26	-1.095.485,63	-1.556.472,13

Área da Administração

Administrativas	Nota 26	-607.745,52	-471.819,58
Gerais de São Paulo	Nota 26	-84.619,46	-82.915,96
Gerais de Amambai	Nota 26	-22.824,38	0,00
Administrativas Conv. São Francisco	Nota 26	-25.455,68	-33.225,08
Financeiras de São Paulo	Nota 26	-1.111,30	-20.938,89
Financeiras	Nota 26	-22.877,52	-1.383,65
Doações	Nota 26	-865,52	-3.432,70



Tributárias	Nota 26	-1.174,45	-25,01
Indedutíveis	Nota 26	-937,09	-704,33
Juridico	Nota 26	-206.559,71	-161.364,87
Instituto			
Doações	Nota 26	-203.027,74	0,00
Voluntariado	Nota 26	-76.034,24	-24.114,27
Administrativas	Nota 26	-132.797,60	-46.671,36
Campos			
Doações	Nota 26	-203.027,74	0,00
Voluntariado	Nota 26	-168.723,18	-336.559,68
Administrativas	Nota 26	-424.816,29	-443.475,30
Assistencia Social			
Doações	Nota 26	-203.027,74	-139.862,45
Total de Despesas Sem Restrição		-3.992.137,24	-4.209.208,34
Despesas Subvenção - Com Restrição	Nota 16	233.252.798,81	201.218.872,91
Total das Despesas Subvenções - Com Restrição		233.252.798,81	201.218.872,91
Receitas Financeiras - Sem Restrição			
Receitas Financeiras	Nota 25	5.353,95	73.813,93
Receitas Financeiras São Paulo	Nota 25	73,04	13,43
Total Receitas Financeiras - Sem Restrição		5.426,99	73.827,36
Receitas Diversas - Sem Restrição			
Ganhos Diversos	Nota 25	259.858,72	457.892,32
Total Receitas Diversas - Sem Restrição		259.858,72	457.892,32
Despesas Não Operacionais - Sem Restrição			
Perdas Diversas	Nota 25	-197.082,23	-41.791,65
Total Despesas Não Operacionais - Sem Restrição		-197.082,23	-41.791,65
Encargos do Período - Sem Restrição			
Encargos do Período	Nota 26	-114.175,75	-73.471,21
SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO		-337.062,99	718.926,31


 GERALDO SILVEIRA FILHO
 PRESIDENTE
 CPF - 117.726.621-00


 ADRIANA MORELLO DA SILVA FERREIRA
 CONTADORA
 CPF - 809.843.120-72
 CRC/MS-010510/O-0

MISSAO EVANGELICA CAIUA
CNPJ:03.747.268/0001-80 NR:420 - 08/08/1975
Posto Indigena - Chacara dos Caiuas , S/N, Bairro : Chacaras Caiuas
DOURADOS - MS CEP : 79.812-050

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA COMPARATIVO PELO METODO DIRETO EM 31/12/2021

VARIÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES		2021	2020
Redução (aumento) de Ativos		2.781.205,85	2.497.099,66
Contas a Receber	Nota 13D 13E	463.195,82	118.807,48
Receitas	Nota 13J 24 25	2.318.010,03	2.378.292,18
Aumento (redução) de Passivos		23.745.008,83	59.641.881,81
Salarios e Encargos Sociais do Pessoal	Nota 15D 15E 15H 15I	-207213021,1	-183570687
Contribuições Fiscais, Impostos e Taxas	Nota 15F 15G 15J 15K	-19253934,12	-15962962,63
Outros Pagamentos	Nota 13D 13F 13H 13C	254197136,3	262457584,4
Adiantamentos	Nota 13G 13I	-2.323.775,51	-1.706.727,70
Fornecedores	Nota 15A 15B	-1.661.396,69	-1.575.325,17
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Imobilizado	Nota 14	-97.932,10	-53.718,30
Construções em Andamento	Nota 14	0,00	1.950,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-97.932,10	-55.668,30
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de Empréstimos	Nota 19	-200.000,00	-17.661,68
Empréstimos Tomados	Nota 13C	170.600,00	437.661,68
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-29.400,00	420.000,00
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-26.398.882,58	-62.503.313,17
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Periodo	13A	145.166.728,49	82.663.415,32
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Periodo	13B	171.565.611,07	145.166.728,49


GERALDO SILVEIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF - 117.726.621-00


ADRIANA MORELLO DA SILVA FERREIRA
CONTADORA
CPF - 809.843.120-72
CRC/MS-010510/O-0

MISSAO EVANGELICA CAIUA

CNPJ:03.747.268/0001-80

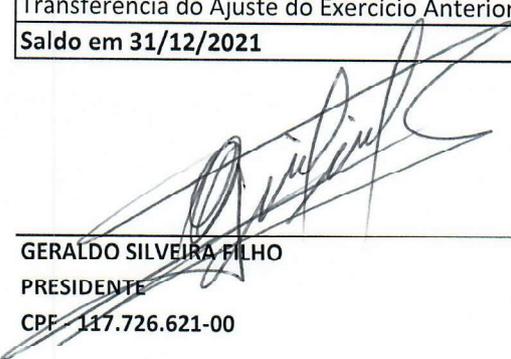
NR:420 - 08/08/1975

Posto Indígena - Chacara dos Caiuas , S/N, Bairro : Chacaras Caiuas

DOURADOS - MS CEP : 79.812-050

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2021

Descrição		Patrimônio Social	Ajuste de Exerc. Ant.	Superávit/ Déficit	Patrimônio Líquido
Saldo em 01/01/2020		1.053.853,66	0,00	0,00	0,00
Superavit do Período	Nota 21	-	-	718.926,31	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 23	-	66.011,68	-	-
Transferência do Déficit do Exercício Anterior	Nota 22	350.552,51		-	-
Transferência do Ajuste do Exercício Anterior			-	-	-
Saldo em 31/12/2020		703.301,15	66.011,68	718.926,31	1.488.239,14
Deficit do Período	Nota 21		-	- 337.062,99	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	Nota 23		82.496,99	-	-
Transferência do Superavit Exercício Anterior	Nota 22	784.937,99	-	-	-
Transferência do Ajuste do Exercício Anterior			-	-	-
Saldo em 31/12/2021		1.488.239,14	82.496,99	- 337.062,99	1.233.673,14


GERALDO SILVEIRA FILHO

PRESIDENTE

CPF - 117.726.621-00


ADRIANA MORELLO DA SILVA FERREIRA

CONTADORA

CPF - 809.843.120-72

CRC/MS-010510/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ**, CNPJ 03.747.268/0001-80 é uma pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial integral a população indígena, com sede no posto indígena, s/nº, CEP 79.812-050, Chácaras Caiuas, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, mantenedora do Hospital e Maternidade Indígena Porta da Esperança e, que tem por finalidade precípua, a promoção e assistência à saúde e educação infantil, o ensino fundamental, prestação de serviços de assistência social, desde o ano de 1928, cumprindo fielmente seus estatutos sociais e a legislação aplicável. Por tratar-se de entidade Filantrópica sem fins econômicos é reconhecida de utilidade pública Municipal (Lei nº 689 de 23/11/67), Estadual (Lei nº 283 de 26/06/68) e Federal (Lei nº 85602 de 30/12/80), Registro no CEBAS junto ao Ministério da Saúde sob nº 25000.111555/2015-00, Parágrafo único da PORTARIA Nº 1.452, de 23/12/2019, a renovação tem validade pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018 realizado em 27/06/2012, renovado até a data de 31/12/2018, sendo protocolizado tempestivamente pedido de renovação em 26/11/2018, conforme processo nº 2500.203475/2018-14, cuja certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos elaborados de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para as entidades sem finalidades de lucros, Resolução 1.409/12, que aprovou a Resolução Técnica ITG 2002-R1, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) contabilidade para pequenas e médias empresas. Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2021, estão sendo ladeadas pelas mesmas peças contábeis de 31/12/2020.

NOTA 03 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 04 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 05 – CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 06 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 25, § Único, do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 26 do Estatuto Social);
- c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 07 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é isenta à incidência das contribuições sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 11.096/06 e Lei nº 12.101/09, regulamentada pela Lei 8.242/2014.

NOTA 08 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é uma instituição social, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como entidade beneficente de assistência social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 09 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Os seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 28 do Estatuto Social);
- Aplicam suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 26 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 25, § Único, do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde *não* direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);



- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 32 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 1º, 2º, do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (Cinco) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 10 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** possui o Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS junto ao Ministério da Saúde sob nº 25000.111555/2015-00, Parágrafo único da PORTARIA N° 1.452, de 23/12/2019, a renovação foi solicitada em 27/06/2012 e tem validade pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018, sendo protocolizado tempestivamente, pedido de renovação em 26/11/2018, conforme processo nº 2500.203475/2018-14, cuja certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo as contribuições sociais usufruídas.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Registra-se que os valores relativos às isenções previdenciárias (INSS patronal) da **Entidade**, como se devido fosse usufruída durante o ano calendário de 2021, no montante de R\$ 1.320.500,70 (Um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos reais e setenta centavos). Indica-se ainda, nestas notas explicativas, que os valores relativos às isenções previdenciárias (INSS patronal), geradas nos **Convênios**, como se devido fosse usufruída durante o ano calendário de 2021, foram no montante de R\$ 73.844.518,18 (Setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos), relativos aos encargos relacionados abaixo:

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- Terceiros 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.




NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ** optou foi o **DIRETO**.

NOTA 12 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do ambiente econômico que a entidade opera.

NOTA 13 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Direitos / Circulante e Não Circulante – Os direitos da entidade foram contabilizados de acordo com o grau de exigibilidade, sendo os realizáveis até o final do exercício seguinte classificados no Ativo Circulante, enquanto que os realizáveis após o término do exercício seguinte classificados no Ativo Não Circulante.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição - Entidade - Os valores classificados no ativo circulante nas contas caixa, bancos conta movimento e aplicações com liquidez imediata, refere-se às disponibilidades da entidade para aplicações em despesas contratadas e eventuais.

	2021	2020
Caixa	222,79	272,68
Bancos	14.190,47	29.047,69
Aplicações	334.815,94	524.563,90
	349.229,20	553.884,27

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição - Convênios - Os valores classificados nas contas bancos conta movimento, aplicações com liquidez imediata e cadernetas de poupança, refere-se aos saldos dos recursos provenientes dos convênios firmados com a SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena e Prefeitura Municipal de Amambai, para aplicações em despesas já contratadas. Os valores estão demonstrados pelos valores originais aplicados, acrescidos quando for o caso, dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

	2021	2020
Bancos	21.673,28	187.755,87
Aplicações	75.760.793,49	58.763.643,97
	75.782.466,77	58.951.399,84

c) Subvenções a Receber com restrição / Circulante – Registram-se nesta rubrica os valores contratados que ainda não foram recebidos, referentes aos convênios de parcerias firmados com a SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena e Prefeitura Municipal de Dourados cujos valores são utilizados no objeto dos convênios.

	2021	2020
Subvenções a receber - Convênios	85.981.536,79	85.661.444,38
Subvenções a receber - Convênio 219/2020 - PMD	2.326.152,39	0,00
	88.307.689,18	85.661.444,38

d) Contas a Receber - Sem Restrição - Entidade - Registram-se nesta rubrica os valores a receber da entidade, referentes a valores pagos a maior a funcionários, ação judicial referente cheque compensado a maior e ações trabalhistas, fornecedores pagos em duplicidade ou a maior, valores a receber de funcionários referente ao plano de saúde do Convênio São Francisco/Hap Vida.



	2021	2020
Valores a Receber - São Francisco/Hap Vida	1.389,00	39.141,83
Contas a Receber - Funcionários	4.063,29	2.509,26
Ações Judiciais	4.800,00	4.800,00
Contas a Receber - Diversas	11.855,50	1.146,52
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	0,00	21.286,00
Bloqueio Judicial	3.629,63	3.382,11
Contas a Receber - São Paulo	1,59	0,00
	25.739,01	72.265,72

e) **Contas a Receber - Com Restrição - Convênios** - Registram-se nesta rubrica contas a receber de funcionários referente a folha de pagamento pagas a maior ou em duplicidade.

	2021	2020
Contas a Receber - Convênios	2.952,90	846.951,15
Contas a Receber - Amambai	3.700,18	0,00
	6.653,08	846.951,15

f) **Valor a Recuperar - ISS - Sem Restrição – Entidade** - Registra-se nesta rubrica valores a recuperar da entidade, os quais serão objetos de compensação em 2022.

	2021	2020
IRRF a Recuperar	42,09	0,00
PIS, COFINS, CSLL a Recuperar	37,92	0,00
ISS a Recuperar	190,15	1.026,22
	270,16	1.026,22

g) **Adiantamentos – Sem Restrição – Entidade** - Registra-se nesta rubrica os valores originais referentes adiantamentos pagos funcionários e fornecedores.

	2021	2020
Adiantamentos	10.373,50	14.752,62
	10.373,50	14.752,62

h) **Valor a Recuperar – FGTS - Com Restrição - Convênios** - Registra-se nesta rubrica os valores originais referentes a FGTS dos convênios da SESAI, os quais serão objetos de compensação em 2021.

	2021	2020
FGTS a Recuperar	0,00	1.232,30
	0,00	1.232,30

i) **Adiantamentos – Com Restrição – Convênio** - Registra-se nesta rubrica os valores originais referentes adiantamentos de férias, OBTV, alugueis e fornecedores.

	2021	2020
Adiantamentos	0,00	1.149.358,16
	0,00	1.149.358,16

j) **Estoques / Circulante - Sem Restrição - Entidade** - Registra-se nesta rubrica os estoques existentes na entidade referente a medicamentos e materiais de uso e consumo adquiridos para atendimento exclusivo da população indígena, avaliados pelo preço de custo de aquisição. Deste 10/2020 devido a problemas internos o saldo do estoque de medicamento está sendo contabilizado repetitivamente, apresentando assim divergências reais de saldos. Os valores referentes o estoque de grãos, são originados do reconhecimento do contrato de arrendamento:



- Fazenda Caiuana: Prazo de Arrendamento 01/10/2018 a 30/09/2023, totalizando 4.464 sacas de soja e 2.480 sacas de milho anual.
- Fazenda Itapoty (Amambai): Prazo de Arrendamento 16/07/2020 a 01/10/2026, 160 sacas de soja e 160 sacas de milho anual. O milho vai ser pago pelo preço de pauta de soja.
- Chácara Caiúa: Prazo de Arrendamento 01/10/2020 a 30/09/2022, totalizando 110 sacas de soja e 55 sacas de milho anual.

A contabilização do contrato é feita dentro curto prazo, os recebimentos em produtos e avaliados pelo preço de pauta.

	2021	2020
Medicamentos	87.149,50	87.149,90
Soja - Entidade	0,00	1.206.878,40
Soja - Amambai	0,00	44.928,00
Milho - Entidade	35.575,20	0,00
Soja - Entidade	1.186.878,00	0,00
Milho - Amambai	23.520,00	0,00
	1.333.122,70	1.338.956,30

k) Estoques / Circulante - Com Restrição - Convênios - Registra-se nesta rubrica os estoques existentes no convênio referentes a materiais de limpeza e expediente do convênio Mato Grosso do Sul, avaliados pelo preço de custo de aquisição.

	2021	2020
Material de Expediente	9.734,99	9.764,08
Material de Limpeza	6.295,33	4.764,88
	16.030,32	14.528,96

i) Despesas Antecipadas – Sem Restrição - Registra-se nesta rubrica os valores referentes a seguros apropriar de veículos, Assessoria Técnica/Software e Auditoria Independente.

	2021	2020
Prêmios de Seguros	944,50	0,00
Assessoria Técnica/Software	17.169,90	0,00
Auditoria Independente	29.750,00	0,00
Seguros Apropriar - São Paulo	891,16	275,43
	48.755,56	275,43

m) Contas a Receber com restrição e sem restrição / Não Circulante - Registra-se nesta rubrica os valores relativos a ações trabalhistas em trâmite, consideradas como prováveis, com grau de risco e valor estimado pelos advogados responsáveis, cujo percentual de decisão desfavorável, de acordo com o fator histórico é de apenas 3% (Três por cento), não sendo possível estimar a data de conclusão dos processos. A contabilização em contas a receber dos convênios e entidade, no grupo ativo não circulante, se justifica, pois, caso haja conclusão desfavorável, os valores serão arcados pelos convênios, ou seja, o ente governamental.

	2021	2020
Ações Judiciais Contingenciais - Convênios	9.131.872,88	5.890.153,84
Ações Judiciais Contingenciais - Entidade	0,00	1.200,00
	9.131.872,88	5.891.353,84

n) Subvenções a Realizar – Sem Restrição - Registra-se nesta rubrica o valor referente convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Dourados cujo o recebimento ocorrerá em períodos superiores a 12 meses do encerramento do balanço.

Convênio 219/2020

2021	2020
7.126.225,92	0,00
7.126.225,92	0,00

NOTA 14 – ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado da entidade foram registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação, calculada pelo método linear, mediante aplicações de taxas pré-determinadas pelo Governo Federal para cada item, que levam em conta o tempo útil econômico dos bens. Conforme aprovação da Assembleia foi realizado um levantamento interno na entidade para regularização do ativo imobilizado, aonde foi feito a baixa e a realocação de alguns bens patrimoniais. Contabilizado pelo centro de custo, justificando assim a variação nas contas do imobilizado.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO ENTIDADE EM 31/12/2021

Rubrica Contábil	Taxa Anual de Depreciação	Saldo 2021	Adições	Baixas	Saldo 2020
Computadores e Periféricos	20%	38.758,99	21.124,66		17.634,33
Construção em Andamento	0,00-	1.950,00			1.950,00
Edificações	4%	1.069.025,21			1.069.025,21
Ferramentas e Aparelhos	10%	3.069,00			3.069,00
Imóveis	0,00-	4.567,27			4.567,27
Instalações Gerais	10%	11.374,54			11.374,54
Maquinas e Equipamentos	10%	401.842,65	4.433,00		397.409,65
Móveis Utensílios e Instalações	10%	23.643,60	1.700,00		21.943,60
Telefone	20%-	4.499,10	4.499,10		0,00
Veículos	20%	441.441,05	89.000,00	217.509,62	569.950,67
TOTAL		2.000.171,41	120.756,76	217.509,62	2.096.924,27

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO SÃO PAULO 31/12/2021

Rubrica Contábil	Taxa Anual de Depreciação	Saldo 2021	Adições	Baixas	Saldo 2020
Veículos	20%	15.815,00			15.815,00
TOTAL		15.815,00			15.815,00

NOTA 15 – PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações sem restrição e com restrição / Circulante - As obrigações da entidade foram contabilizadas de acordo com o grau de exigibilidade, sendo os realizáveis e exigíveis até o final do exercício seguinte classificados no Passivo Circulante.

a) **Fornecedores Entidade** - Os valores contabilizados no passivo circulante como fornecedores referem-se a fornecimentos de materiais, insumos diversos e serviços contratados relacionados as atividades da entidade lançados pelo valor original, obtidos nas notas fiscais de entradas.



	2021	2020
Fornecedores	56.938,75	94.244,84
	56.938,75	94.244,84

b) Fornecedores Convênios - Os valores contabilizados no passivo circulante como fornecedores referem-se a serviços contratados relacionados às atividades dos convênios, lançados pelo valor original, obtidos nas notas fiscais de entrada.

	2021	2020
Fornecedores	10.763,52	10.100,92
	10.763,52	10.100,92

c) Empréstimos – Entidade - O valor refere-se ao empréstimo concedido pela Tesouraria Supremo Concílio IPB, o qual será pago em 2022.

	2021	2020
Tesouraria Supremo Concílio - IPB	170.600,00	0,00
	170.600,00	0,00

d) Obrigações com Pessoal - Sem Restrição – Entidade

	2021	2020
Obrigações com Pessoal	176.236,69	184.367,41
	176.236,69	184.367,41

e) Obrigações Sociais - Sem Restrição – Entidade

	2021	2020
Obrigações Sociais	41.581,74	41.056,46
	41.581,74	41.056,46

f) Obrigações Fiscais - Sem Restrição – Entidade

	2021	2020
Obrigações Fiscais	17.182,08	30.009,08
	17.182,08	30.009,08

g) Obrigações Diversas - Sem Restrição – Entidade

	2021	2020
Obrigações Diversas	390.612,13	457.785,89
	390.612,13	457.785,89

h) Obrigações com Pessoal - Com Restrição – Convênios

	2021	2020
Obrigações com Pessoal	13.603.402,71	15.898.506,14
	13.603.402,71	15.898.506,14

i) Obrigações Sociais - Com Restrição – Convênios

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Obrigações Sociais	3.104.766,97	4.365.904,43
	3.104.766,97	4.365.904,43

j) Obrigações Fiscais - Com Restrição – Convênios

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Obrigações Fiscais	3.512.116,19	3.962.064,52
	3.512.116,19	3.962.064,52

k) Obrigações Diversas - Com Restrição – Convênio

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Obrigações Diversas	156.783,12	1.092.140,74
	156.783,12	1.092.140,74

Salários, Rescisões, Férias e 13º Salário a Pagar - Entidade e Convênios: Refere-se a valores líquidos de 12/2021 e diferenças a pagar a funcionários.

INSS, FGTS e PIS - Entidade e Convênios: Valores provisionados referentes ao FGTS, INSS e PIS s/folha de pagamento, os quais serão pagos no início do mês de janeiro de 2022.

Contribuição Sindical e Assistencial - Entidade e Convênios: Valores descontados dos funcionários em folha de pagamento, que serão repassados aos credores em 2022.

IRRF, ISS, PIS, COFINS e CSLL Retidos - Entidade e Convênios: Valores retidos em folha de pagamento por ocasião dos pagamentos de salários e de notas fiscais de prestação de serviços, sujeitas a retenções tributárias, que serão repassados ao ente arrecadador no início do mês de janeiro de 2022.

Cheques a compensar - Entidade - Valores referentes a emissões de cheques para pagamentos de despesas em 2021 que serão compensados em 2022.

Pensão Alimentícia e Seguro de vida a Pagar - Convênios: Valores descontados em folha de pagamento dos funcionários, os quais serão repassados aos credores em 2022.

Contas a Pagar - Convênios: Os valores referem-se a alugueis do mês de 12/2021, os quais serão pagos em 2022.

Contas a Pagar – Entidade: Os valores referem-se desconto indevido de funcionário, pagamento e transferência do convênio de Amambai para entidade, arrendamentos, obrigações com terceiros os quais serão pagos em 2022.

NOTA 16 – SUBVENÇÕES CONVÊNIOS PÚBLICOS

Os ingressos de subvenções são recursos provenientes de convênios de parcerias firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas, cujos valores repassados foram usados no objeto dos convênios, previamente definidos pelo Ministério da Saúde/SESAI, Prefeitura Municipal de Amambai e Prefeitura Municipal de Dourados, mantendo em torno de 4.936 funcionários, realizando ações complementares de Saúde atendendo cerca de 5.348.926 indígenas. No exercício de 2021 os valores executados atingiram o montante de R\$ 233.252.798,81 (Duzentos e trinta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), restando um montante de R\$ 143.736.793,84 (Cento e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) a realizar.



2

	2021	2020
Subvenções Realizadas	233.252.798,81	201.218.872,91
Subvenções a Realizar	143.736.793,84	111.647.417,24
	376.989.592,65	312.866.290,15

NOTA 16.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - GLOSAS

A entidade encontra-se com processos administrativos de análise de contas dos convênios firmados em 2011, concluídos. Nestes foram apontadas glosas, tendo as mesmas sido incluídas como dívida ativa perante a União Federal. Os valores não foram incluídos no balanço contábil, considerando que ocorreu a suspensão da inadimplência por determinação judicial, tendo em vista que há divergências jurídicas sobre as glosas apontadas. Os processos administrativos estão junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, em sede de tomada de conta especial, podendo ocorrer a reversão das glosas e ainda há requerimento administrativo junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, requerendo a revisão da decisão, considerando a divergência jurídica existente sobre a interpretação que indica glosas de alguns elementos de despesas.

NOTA 17 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Não Circulante – com restrição/ sem restrição - As obrigações da entidade foram contabilizadas de acordo com o grau de exigibilidade, sendo os realizáveis após o término do exercício seguinte classificados no Passivo Não Circulante.

a) Provisão Contingencial – Convênios/Entidade – Os valores registrados como passivo contingencial no grupo Passivo não circulante, conforme tabela abaixo, se refere a ações trabalhistas, consideradas como prováveis, com grau de risco e valor estimado pelos advogados responsáveis, cujo percentual de decisão desfavorável, de acordo com o fator histórico é de apenas 3% (Três por cento), não sendo possível estimar a data de conclusão dos processos. A contabilização em contas a receber, no grupo ativo não circulante, se justifica, pois, caso haja conclusão desfavorável, os valores serão arcados pelos convênios, ou seja, o ente governamental.

Tal entendimento é consolidado, pois o real tomador dos serviços trabalhistas que geram essas ações é o próprio ente federal concedente dos convênios, conforme se depreende das ações julgadas em última instância, conforme acórdãos – processo 0000350-37.2012.5.14.0071 do TST e processo TST-AIRR-115-45.2011.5.11.0053, cópias anexas, onde ficaram explícitas, tanto a solidariedade quanto a subsidiariedade. Desta forma, todo o eventual passivo ou ônus de tais ações, onde não houver dolo ou falha da convenente (MEC) deverá ser arcado e suportado com recursos do próprio convênio, ou seja, do ente governamental. Ressalte-se ainda que ao longo de 18 (dezoito) anos em que a entidade vem se relacionando com o governo federal através dos convênios no âmbito do subsistema de atenção em saúde Indígena (SASI/SUS), sempre lançou mão da utilização de recursos de aplicação financeira, recursos estes que podem e devem ser utilizados no objeto dos convênios, para fazerem frente a estas despesas. Razoável ainda perceber, que assim como os valores convencionais não devem contabilmente ser considerados como receitas da entidade, tais ônus, não são gerados por culpa de má execução ONG, também não devem onerar seu balanço, devendo sim, ser suportado pelo real tomador dos serviços.

Provisão Contingencial Provável - Convênios	9.131.872,88	5.890.153,84
Provisão Contingencial Provável - Entidade	0,00	1.200,00
	9.131.872,88	5.891.353,84

NOTA 18 – PASSIVO CONTINGENCIAL

Os dados abaixo se referem a ações trabalhistas que estão tramitando na justiça, as quais não foram provisionadas contabilmente, pois não são prováveis, sendo consideradas possíveis, com grau de risco e valor estimado pelos advogados responsáveis pelos processos, cujo percentual de decisão desfavorável, de acordo com o fator histórico, é de apenas 3% (Três por cento), não sendo possível estimar a data de conclusão dos processos. Importante salientar que em caso de perda das ações mencionadas neste tópico, elas estão nas mesmas condições das ações mencionadas no tópico anterior.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão Contingencial - Possível	2.147.968,56	3.323.672,94
	2.147.968,56	3.323.672,94

NOTA 19 - EMPRESTIMOS

A Entidade possui empréstimos efetuados junto ao Tesouraria Supremo Concilio IPB, contabilizados no passivo não circulante por não ter prazo definido para pagamento.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Tesouraria Supremo Concilio IPB	690.000,00	890.000,00
	690.000,00	890.000,00

NOTA 20 - SUBVENÇÕES A REALIZAR

Registra nesta nota o valor de R\$ 7.126.226,92 (Sete Milhões, Cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) referente convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Dourados cujo o recebimento ocorrerá em período superior a 12 meses do encerramento do balanço.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Convênio 219/2020 PMD	7.126.225,92	9.717.580,80
	7.126.225,92	9.717.580,80

NOTA 21 - DEFICIT DO EXERCÍCIO

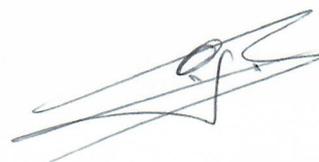
O Déficit do exercício de 2021 foi de R\$ 337.062,99 sendo que R\$ R\$ 71.777,28 operacional e R\$ 265.285,71 não operacional, o qual será incorporado ao patrimônio social após aprovação em assembleia, em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 22- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social líquido é composto do patrimônio líquido inicial, acrescido dos superávits e subtraído dos déficits ocorridos e registros de ajustes pertinentes ao longo da existência da entidade, totalizando na data de encerramento do balanço o valor de R\$ 1.233.673,14 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

NOTA 23 - AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, cujo saldo final no valor de R\$ 82.496,99 é decorrente de efeitos provocados por erro imputável a exercícios anteriores, cujo saldo será transferido para o patrimônio social após a aprovação da assembleia. No exercício de 2021, ocorreram os seguintes ajustes referentes a exercícios anteriores:



2

	2021	2020
Ajustes de Exercícios Anteriores	82.496,99	66.011,68
	82.496,99	66.011,68

NOTA 24 - RECEITAS DA ENTIDADE

Receitas da entidade - As receitas da entidade são originadas de doações de pessoas físicas e jurídicas, além de recursos originados de convênios com órgãos públicos, sendo reconhecidas pelo seu valor original, segregadas em contas específicas que identificam suas origens.

	2021	2020
Entidade	1.701.743,56	2.098.590,77
Hospital	235.015,24	659.418,58
Instituto	99.382,40	77.491,41
Campos	163.918,06	217.640,40
São Paulo	114.859,99	68.098,69
Doações	1.087.692,07	901.795,79
Voluntariado	298.435,20	488.642,19
	3.701.046,52	4.511.677,83

Pela sua perseverança em se conseguir doações de pessoas físicas e jurídicas, envolvendo produtos de consumo diário e de pronto para aplicação dentro dos seus objetivos, inclusive produtos alimentícios, a entidade pugnou e recebeu no exercício de 2021 diversas doações, as quais, em virtude de formação de suas origens, não foram acompanhadas dos competentes documentos fiscais por doação. A administração da Missão, no intuito de demonstrar sua total transparência e princípios, consultou a Auditoria Independente Externa, Recebendo parecer técnico, que na ausência destes documentos (notas fiscais e outros correlatos), poderia a Instituição elaborar "Relatório Interno de Doações Recebidas Durante o Mês", registrando; discriminação dos produtos, quantidades, valorando seus preços e identificando os respectivos doadores, concluindo com assinaturas do dirigente da Entidade e de seu Contador. Estes produtos foram doados em sua grande maioria, pelas Igrejas Evangélicas brasileiras, deste e de outros estados da Federação. O valor dos produtos recebidos destes doadores diversos, levados a crédito da Missão Evangélica Caiuá e a débito das contas de despesas específicas atingiram a soma de R\$ 1.087.692,07 (Um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos).

NOTA 25 - RECEITAS FINANCEIRAS E NÃO OPERACIONAIS

A entidade obteve no exercício Receitas Financeiras e Não Operacionais relativas à, Descontos Recebidos, Rendas s/ Aplicações Financeiras, Variação Monetária e Atualização de Impostos e Bonificações e Ganhos Diversos, conforme tabela abaixo:

	2021	2020
Descontos Recebidos	544,80	290,57
Rendas s/ Aplicações Financeiras	4.978,95	4.204,77
Variação Monetária	569,00	68.168,14
Atualização de Impostos	16,87	10,48
Bonificações	279,84	1.438,64
Ganhos Diversos	259.858,72	457.892,32
(-) IR Aplicação	-249,83	-63,79
(-) IOF Aplicação	-712,21	-110,89
(-) Perdas s/ Aplicação	-0,43	-110,56
	265.825,71	531.719,68

NOTA 26 - DESPESAS

Despesas da entidade - Registram-se nesta rubrica os gastos realizados para manutenção e funcionamento da entidade, lançadas contra a apresentação de notas fiscais ou recibos dentro do regime de competência, ou lançadas através de provisões.

	2021	2020
Despesas Gerais	2.368.288,88	2.518.438,37
Doações - Hospital	457.348,67	758.274,84
Doações - Administração	134,00	3.432,70
Doações - Instituto	203.027,74	0,00
Doações - Escola	731,52	0,00
Doações - Campos	203.027,74	0,00
Despesas Gerais - São Paulo	0,00	82.915,96
Doações - Assistência Social	203.027,74	139.862,45
Despesas - Convênio. São Francisco	25.455,68	33.225,08
Despesas - Jurídico	206.559,71	161.364,87
Despesas Financeiras	22.877,52	20.938,89
Despesas Financeiras - São Paulo	1.111,30	1.383,65
Despesas Tributárias	1.174,45	8,73
Despesas Tributárias - São Paulo	0,00	16,28
Despesas Indedutíveis	937,09	704,33
Despesas com Voluntariado - Hospital	53.677,78	127.968,24
Despesas com Voluntariado - Instituto	76.034,24	24.114,27
Despesas com Voluntariado - Campos	168.723,18	336.559,68
Despesa não Operacionais - Diversas	197.082,23	0,00
Encargos do Período	114.175,75	73.471,21
	4.303.395,22	4.282.679,55

NOTA 27 - GRATUIDADES CONCEDIDAS

No atendimento as suas atividades estatutárias, a entidade, no ano de 2021, concedeu as seguintes gratuidades.

- a) Ambulatorial
- b) Hospitalar
- c) Assistência Social

Descrição	Receitas 2021	Despesas 2021	Diferença %	Receitas 2020	Despesas 2020	Diferença %
Totais	3.587.484,82	4.173.850,74	14,04%	3.824.467,84	4.024.167,23	17,22
Sistema Único de Saúde – SUS (Contratualização)	3.077.687,37			3.331.230,76		
Doações/Produtos Recebidas	254.320,93			202.359,80		
Doações Voluntárias	53.677,78			127.968,24		
Outras Receitas	201.798,74			162.909,04		
Despesas Hospitalares	-	4.173.850,74		-	4.024.167,23	

Com base no quadro acima, observa-se que a entidade suporta 14,04% das despesas hospitalares com outros recursos. É necessário destacar que a clientela atendida (população indígena) vem de extrema pobreza, situação que torna imperiosa que todo atendimento seja feito gratuitamente, não tendo outros financiamentos, fazendo com que todo atendimento seja via SUS.



Com a "Contratualização", com os órgãos públicos de saúde, não supre todas as despesas hospitalares, a Missão tem arrecadado doações de diversos materiais, (ver nota 23), junto às entidades organizadas de nossa sociedade, especialmente entre as igrejas evangélicas, as quais representam 5,62 % das despesas hospitalares, objetivando que seja oferecido o melhor possível aos pacientes indígenas.

NOTA 28 - VOLUNTARIADO

Alguns membros e colaboradores da entidade realizam trabalhos voluntários, tendo no ano de 2021, realizado diversas ações, cujos valores foram estimados com base em valor de mercado, conforme demonstrativo abaixo:

	2021	2020
Professores	62.614,86	24.114,24
Diretor	154.082,39	378.629,64
Enfermeiros	0,00	1.758,36
Missionários	0,00	84.139,92
Pastor	81.737,95	0,00
	298.435,20	488.642,16

NOTA 29 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

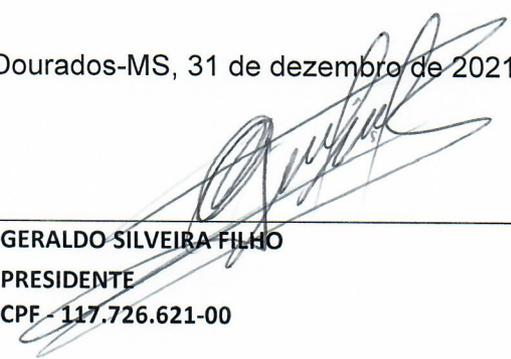
Apuração do Resultado do Exercício – O reconhecimento das receitas e despesas da entidade é realizado pelo regime de competência.

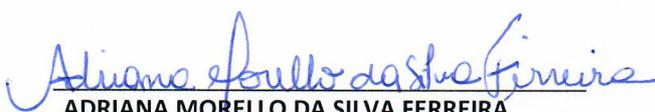
NOTA 30- TERMO DE RESPONSABILIDADE

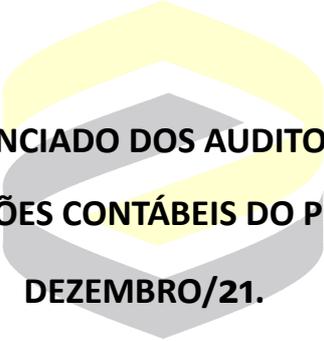
A entidade assume inteira responsabilidade pela veracidade e fidedignidade da presente demonstração contábil.

Para efeitos de comparabilidade, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2021, estão sendo ladeadas pelas mesmas peças contábeis em 31/12/2020.

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2021.


GERALDO SILVEIRA FILHO
PRESIDENTE
CPF - 117.726.621-00


ADRIANA MORELLO DA SILVA FERREIRA
CONTADORA
CPF - 809.843.120-72
CRC/MS-010510/O-0



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE MAIO/21 A
DEZEMBRO/21.**

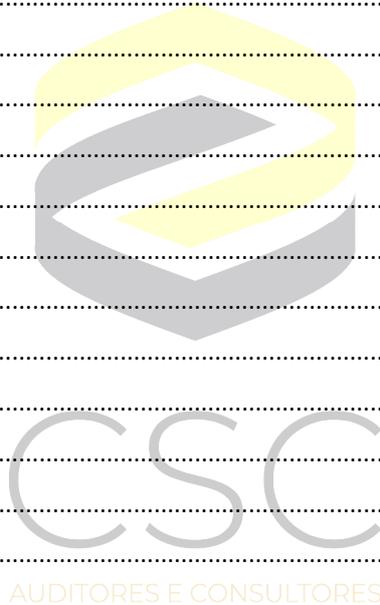
CSC
AUDITORES E CONSULTORES

Março/2022



Sumário

1.	METODOLOGIA E PRÁTICAS EMPREGADAS	5
2.	DOCUMENTOS BASE	5
3.	DADOS DA AUDITADA	5
4.	FINALIDADE DO TRABALHO.....	6
5.	CIRCULARIZAÇÕES.....	7
6.	ESTRUTURA INTERNA.....	8
6.1	Segmento Missional – MEC.....	8
6.2	Administração de Convênios – Governo Federal	8
7.	ATIVO	9
7.1	Caixa	9
7.2	Bancos	12
7.3	Aplicações Financeiras	14
7.4	Contas à receber	16
7.5	Valor a recuperar	18
7.6	Adiantamentos.....	18
7.7	Estoques.....	19
7.8	Despesas antecipadas.....	20
7.9	Imobilizado.....	20
8.	PASSIVO.....	24
8.1	Fornecedores	24
8.2	Empréstimos	25
8.3	Obrigações com Pessoal	26
8.4	Obrigações Sociais	26
8.5	Obrigações Fiscais	26
8.6	Obrigações Diversas.....	27
8.7	Passivo Contingencial.....	28
8.8	Patrimônio Social	29
9.	RECEITAS	31
10.	PAC – Pedido de Ajuda de Custo.....	32
11.	PROCESSO DE COMPRAS.....	35
12.	SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	38
13.	PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	40
14.	PROCEDIMENTO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL.....	40



14.1 Livros de Inspeção do Trabalho.....	40
14.2 Livro/Ficha de Registro de Empregados.....	40
14.3 Contrato de Trabalho	41
14.4 - DIRF	41
14.5 FGTS e INSS.....	41
14.6 IRRF.....	41
14.7 CAGED e RAIS	42
14.8 Registro de Ponto.....	44
14.9 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.....	44
14.10 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.....	45
14.11 LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho	45
14.12 VT – Vale Transporte	47
14.13 Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda.....	47
14.14 Estagiários	48
14.15 - Plantonistas.....	48
14.16 – PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.....	49



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Administração da
Missão Evangélica Caiuá
Dourados – MS, 11 de Março de 2022.

O trabalho desta auditoria teve por finalidade, examinar as movimentações contábeis da **Missão Evangélica Caiuá**, alusivas ao 2º e 3º Quadrimestre de 2021, onde enviamos o Relatório Circunstanciado, a fim de que alguns pontos sejam considerados e os controles internos sejam aprimorados. Em nossos exames de auditoria, aplicamos testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis, controles subsidiários, na extensão e profundidade julgadas necessárias. Comentamos ainda, a utilização das contas, seus controles e a contabilidade de um modo geral.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria e contábeis aplicáveis no Brasil, bem como as normas específicas, voltadas para o tipo de atividade desempenhada pela Entidade (ITG 2002 R1 e NBC TG 1000 R1 – quando aplicável), baseado em testes seletivos (amostragem) dos registros contábeis e dados correlatos. Considerando os procedimentos mencionados, emitimos o relatório circunstanciado, contemplando comentários e recomendações, conforme o caso, referentes às movimentações contábeis citadas.



Atenciosamente,

C S CABRAL
AUDITORES
LTDA:40559251000125
CSC AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
CRC-ES nº 5.345

Assinado de forma digital por C S CABRAL AUDITORES LTDA:40559251000125
Dados: 2022.03.11 18:03:02 -03'00'

CLAYTON DA SILVA
CABRAL:09887194794
CLAYTON CABRAL
Contador CRCES 016.383
Auditor Independente CNAI QTG 4.798
Perito Contador CNPC 7.492

Assinado de forma digital por CLAYTON DA SILVA CABRAL:09887194794
Dados: 2022.03.11 18:03:25 -03'00'

1. METODOLOGIA E PRÁTICAS EMPREGADAS

Para fins de aplicação dos testes de auditoria, foram utilizadas as metodologias previstas na NBC TA 200 R1, com observância às boas práticas contábeis e particularidades do segmento. Utilizamos ainda o procedimento de amostragem sobre as operações, saldos e documentos existentes, conforme preconiza a NBC TA 530. Nossa opinião e comentários aqui apresentados, foram formatados sob os aspectos relevantes em que os saldos foram expostos no balancete contábil apresentado.

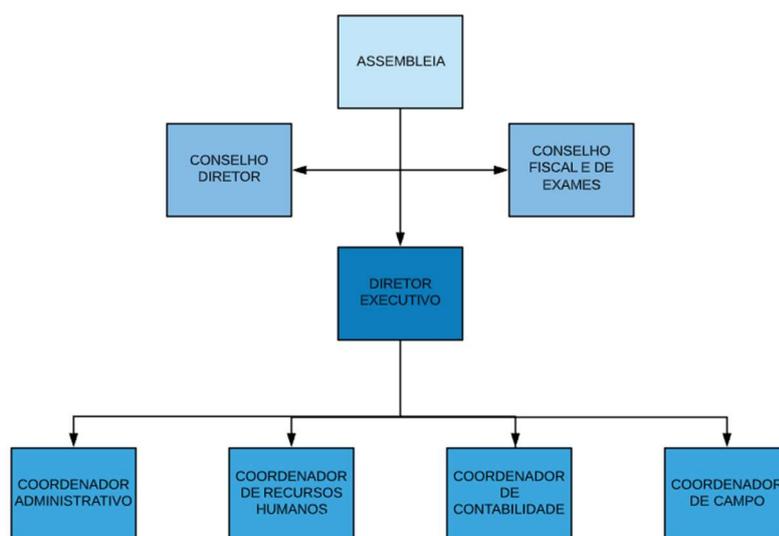
2. DOCUMENTOS BASE

A documentação base de nossa análise foram os balancetes contábeis encerrados em 31/12/2021, razões contábeis, bem como, o conjunto de demonstrações contábeis, compostos pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, além de toda a documentação suporte para os registros contábeis, movimentação bancária, controles internos e demais documentos necessários. As opiniões que apresentamos no presente relatório é com base nesses documentos.

3. DADOS DA AUDITADA

Razão Social	MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ
Endereço	Rodovia Dourados / Itaporã, Km 02 – Caixa Postal 04 – Dourados/MS – CEP 79804-970
CNPJ	03.747.268/0001-80

A Missão Evangélica Caiuá é uma Entidade Filantrópica, constituída conforme termos do seu Estatuto para atuar junto à população indígena, tendo como foco a valorização, educação escolar, saúde e servindo ainda na área da assistência social. Sua composição administrativa também é definida nos termos do seu Estatuto, sendo sua diretoria composta por membros indicados pelas igrejas mantenedoras, a saber: Igreja Presbiteriana do Brasil e Igreja Presbiteriana Independente no Brasil, tendo como estrutura de funcionamento o organograma a seguir:



4. FINALIDADE DO TRABALHO

A finalidade do trabalho é a emissão do parecer sobre as demonstrações contábeis da Entidade, que foram encerradas em 31/12/2021. Portanto, análises preliminares foram realizadas com o intuito de validar as movimentações contábeis, para proporcionar ajustes e adequações necessárias.

Responsabilidade da administração sobre os documentos apresentados

A administração da Missão Evangélica Caiuá é responsável pela documentação apresentada, sendo esta documentação utilizada como base para a contabilização e realização do trabalho de auditoria necessário para evidenciar as operações e procedimentos livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude, erro, omissões ou apresentação equivocada de documentos.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre tais controles e operações, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas, requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de possuir segurança razoável, de que o objeto auditado esteja livre de distorção relevante.

Foram observadas as normas pertinentes aos processos de auditoria estabelecidos pelo CFC, através de seus pronunciamentos legais, a saber: NBC TI 01, NBC TA 200 R1, NBC TA 230 R1, NBC TA 315 R2, NBC TA 320 R1, NBC TA 501, NBC TA 530, naquilo que for aplicável, e demais normais vigentes para os trabalhos de auditoria.

Uma auditoria envolve ainda, a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação, apresentados nos controles internos e de registros. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera a relevância e adequada elaboração dos controles internos da MEC, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas também, para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas utilizadas e a razoabilidade dos controles estimados pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

5. CIRCULARIZAÇÕES

Enviamos a carta de informação para Entidade, como o intuito de realizarmos as circularizações junto aos bancos e consultores jurídicos, para cumprir com um procedimento mínimo obrigatório da auditoria (embora não haja uma NBC TA específica para circularização, no entanto, este procedimento possui previsão em várias outras normas contábeis). O intuito, é a realização do confronto dos valores registrados na contabilidade, com os valores conhecidos pelos agentes envolvidos (bancos e consultores jurídicos).

“Se o auditor identifica um risco de distorção relevante com relação a litígios ou reclamações identificadas, ou quando os procedimentos de auditoria executados indicam que outros litígios ou reclamações poderiam existir, o auditor deve, além dos procedimentos requeridos pelas outras normas de auditoria, comunicar-se diretamente com os consultores jurídicos externos da Entidade. O auditor deve fazer isso por meio de circularização (carta de indagação aos advogados), elaborada pela administração e enviada pelo auditor, solicitando aos consultores jurídicos externos da Entidade que se comuniquem diretamente com o auditor. Se a lei, o regulamento, ou o respectivo órgão jurídico proibir que a consultoria jurídica externa da Entidade se

comunique diretamente com o auditor, o auditor deve executar procedimentos alternativos de auditoria.”

Ressaltamos, que no dia 22/12/2021, foi enviada a carta de informação, para obtenção das informações das instituições financeiras e assessores jurídicos, a serem informadas pela Entidade. Entretanto, recebemos a resposta da carta de informação, somente das instituições financeiras no dia 24/01/2022. No mesmo dia em que recebemos a carta de informação das instituições financeiras, enviamos as cartas a serem enviadas para os bancos, para o endereço de e-mail escritoriomecadm@gmail.com às 11:16.

Informamos que até o encerramento deste relatório, não havíamos recebido, quaisquer resposta das instituições financeiras, bem como, não recebemos o retorno com as informações dos assessores jurídicos, para que as cartas de informações fossem enviadas, sendo impossível realizar a confirmação de saldos bancários e provisões contingências com os assessores jurídicos.

6. ESTRUTURA INTERNA

A Entidade possui dois nichos de atuação, sendo (i) atividades de atendimento médico, instituto bíblico, suporte a missionários, e, (ii) administração de convênios firmados com o governo federal.

6.1 Segmento Missional – MEC

No segmento missional, a Entidade realiza atuações direta com indígenas nas regiões onde possui influência direta, fornecendo serviços através de uma unidade hospitalar própria, instituto bíblico para formação de evangelistas indígenas, envio e sustento de missionários junto a tribos indígenas e fornecimento da estrutura física para utilização da escola indígena por parte da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

AUDITORES E CONSULTORES

Em tópico específico, iremos relatar como dar-se-á a obtenção e fonte dos recursos para sustento das atividades mencionadas no parágrafo anterior.

6.2 Administração de Convênios – Governo Federal

Constatamos que a Entidade possui contrato junto ao Governo Federal, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), cuja finalidade é a administração de 9 (nove) convênios, com a finalidade básica de contratação de mão de obra de médicos, enfermeiros, demais profissionais na área de saúde e outros profissionais de suporte para o atendimento ao índio (os convênios também contemplam a contratação de

peçoal na área administrativa para a gestão dos convênios. Esses funcionários ficam lotados na base operacional de Dourados/MS).

A administração e operacionalização dos convênios é uma atividade de extrema complexidade, possui ainda um grande volume de informações que exige grande labor para a sua execução. Os convênios estão espalhados pela região norte do Brasil e o controle operacional está segregado na base operacional da MEC (Dourados/MS), e por isso, a gestão da mão de obra dar-se-á por funcionários específicos.

Conforme informações obtidas em campo, constatamos que os convênios atuais possuem vigência até 31/12/2022. Cada convênio possui escopo de trabalho bem definido com detalhamento da aplicação dos recursos. Os recursos são liberados de acordo com o cronograma estabelecido nos convênios.

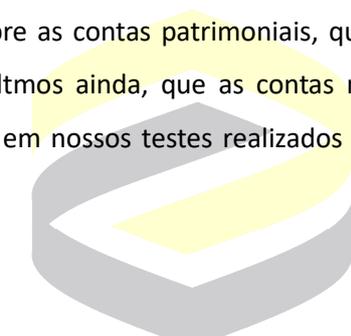
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

Apresentamos nossos comentários sobre as contas patrimoniais, que consideramos serem relevantes aos controles internos da Entidade. Ressaltamos ainda, que as contas não mencionadas neste relatório, não apresentaram divergências relevantes, em nossos testes realizados por amostragem, ao ponto de dedicar tópico específico para as mesmas.

7. ATIVO

Considerações sobre as principais rubricas do ativo.

7.1 Caixa



	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Caixa	223	261
	<u>223</u>	<u>261</u>

a) Constatações:

I. Constatamos que o boletim diário de caixa encontra-se devidamente elaborado e assinado, estando o mesmo acompanhado da documentação idônea que justifica a movimentação contábil.

II. Evidenciamos ainda, que a Entidade apresentou um manual de caixa que demonstra como controlar com eficiência o caixa da Entidade, aprovada pela Assembleia na ATA datada do dia 18/02/2021.

Considerando que o mesmo tenha entrado em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia, constatamos algumas operações que seguem em discordância com este manual, conforme relatamos a seguir:

Data	Histórico Contábil	Natureza da conta	Valor em R\$
10/08/2021	Valor recebido na venda de 55 sacas de Milho	Devedora	4.840
12/08/2021	Valor transferência de Saldo	Credora	(4.840)
Total			-

Constatamos que o valor de R\$ 4.840 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) foi depositado na conta do Banco do Brasil no dia 17/08/2021 e compensado no dia 18/08/2021.

Resaltamos que o fato descrito na tabela anterior, fere o item 6.2-B e 6.2.1-A do Manual de Caixa da Entidade, onde a primeira infração incorre em recebimento dos arrendamentos via caixa, quando deveria ser via depósitos bancários, bem como o montante em caixa neste dia, superior ao previsto na segunda infração, onde deveria ser de até o máximo de R\$ 1.000 (Hum mil reais) conforme redação extraída do manual de caixa da Entidade a seguir:

"6.2 - RECEBIMENTOS

...

b) RECEBIMENTOS DE ARRENDAMENTOS

- 1) *Os recebimentos dos arrendamentos serão recebidos via transferências ou depósitos bancários, numa conta da entidade previamente indicada ao arrendatário, os quais serão efetuados pelos arrendatários, independentemente das modalidades aceites para o efeito pelos arrendamentos;*
- 2) *O registo dos valores recebidos deve ser refletido nas contas correntes da entidade, que emitirá do recibo, devendo este ser entregue a arrendatário;*
- 3) *Para emissão do recibo a secretaria deve conferir os valores depositados em conta bancária e proceder emissão dos recibos por recebimentos/itens de conta e por tipos de pagamentos;*
- 4) *Após a conferência dos recibos a secretaria deve registar essas receitas baixando arquivo ofx no sistema financeiro através do site do banco correspondente;"*

“6.2.1. Modalidades de recebimento

Uma das funções da secretaria é proceder ao recebimento das diferentes receitas da Entidade. Para isso existem diferentes modalidades de recebimento:

- a) Recebimento por Numerário;*
- b) Recebimento por Cheque;*
- c) Recebimento por Transferência Bancária;*
- d) Recebimentos de itens alimentícios, uso pessoal, higiene e limpeza, entre outros.*

a) RECEBIMENTOS POR NUMERÁRIO:

Qualquer receita recebida em numerário deve ser refletida nos programas de faturação existentes em função da natureza de cada uma dessas receitas. A secretaria deve proceder ao depósito diariamente de todos os valores recebidos em numerário, sem prejuízo de manter pequenos valores em caixa para trocos, até ao limite máximo de R\$ 1.000 (Hum Mil Reais).”

Analisando a operação relatada e aplicando as regras do manual de caixa da Entidade, podemos observar que ocorre a infração ao item 6, onde não pode ocorrer operações financeiras com valor superior a R\$ 1.000 (Hum mil reais), conforme texto extraído do manual a seguir:

“6. PROCEDIMENTOS

Movimentos de caixa e pagamentos a dinheiro: *Por regra, não são permitidos pagamentos em dinheiro, devendo-se dar prevalência ao movimento por Bancos (cheques, transferência bancárias, ordens de pagamento, entre outros). A exceção a esta regra são os recebimentos no caixa de responsabilidade da Secretaria, devendo os recebimentos acima de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) serem transferidos para conta bancária previamente autorizada;*

Depósitos: *Os valores recebidos em espécie devem ser depositados diariamente, sempre que existam valores recebidos acima de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Este movimento deve ser registado e contabilizado diretamente no Controle Financeiro.”*

b) Recomendações:

I. Recomendamos que a administração da Entidade, busque meios de verificar o processo inicial de implantação do manual de caixa, uma vez que o mesmo foi aprovado recentemente, pois poderá ocorrer falhas no início, conforme as que mencionamos neste relatório.

Ressaltamos que as falhas identificadas, foram apresentadas com o intuito de a Administração da Entidade, acompanhar a aplicação do manual de caixa em sua integralidade, para demonstrar maior confiança e gerência dos recursos obtidos.

7.2 Bancos

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
<u>Sem Restrição de uso</u>		
Banco Bradesco S/A - 37.639-6	1	1
Banco Itaú S/A - 20.070-8	8.267	348
Banco Bradesco S/A (SP) - 218.355-2	1	201
Caixa Econômica Federal - 2.427-0	2.446	1.852
Caixa Econômica Federal - 4.366-5	3.331	3.401
Caixa Econômica Federal - 4.361-4	-	337
Caixa Econômica Federal - 4.655-9	53	4.229
Caixa Econômica Federal (Casa do Parto) - 4.502-1	-	15.680
Caixa Econômica Federal (Campo Amambai) - 4.865-9	-	2.980
Caixa Econômica Federal - 4.713-0	91	-
	<u>14.190</u>	<u>29.028</u>
	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
<u>Com Restrição de uso</u>		
Caixa Econômica Federal (Campo Amambai) - 4.471-8	21.673	26.000
Caixa Econômica Federal (Alto Rio Solimões - Espelho) - 4.647-8	-	186
Caixa Econômica Federal (Médio Rio Solimões - Espelho) - 4.651-6	-	5.995
Caixa Econômica Federal (Termo Fomento - PMD) - 4.713-0	-	515
	<u>21.673</u>	<u>32.696</u>

a) Constatações:

Sem Restrições

I. Convênio São Francisco (4.366-5) - Verificamos que o saldo apresentado no final do período auditado, é proveniente do saldo remanescente dos recebimentos passados, das taxas de adesão dos funcionários ao plano de saúde, bem como, dos valores recebidos mensalmente dos funcionários referente a mensalidade devida de cada um, para realização do pagamento do plano de saúde contratado. Ressaltamos que o saldo

disponível em conta atualmente na contabilidade é idêntico ao saldo apresentado no extrato bancário, não havendo distorção nos saldos apresentados.

II. Outras contas bancárias sem restrição – Constatamos que os recursos movimentados neste grupo de contas bancárias se referem aos recursos recebidos pela Entidade, classificados como “Sem Restrição para o uso¹”. Esses recursos são originados de receitas próprias, sendo basicamente de doações de pessoas físicas, igrejas, agências missionárias e as próprias mantenedoras. Analisamos a movimentação das contas no período e concluímos que os recursos recebidos nas contas bancárias em tela foram adequadamente contabilizados.

III. Conforme mencionado no relatório do 1Q21, constatamos que os recursos recebidos na conta “CEF – Casa do Parto – 4.502-1” está classificado no grupo de contas sem restrições inadequadamente, uma vez que os recursos recebidos nesta conta, possui finalidade específica para uso. Entendemos que a contabilidade da Entidade, deve remanejar esta conta para o grupo de contas com restrição, respeitando a essência da mesma.

Com Restrições

IV. Identificamos que os recursos recebidos dos convênios são destinados para conta corrente, conforme cronograma de pagamento pelo Governo Federal. Tais recursos são automaticamente destinados para conta de aplicação com a finalidade de remunerar o capital até então não aplicado. Com isso, o saldo em conta corrente é sempre zero.

Os valores apresentados nas contas espelhos em tela, foram regularizados nos meses subsequentes ao auditado, não havendo inconsistência relevante a ser mencionada por esta auditoria.

V. Verificamos que os saldos apresentados nas contas “CEF – 4.471-8 – Amambai” no valor de R\$ 21.673 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais) é referente ao repasse realizado pela Prefeitura Municipal de Amambai, não havendo inconsistência, pois o saldo contábil é semelhante ao do extrato bancário.

b) Riscos

I. Entendemos que o recebimento da SOMPO seguros é uma receita não proveniente da atividade operacional à qual a Entidade fora constituída, o que constitui um risco a sua isenção/imunidade tributária.

¹ Os recursos oriundos dos convênios são registrados em contas correntes específicas e não se confundem com este grupo de contas.

Entendemos que este tipo de receita é passível de tributação, por se caracterizar como não oriunda da atividade operacional.

c) Recomendações

I. Recomendamos que a Entidade, esteja oferecendo os recursos recebidos da SOMPO Seguros à tributação, uma vez que estes recebimentos divergem da finalidade operacional da Entidade.

7.3 Aplicações Financeiras

	31/12/2021	30/04/2021
<u>Sem Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Aplic. Banco Bradesco S/A - 37.639-6	31.989	23.491
Aplic. Banco do Brasil S/A - 29.365-2	3.480	3.394
Aplic. Banco do Brasil S/A (RF Simples) - 10.165-6	41	40
Aplic. Caixa Econômica Federal - 4.366-5	172	167
Aplic. Banco Bradesco S/A (FICF) - 37.639-6	159	155
Aplic. Caixa Econômica Federal - 4.361-4	178	5.706
Aplic. Bradesco CDB - São Paulo - 218.355-2	34.069	11.434
Aplic. Banco Bradesco S/A - BB automais - 10.165-6	130.554	133.641
Aplic. Banco Bradesco S/A - BB automais - 7.332-6	60.230	88.079
Aplic. Banco Bradesco S/A - BB automais - 29365-2	50.781	43.535
Aplic. Caixa Econômica Federal (FIC Giro) - 655-9	-	160
Aplic. Caixa Econômica Federal (CDB Flex) - 4.655-9	-	2.407
Aplic. Caixa Econômica Federal (Giro Fic) - 2.427 - 0	-	-
Aplic. Caixa Econômica Federal - (FIC Giro) - Casa do Parto 4502	-	-
Aplic. Caixa Econômica Federal - Campo Amambai - 4.865-9	23.162	-
Aplic. Caixa Econômica Federal -Emp. Termo Fomento - 4.713-0	1	-
	334.816	312.209
<u>Com Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Aplic. Caixa Econômica Federal - 4.321-5 Amambai	51.462	50.058
Aplic. Caixa Econômica Federal - 4.471-8 - Amambai	-	-
Aplic. Caixa Econômica Federal - Alto Rio Purus 4.646-0	-	560.019
Aplic. Caixa Econômica Federal - Alto Rio Solimões 4.640-0	3.030.678	159.524
Aplic. Caixa Econômica Federal - Manaus 4.642-7	375.495	1.670.621
Aplic. Caixa Econômica Federal - Mato Grosso do Sul 4.636-2	411.520	2.349.413
Aplic. Caixa Econômica Federal - Médio Rio Purus 4.637-0	639	712.145
Aplic. Caixa Econômica Federal - Médio Rio Solimões 4.638-9	249.248	329.695
Aplic. Caixa Econômica Federal - Parintins 4.639-7	15.745	702.707
Aplic. Caixa Econômica Federal - Vale Rio Javari 4.644-3	-	1.046.786
Aplic. Caixa Econômica Federal - Yanomami 4.643-5	3.554.771	1.313.982
Aplic. Caixa Econômica Federal (Fic. Giro) - 4.118-2 - CESE	568	5.300
Aplic. Caixa Econômica Federal (Fic. Giro) - 4.865-9 Aux. Emergencial	-	-
Aplic. Caixa Econômica Federal (Fic. Giro) - 5.239-7 Conv. 31.161/2021 - 044/2021	50.191	-
	7.740.316	8.900.250

Com Restrição de uso

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Aplic. Caixa Econômica Federal - Alto Rio Purus - 4.641-9	5.288.481	4.132.350
Aplic. Caixa Econômica Federal - Alto Rio Solimões - 4.640-0	6.421.699	5.478.025
Aplic. Caixa Econômica Federal - Manaus - 4.642-7	6.273.800	4.001.432
Aplic. Caixa Econômica Federal - Mato Grosso do Sul - 4.636-2	14.975.211	13.705.671
Aplic. Caixa Econômica Federal - Médio Rio Purus - 4.637-0	5.928.501	4.851.239
Aplic. Caixa Econômica Federal - Médio Rio Solimões - 4.638-9	6.508.163	4.900.273
Aplic. Caixa Econômica Federal - Parintins - 4.639-7	5.405.268	4.292.426
Aplic. Caixa Econômica Federal - Vale Rio Javari - 4.644-3	4.309.898	2.841.099
Aplic. Caixa Econômica Federal - Yanomami - 4.643-5	12.909.456	7.483.458
	<u>68.020.477</u>	<u>51.685.973</u>

a) Constatações:

Sem restrição

I. Constatamos que os registros apresentados neste grupo de contas, são referentes a valores aplicados com liquidez imediata sem restrição de uso pela Entidade, não havendo vínculo algum com os recursos destinados aos Convênios com o Governo Federal. Verificamos também, que os valores apresentados ao final do período auditado, foram registrados pelo valor líquido, ou seja, livre das retenções do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), estando o saldo contábil idêntico ao saldo dos extratos bancários.

Com restrição

II. Verificamos que os recursos recebidos dos convênios são aplicados automaticamente no mercado financeiro, sob imposição do próprio convênio. Tais recursos são denominados de “Recursos com Restrição” devido ao fato da Entidade não ter autonomia sobre o recurso e a sua utilização ser tão somente para atender as finalidades previstas nos convênios.

AUDITORES E CONSULTORES

Evidenciamos através de análise aos extratos apresentados, que existem dois tipos de aplicações: poupança e fundo de investimentos, sendo que os valores contábeis estão semelhantes aos valores apresentados nos extratos bancários e ambos estão registrados pelo valor líquido.

b) Recomendações:

I. Recomendamos, que a Entidade mantenha o controle atual dos registros contábeis, uma vez que os mesmos encontram-se adequados.

7.4 Contas à receber

	31/12/2021	30/04/2021
<u>Sem Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Contas a receber - São Francisco	1.389	38.996
Contas a receber - Funcionários Entidade	4.063	2.921
Ação Judicial - Bradesco Conta - 37.639-6	4.800	4.800
Contas a receber - Entidade	11.856	17.381
Contas a receber - Entidade/SP	2	-
	<u>22.109</u>	<u>64.099</u>
	31/12/2021	30/04/2021
<u>Com Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Contas a receber - Conv. Amambai	3.700	-
	<u>3.700</u>	<u>-</u>
	31/12/2021	30/04/2021
<u>Com Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Contas a receber - Vale Rio Javari	979	3.479
Contas a receber - Yanomami	1.952	2.978
Contas a receber - Manaus	22	22
Contas a receber - Alto Rio Solimões	-	4.297
	<u>2.953</u>	<u>10.776</u>

a) Constatações:

Sem Restrição

I. Contas a receber – Constatamos que os valores apresentados nestas rubricas ao final do período auditado, são referentes a pagamentos realizados a maior a funcionários e fornecedores, sendo que existem valores pagos a maior em 2021 e também valores pagos em períodos anteriores ao auditado.

Recomendamos que a Administração da Entidade, esteja verificando juntamente com a contabilidade, como proceder com os valores em aberto e que não há perspectiva de retorno ao caixa da Entidade. Nosso entendimento, é que os valores sem liquidez, sejam baixados da contabilidade.

II. Ação Judicial – Bradesco Conta – 37.639-6 – Conforme informações obtidas em campo, constatamos que o valor em aberto nesta rubrica em 31/12/2021, é referente a um processo que a Entidade move contra o Bradesco, referente ao cheque nº 18.559, que tinha como valor original R\$ 100 e foi utilizado para pagamento da NF nº 62.637 do fornecedor Fredson Brandão Vasconcellos EPP.

No entanto, o mesmo cheque foi passado para terceiros e posteriormente fraudado, onde foi compensado na conta da MEC o valor de R\$ 4.800. Recebemos a informação que a administração da MEC já acionou a justiça para reaver o recurso e o mesmo continua tramitando na justiça.

Recomendamos que a Administração da Entidade, esteja controlando este valor dentro das contingências Ativas e Passivas em notas explicativas, uma vez que este valor está em aberto há bastante tempo, sem que haja quaisquer movimentações que indiquem a possibilidade de recebimento do mesmo, ou seja, o mesmo não possui liquidez para está classificado como um ativo.

Com Restrição

III. Contas a receber – Vale Rio Javari – Conforme apontamento realizado no relatório do 1Q21, analisamos os registros contábeis e constatamos que o valor apresentado nesta rubrica, é referente ao salário do mês 11/2020, pago indevidamente para o funcionário Anderson Sena Rocha. Constatamos que houve o desconto nas parcelas de 13º salário de 2021, restando o valor de R\$ 979 (novecentos e setenta e nove reais) a ser descontado. Recomendamos que a Entidade realize a compensação do mesmo o mais breve possível, e não havendo possibilidade, entendemos que a mesma deve proceder com o ajuste contábil.

IV. Contas a receber – Yanomami – Constatamos que o valor em aberto na data de 31/12/2021, é referente a pagamento indevido da pensão alimentícia, devida pelo funcionário Márcio Pereira da Silva, no mês de maio/2021, no valor de R\$ 1.952 (Hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Recomendamos que a Entidade realize a compensação do mesmo o mais breve possível, e não havendo possibilidade, entendemos que a mesma deve proceder com o ajuste contábil.

V. Contas a receber – Manaus – O valor em aberto neste Convênio em 31/12/2021, no valor de R\$ 22 (vinte e dois reais), é referente ao pagamento indevido nas férias do colaborador Evandro Júnior Montanho Delmiro. Recomendamos que a Entidade realize a compensação do mesmo o mais breve possível, e não havendo possibilidade, entendemos que a mesma deve proceder com o ajuste contábil.

7.5 Valor a recuperar

	31/12/2021	30/04/2021
<u>Sem Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Valor a recuperar - Entidade	270	1.470
	<u>270</u>	<u>1.470</u>
	31/12/2021	30/04/2021
<u>Com Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Valor a recuperar - Yanomami	-	757
Valor a recuperar - Alto Rio Solimões	-	214
Valor a recuperar - Litoral Sul	-	191
	<u>-</u>	<u>1.163</u>

a) Constatações:

I. Valor a recuperar - Sem restrição – Constatamos que na data de 31/12/2021, a contabilidade apresentou no balancete o montante consolidado de R\$ 270 (duzentos e setenta reais), referente aos tributos do IRRF, CSRF e ISS pagos a maior. Ressaltamos, que os pedidos de compensação foram realizados nos meses subsequentes ao auditado, não havendo divergências relevantes a serem mencionadas.

II. Valor a recuperar – Com restrição – Analisamos os registros contábeis, através do razão destas rubricas e constatamos que em 31/12/2021, não havia valor em aberto a ser compensado no período, estando os registros contábeis na data, adequados.

7.6 Adiantamentos

	31/12/2021	30/04/2021
<u>Sem Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Adiantamento - Entidade	10.374	4.314
	<u>10.374</u>	<u>4.314</u>
	31/12/2021	30/04/2021
<u>Com Restrição de uso</u>	R\$	R\$
Adiantamento - Médio Rio Purus	-	79.887
Adiantamento - Manaus	-	3.705
Adiantamento - Yanomami	-	151.537
Adiantamento - Alto Rio Solimões	-	348.522
Adiantamento - Parintins	-	99.057
Adiantamento - Vale do Rio Javari	-	114.209
Adiantamento - Mato Grosso do sul	-	16.642
Adiantamento - Médio Rio Solimões	-	151.435
Adiantamento - Alto Rio Purus	-	101.378
	<u>-</u>	<u>1.066.371</u>

Durante o período auditado, constatamos que os saldos em aberto nas rubricas de adiantamentos da Entidade, são compostos dos seguintes valores:

Adiantamentos da Entidade		
Origem do valor	Competência	Valor devido em R\$
BQHost Internet Ltda (fornecedor)	dez/21	137
Medvitta Com. de Prod. Hospitalares (Fornecedor)	dez/21	8.937
Alziro Souza da Silva (férias)	mai/21	1.300
Total		10.374

Recomendamos que a Administração da Entidade, esteja observando se o valor adiantado de férias para o funcionário Alziro Souza da Silva, será compensado no exercício subsequente ao auditado. Caso haja impossibilidade de recebimento destes valores, recomendamos que seja realizada a baixa contábil dos mesmos.

7.7 Estoques

	31/12/2021	30/04/2021
Sem Restrição de uso	R\$	R\$
Estoque - Entidade	1.309.603	1.374.532
Estoque - Amambai	23.520	38.532
	<u>1.333.123</u>	<u>1.413.064</u>
Com Restrição de uso	R\$	R\$
Estoque - Convênios	16.030	13.683
	<u>16.030</u>	<u>13.683</u>

a) Constatações:

Constatamos que os estoques da Entidade e Amambai, são compostos basicamente pelos grãos recebidos como pagamento, pelo arrendamento de suas propriedades e o estoque de medicamentos do Hospital Porta da Esperança, conforme iremos abordar em maiores detalhes a seguir:

I. Constatamos que o saldo apresentado em 31/12/2021, para os estoques da “Entidade” e “Amambai”, apresentam valores idênticos aos controles internos apresentados pela Entidade, não havendo divergências a serem relatadas pela auditoria.

Com Restrição

II. Detectamos através de análises ao controle interno apresentado, que o valor apresentado na contabilidade referente aos estoques de Material de Expediente e Limpeza, encontram-se idênticos aos dos controles internos apresentados, não havendo divergência relevante a ser relatada por esta auditoria.

7.8 Despesas antecipadas

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
Sem Restrição de uso	R\$	R\$
Seguros a apropriar - Entidade	945	3.713
Seguros a apropriar - São Paulo	891	-
Assessoria técnica/Software	17.170	1.079
Auditoria Independente	29.750	-
	<u>48.756</u>	<u>4.792</u>

Constatamos que os valores apresentados nas rubricas evidenciadas na tabela supracitada, são referentes a valores a serem apropriados no exercício subsequentes ao auditado, não havendo divergências entre o valor contábil apresentado em 31/12/2021 e o valor apresentado no controle interno da Auditada.

Recomendamos que os controles internos apresentados sejam mantidos, uma vez que os mesmos levaram informações precisas para os registros contábeis da Entidade.

7.9 Imobilizado

Imobilizado - Administração

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Móveis, Utensílios e Instalações	1.499	1.499
(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações	(1.499)	(11.146)
Veículos e motores	160.459	163.068
(-) Depreciação de Veículos e motores	(87.775)	(78.518)
Máquinas e Equipamentos	22.044	20.865
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(6.339)	(51.932)
Ferramentas e Aparelhos	2.349	2.349
(-) Depreciação de Ferramentas e Aparelhos	(2.349)	(2.349)
Edificações	971.760	971.760
(-) Depreciação de Edificações	(362.912)	(382.708)
Imóveis	4.509	4.509
Telefones	4.499	4.499
(-) Depreciação de Telefones	(750)	(150)
Computadores e Periféricos	7.613	7.613

CSC

AUDITORES E CONSULTORES

(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	(7.247)	(10.857)
Instalações Gerais	11.375	11.375
(-) Depreciação de Instalações Gerais	(11.375)	(11.375)
(-) Depreciação de Equipamentos Hospitalares	-	(64.454)
Veículos e Motores - Amambai	86.988	86.988
(-) Depreciação de Veículos e Motores - Amambai	(86.988)	(74.488)
Imóveis - Amambai	29	29
Edificações - Amambai	88.641	88.641
(-) Depreciação de Edificações - Amambai	(42.337)	(1.477)
	<u>752.194</u>	<u>673.741</u>

Imobilizado - São Paulo

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Veículos	15.815	15.815
(-) Depreciação de Veículos	(15.815)	(15.815)
	<u>-</u>	<u>-</u>

Imobilizado - Instituto

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Veículos	18.854	18.854
(-) Depreciação de Veículos	(18.854)	(18.854)
Construção em Andamento	1.950	1.950
Ferramentas e Aparelhos	720	720
(-) Depreciação de Ferramentas e Aparelhos	(96)	(48)
Máquinas e Equipamentos	3.819	565
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(646)	-
Móveis, Utensílios e Instalações	3.786	3.786
(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações	(2.086)	-
Computadores e Periféricos	3.676	3.676
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	(3.676)	-
	<u>7.447</u>	<u>10.649</u>

Imobilizado - Hospital

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Veículos	85.530	85.530
(-) Depreciação de Veículos	(85.530)	(77.845)
Móveis, Utensílios e Instalações	18.359	18.359
(-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Instalações	(9.107)	(723)
Computadores e Periféricos	730	730
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	(122)	(24)
Máquinas e Equipamentos	314.709	318.457
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(139.364)	(11.008)
Computadores e Periféricos - Casa do Parto	6.345	6.345
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos - Casa do Parto	(1.904)	(1.058)
Máquinas e Equipamentos - Casa do Parto	61.271	57.523
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos - Casa do Parto	(7.085)	(3.061)
Edificações	8.625	8.625



(-) Depreciação de Edificações	(7.590)	(144)
	244.868	401.706
	31/12/2021	30/04/2021
Imobilizado - Campos	R\$	R\$
Veículos	89.610	89.610
(-) Depreciação de Veículos	(89.610)	(89.610)
Imóveis	29	29
	29	29
	31/12/2021	30/04/2021
Imobilizado - Escola	R\$	R\$
Computadores e Periféricos	20.395	20.395
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	(3.811)	(1.091)
	16.584	19.303

Realizamos o confronto do registro contábil de ativo imobilizado com o controle interno da Entidade, para cumprimento de um teste mínimo de auditoria.

Ressaltamos que o resultado de nosso teste não foi satisfatório, uma vez que os valores apresentados no contábil estava divergente dos valores apresentados no controle interno da Entidade, conforme tabela a seguir:

Imobilizado Líquido			
Centro de Custo	Contabilidade	Controle interno	Diferença
Administração	752.194	766.036	13.842
São Paulo	-	-	-
Hospital	244.868	244.868	-
Instituto	7.447	5.497	(1.950)
Campos Missionários	29	29	-
Escola	16.584	16.584	-
Total	1.021.121	1.032.713	11.592

a) Constatações:

I. Constatamos que a Entidade mantém o controle interno que calcula a depreciação individual dos bens classificados no Imobilizado, todavia, entendemos que o mesmo se encontra desatualizado e não há evidências de que o controle atual espelhe a realidade dos bens pertencentes à Entidade, uma vez que:

- ✓ Não houve recentemente, a realização de um levantamento patrimonial dentro dos padrões mínimos aceitáveis, para atualizar os bens lotados nas dependências da Entidade;
- ✓ Não há controle de baixa/perda de bens; e
- ✓ Alguns bens possuem valores de realização bem superiores aos valores contabilizados.

II. Analisando os bens, constatamos que os mesmos foram depreciados pelas taxas determinadas pela Receita Federal do Brasil, o que entendemos estar inadequado, pois a vida útil do ativo imobilizado deverá ser definida de acordo com o julgamento da administração, baseando-se na vida útil econômica do bem.

III. A Entidade não aplicou o teste de recuperabilidade sobre o seu ativo imobilizado, para analisar a necessidade de reconhecimento de impairment. O saldo do ativo imobilizado, em 31/12/2021, foi apresentado pelo custo deduzido da depreciação acumulada, no entanto, a legislação vigente (NBC TG 1000 R1 - Seção 27) prevê que, do valor contábil dos ativos também devem ser deduzidos à perda por redução ao valor recuperável, quando necessário. Essa perda é reconhecida, quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável.

“O Valor recuperável de ativo ou unidade geradora de caixa é o maior valor entre o valor justo menos despesa para vender e o seu valor em uso”. Item 11 - NBC TG 1000 R1 - Seção 27.

IV. A Entidade não possui controle de baixa, transferência e doações do ativo imobilizado, não sendo possível convalidar se todos os bens existentes no imobilizado ainda se encontram em uso.

b) Riscos:

I. Desconformidade com a legislação vigente (NBC TG 1000 R1 - Seção 27), uma vez que a depreciação dos bens não é feita de acordo com a vida útil estimada pela administração da Entidade.

II. A falta de controle do ativo imobilizado pode caracterizar um ativo superavaliado, apresentando informações inadequadas nas demonstrações contábeis.

III. Perda de patrimônio pela falta de controle adequado.

IV. Baixa qualidade da informação contábil.

c) Recomendações:

I. Ajuste do controle de imobilizado através do levantamento físico dos bens;

II. Recomendamos a aplicação do teste de recuperabilidade, visando determinar se o ativo imobilizado tem parte do seu valor irrecuperável. O teste deverá ser aplicado com base nas determinações do Item 24 – NBC TG 1000 R1 - Seção 17.

“Em cada data de divulgação, a entidade deve aplicar a Seção 27 Redução ao Valor Recuperável de Ativos para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado e, nesse caso, como reconhecer e mensurar a perda pela redução ao valor recuperável do ativo”.

É importante ressaltar que para a aplicação do teste de recuperabilidade é indispensável o levantamento patrimonial, que se encontra desatualizado, com revisão da vida útil econômica dos bens.

8 PASSIVO

Considerações sobre as principais rubricas do passivo.

8.1 Fornecedores

	31/12/2021	30/04/2021
	R\$	R\$
Fornecedores - Entidade	56.938	49.636
Fornecedores - Convênio	10.764	12.114
	<u>67.702</u>	<u>61.750</u>

Identificamos que os fornecedores que apresentaram saldo durante o final do exercício auditado, tiveram a maioria de suas obrigações contraídas dentro do 2º semestre/2021. Os saldos em aberto por longo período, representam menos de 1% do saldo total apresentado em 31/12/2021. Portanto, entendemos que a conciliação contábil está adequada, uma vez que os saldos em aberto por longo período, são imateriais para a auditoria, sendo estas divergências mencionadas, com o intuito de a Administração da Entidade, reavaliar seus controles internos e proceder com os ajustes pertinentes, tanto para as obrigações da Entidade quanto dos Convênios.

8.2 Empréstimos

	31/12/2021	30/04/2021
<u>Empréstimos - Entidade (CP)</u>	R\$	R\$
Tesouraria do Supremo Concílio IPB	170.600	-
	170.600	-

	31/12/2021	30/04/2021
<u>Empréstimos - Entidade (LP)</u>	R\$	R\$
Tesouraria do Supremo Concílio IPB	690.000	690.000
	690.000	690.000

Constatamos através de análise das informações contábeis apresentadas, que os empréstimos realizados nos meses de maio/2021 à dezembro/2021 junto a Tesouraria do Supremo Concílio da IPB, foram devolvidos praticamente dentro do próprio mês que ocorreu a solicitação do empréstimo. A dificuldade no fluxo de caixa da Entidade, começou no mês de novembro/2021, conforme tabela a seguir:

Pegou empréstimo em R\$	Data	Pagou empréstimo em R\$	Data
R\$ 150.000,00	15/05/2021	R\$ 150.000,00	28/05/2021
R\$ 180.000,00	07/06/2021	R\$ 180.000,00	10/06/2021
R\$ 60.000,00	06/07/2021	R\$ 60.000,00	14/07/2021
R\$ 35.000,00	09/08/2021	R\$ 35.000,00	06/08/2021
R\$ 166.000,00	01/09/2021	R\$ 166.000,00	13/09/2021
R\$ 169.000,00	05/10/2021	R\$ 169.000,00	20/10/2021
R\$ 169.000,00	05/11/2021	R\$ 169.000,00	09/12/2021
R\$ 170.600,00	07/12/2021	-	-
R\$ 1.099.600,00		R\$ 929.000,00	

Logo, o saldo em aberto no curto prazo em 31/12/2021, refere-se a parcela do mês de dezembro/2021, com estimativa de quitação no ano subsequente ao auditado.

Quanto ao valor registrado no longo prazo no montante de R\$ 690.000 (seiscentos e noventa mil reais), constatamos que o mesmo é referente a exercícios anteriores ao auditado, e segundo a Contabilidade da Entidade, o mesmo foi classificado no longo prazo por não haver previsão da Entidade realizar o pagamento deste montante junto a Tesouraria do Supremo Concílio. Logo, não encontramos divergências nos registros apresentados para a auditoria no período auditado.

8.3 Obrigações com Pessoal

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Obrigações com pessoal - Entidade	176.237	170.630
Obrigações com pessoal - Convênio	13.603.403	11.315.250
	<u>13.779.639</u>	<u>11.485.880</u>

a) Constatações:

I. Constatamos que os valores apresentados em 31/12/2021 nas rubricas mencionadas nas tabelas supracitadas, correspondem em sua maioria, as obrigações com pessoal referente ao mês 12/2021, não havendo divergências nos registros contábeis, quanto a este aspecto.

8.4 Obrigações Sociais

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Obrigações com pessoal - Entidade	176.237	170.630
Obrigações com pessoal - Convênio	13.603.403	11.315.250
	<u>13.779.639</u>	<u>11.485.880</u>

Constatamos que os valores apresentados nas rubricas de INSS, FGTS e Contribuições Assistencial/Confederativa à recolher, são em sua maioria referentes a FOLPAG do mês 12/2021, havendo casos isolados de recolhimentos de Contribuições Assistenciais de competências anteriores, onde obtivemos informações que estes valores foram quitados no exercício subsequente ao auditado, não havendo divergências relevantes entre os registros contábeis e as informações apresentadas na FOLPAG e SEFIP apresentadas para a auditoria.

AUDITORES E CONSULTORES

8.5 Obrigações Fiscais

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
-		
Obrigações Sociais - Entidade	17.182	15.964
Obrigações Sociais - Convênio	3.512.116	2.062.403
	<u>3.529.298</u>	<u>2.078.367</u>

a) Constatações:

I. Constatamos que os valores em aberto na tabela supracitada em 31/12/2021, são referentes em sua maioria, de valores retidos na FOLPAG dos funcionários de "IRRF a recolher", sendo que no final do exercício auditado, os valores da Entidade e Convênios devidos, são dos meses de 11/2021 e 12/2021.

Constatamos também, que ainda compõe estes saldos, os valores de PIS sobre FOLPAG, ISS e Contribuições Sociais Retidas na Fonte de terceiros, referente aos mês 12/2021.

Salientamos que a Entidade esteja observando o prazo de recolhimento do IRRF a recolher, uma vez que no final do exercício auditado, a competência 11/2021 encontrava-se em aberto, sendo que o seu vencimento foi no mês de dezembro/2021.

8.6 Obrigações Diversas

	<u>31/12/2021</u>	<u>30/04/2021</u>
	R\$	R\$
Obrigações Sociais - Entidade	390.612	189.467
Obrigações Sociais - Convênio	<u>2.655.197</u>	<u>5.881.601</u>
	3.045.809	6.071.069

a) Constatações:

Sem Restrição

I. Constatamos que a maior parte das obrigações diversas da Entidade em aberto no período auditado, são referentes à obrigações contratadas no mês 12/2021, não havendo divergências a serem relatadas pela auditoria, estando os registros contábeis adequados.

II. Constatamos ainda, que a Entidade realizou a provisão dos contratos de arrendamento das terras, como obrigação que possui com os arrendatários, equilibrando os valores entre ativo e passivo. Ressaltamos que o reconhecimento da receita tem sido realizado mensalmente através da apropriação e levado ao resultado, não havendo divergência nos registros.

Com Restrição

III. Constatamos que os valores de “Pensão alimentícia a pagar”, provisionado nos convênios, são referentes aos valores devidos no mês 12/2021, não havendo divergências nos registros contábeis apresentados.

IV. A rubrica de “Seguro de vida a pagar” provisionada nos Convênios, são todos referentes ao mês 12/2021, não havendo divergências nos registros contábeis analisados a serem apontados pela auditoria.

AUDITORES E CONSULTORES

V. Identificamos que os valores provisionados na rubrica “Despesas Conv. Amambai – 2021” , é referente a provisão das despesas com a FOLPAG deste convênio para o exercício de 2021, onde é lançado mensalmente a despesa das folhas de pagamento conforme as mesma são efetivadas, não havendo divergências nos registros contábeis analisados pela auditoria.

VI. Constatamos que o valor provisionado na rubrica “Convênio 219/2020 – Prefeitura Municipal de Dourados” remete ao contrato assinado no valor de R\$ 12.956.774 (doze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais) que será repassado para a Entidade em 60 parcelas no valor de R\$ 215.946 (duzentos e quinze mil e novecentos e quarenta e seis reais), para as despesas decorrentes da Manutenção da rede de atenção a saúde especializada, ambulatorial e hospitalar nos atendimentos pelo SUS.

Constatamos ainda que os registros contábeis foram realizados adequadamente, realizando a segregação das parcelas no curto e longo prazo, não havendo divergências a serem relatadas quanto aos registros contábeis analisados pela auditoria.

8.7 Passivo Contingencial

	31/12/2021	30/04/2021
Com Restrição de uso	R\$	R\$
Ações Judiciais Contingenciais – Leste	167.589	207.589
Ações Judiciais Contingenciais – Yanomami	2.374.689	2.632.424
Ações Judiciais Contingenciais – Tocantins	165.075	165.075
Ações Judiciais Contingenciais – Parintins	15.000	15.000
Ações Judiciais Contingenciais – Vilhena	59.646	89.646
Ações Judiciais Contingenciais – Porto Velho	1.712.062	1.832.549
Ações Judiciais Contingenciais – Litoral Sul	1.183.311	1.183.311
Ações Judiciais Contingenciais – Interior Sul	869.250	703.053
Ações Judiciais Contingenciais - MRS	50.000	50.000
Ações Judiciais Contingenciais – ARN	860.176	860.176
Ações Judiciais Contingenciais – MS	416.744	167.008
Ações Judiciais Contingenciais - ARJ	868.000	868.000
Ações Judiciais Contingenciais – ARS	12.800	50.569
Ações Judiciais Contingenciais – MG	99.625	64.165
Ações Judiciais Contingenciais – MRP	10.000	10.000
Ações Judiciais Contingenciais – Manaus	70.000	70.000
Ações Judiciais Contingenciais – VRJ	197.907	197.907
	9.131.873	9.166.472

a) Constatações:

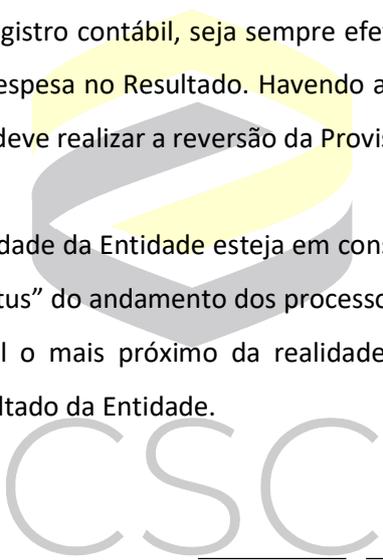
Constatamos que os valores mencionados na tabela supracitada e registrados como ações judiciais contingencias a pagar dos convênios, referem-se a diversos processos que foram julgados pelos consultores jurídicos, como perda provável pela Entidade nos litígios trabalhistas.

Estes processos registrados no passivo da Entidade, tiveram origem durante os convênios que foram encerrados e devolvidos em dezembro/2018, bem como a processos que surgiram após o encerramento destes Convênios. Conforme relatamos no tópico “7.10 Contas a receber – Ativo Não Circulante”, na Contabilidade da Entidade deve estar registrado somente o Passivo Contingencial, devido a mesma ser a “responsável” perante o juízo, dos processos que tramitam na Justiça Trabalhista.

Portanto, entendemos que os futuros processos trabalhistas que venham a surgir e que tenham as formalidades necessárias para o seu registro contábil, seja sempre efetuado o registro contábil no Passivo Não Circulante contra uma conta de Despesa no Resultado. Havendo alterações nos valores dos processos em favor da Entidade, a Contabilidade deve realizar a reversão da Provisão do Passivo Contingencial.

É de suma importância, que a contabilidade da Entidade esteja em constante contato com o departamento jurídico, buscando sempre saber o “status” do andamento dos processos e os valores como perda provável, visando apresentar o registro contábil o mais próximo da realidade, uma vez que os registros destes processos terão impacto direto no resultado da Entidade.

8.8 Patrimônio Social



	31/12/2021	30/04/2021
	R\$	R\$
Patrimônio Social	1.488.239	1.488.239
Ajustes de Exercícios Anteriores	82.497	94.997
Déficit do Exercício	(337.063)	-
	<u>1.233.673</u>	<u>1.583.236</u>

a) Constatações:

I. Patrimônio Social – Constatamos que os valores movimentados nesta rubrica durante o exercício auditado, são referentes a incorporação do superávit do exercício anterior juntamente com o saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores, conforme aprovação de contas em reunião ordinária da assembleia ocorrida na data de 18/02/2021, não havendo divergência relevantes a serem mencionadas pela auditoria no período.

II. Ajustes de Exercícios Anteriores – Identificamos que no exercício auditado, houve a incorporação de parte do saldo, no montante de R\$ 66.012 (sessenta e seis mil e doze reais) na rubrica de Superávit do Exercício, referente a ajustes realizados no ano de 2020 e aprovados pela Assembleia da Entidade na data de 18/02/2021, em ATA de aprovação de contas do exercício de 2020.

Ressaltamos ainda, que o valor credor apresentado na data de 31/12/2021, no montante de R\$ 82.497 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais), são referentes a ajustes realizados no exercício de 2021. Apresentamos a seguir, a composição desta rubrica:

Data dos ajustes	Histórico	Valor Debitado em R\$	Valor Creditado em R\$	Saldo em R\$
01/01/2021	Valor reconhecimento Mensal Ref. Soja Cerealista Parati 12/2020	-	95.976	(95.976)
01/01/2021	Valor reconhecimento mensal - Soja 12/2020	-	1.720	(97.696)
01/01/2021	Valor reconhecimento mensal - Soja 12/2020	-	1.720	(99.416)
01/01/2021	Valor referente a complemento da NF nº 52706532 do Convênio São Francisco Sistema de Saúde	237	-	(99.179)
01/01/2021	Valor de registro de saldo INSS no mês 12/2020.	2.626	-	(96.553)
01/01/2021	Valor descontado referente NFS-e 52547722, São Francisco Sistema de Saúde da Funcionária Mariane Inês Schneider.	102	-	(96.451)
31/01/2021	Valor. Ref. Pg. NF. 32.567 Scala Segurança e Monitoramento	-	190	(96.641)
31/01/2021	Valor referente Pg. Autopeças e Distribuidora Modelo Ltda NF nº 222312	-	180	(96.821)
30/04/2021	Vr. Atualização Pauta Milho	1.824	-	(94.997)
01/05/2021	Valor da depreciação de veículo adquirido totalmente depreciado	12.500	-	(82.497)
Total		17.289	99.786	(82.497)

Ressaltamos que o valor apresentado nesta rubrica em 31/12/2021, deverá aguardar a aprovação de contas pela Assembleia da Entidade, para que haja incorporação do saldo ao Patrimônio Social da Entidade.

III. Déficit do Exercício – O valor de Déficit apresentado no montante de R\$ 337.063 (trezentos e trinta e sete mil e sessenta e três reais), é referente ao encerramento contábil do exercício do ano de 2021, devendo este valor ser incorporado ao Patrimônio Social da Entidade, após aprovação de contas pela Assembleia. A seguir, iremos compor o resultado apresentado no exercício auditado:

Receita	3.966.332
Despesa	<u>(4.303.395)</u>
Déficit do exercício	(337.063)

9. RECEITAS

	<u>31/12/2021</u>
Receita Operacional - Administração	1.399.103
Receita Operacional - Hospital	235.015
Receita Operacional - Instituto	99.382
Receita Operacional - Campos	163.918
Receita Operacional - São Paulo	114.860
Receita Operacional - Amambai	45.792
Outras Receitas Operacionais	251.855
Receitas Provenientes de Doações	1.092.686
Receitas Provenientes do Voluntariados	298.435
Receitas Financeiras	5.426,99
Receitas Diversas	<u>259.858,72</u>
	3.966.332

a) Constatações:

I. Constatamos que as receitas da Entidade são provenientes de ofertas de terceiros, tendo como finalidade a sustentação das atividades operacionais diretas da Entidade, no sustento de missionários, manutenção do instituto bíblico, manutenção do Hospital Porta da Esperança e manutenção administrativa da Entidade, relativo as atividades desempenhadas em Dourados/MS e demais bases operacionadas da Enitdade. Estas receitas, são contabilizadas em rubricas específicas e totalizaram no exercício auditado o montante de R\$ 3.966.332 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

II. Em análise ao estatuto da Entidade, constatamos que a mesma tem como objetivo:

- prestar assistência social ao indígena em todo o território nacional em caráter permanente, sem qualquer discriminação de raça, cor ou credo;
- Estabelecer escolas de educação infantil, ensino básico e fundamental;
- Instalar ambulatórios médicos, construindo hospitais;
- Organizar escolas profissionalizantes;

- Ministar instrução e assistência religiosa evangélica aos povos indígenas;
- Cooperar com as autoridades constituídas, tendo em vista a valorização e participação dos povos indígenas na sociedade nacional, como cidadão, contribuindo para o exercício de sua cidadania.

A Entidade nos apresentou o relatório com os valores referentes aos voluntariados que prestaram serviços durante o período auditado, onde foram mensurados os valores que seriam pagos aos voluntários caso os mesmos fossem funcionários da Entidade. A seguir, apresentamos a composição desta rubrica:

	<u>31/12/2021</u>
<u>Voluntariados</u>	R\$
Hospital	53.678
Instituto	76.034
Campos	<u>168.723</u>
	<u>298.435</u>

Constatamos que a Entidade registrou os serviços voluntariados recebidos no período adequadamente em sua contabilidade, não havendo divergências nos registros dos mesmos.

10. PAC – Pedido de Ajuda de Custo

Analizamos as PAC's (Pedido de Ajuda de Custo) que foram concedidas durante o período auditado pelo método de amostragem, onde verificamos que o controle interno utilizado atualmente para comprovar a adequada utilização do recurso, atende as necessidades da Entidade e do Governo por conter a assinatura do Chefe de DSEI (por ter fé pública).

Constatamos que os processos seguem o procedimento padrão relatado à Auditoria, onde o chefe do DSEI faz a solicitação do profissional, a Entidade elabora o relatório do itinerário e quantidade de PAC's conforme os dias de deslocamento, relatório do chefe do DSEI acusando a ida do(a) funcionário(a) e a apresentação por parte do funcionário(a) do comprovante da ida e volta até o campo, sendo esta comprovação através de bilhete de passagens de embarcações, rodoviárias e aéreas, lista de presença em eventos, recibos simples, documento de veículo alugado e etc.

A seguir, apresentaremos um quadro informativo com todas as PAC's analisadas durante esta auditoria:

Data do pagamento	Nome do Beneficiário	Histórico	Período da Viagem	Valor da PAC	Convênio	Situação da documentação
12/07/2021	Letícia Roberta Pereira Estevam da Silva	PAC 1372B	12/07/2021 à 26/07/2021	R\$ 2.175,00	ARP	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador da MEC por ser PAC administrativa e comprovante da despesa.
09/12/2021	Valdeci Muniz Inácio Jamamadi	PAC 1478B	07/12/2021 à 12/12/2021	R\$ 1.100,00	ARP	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
12/05/2021	César Rodrigues Nunes	PAC 2305B	10/05/21 à 15/05/2021	R\$ 825,00	ARS	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
18/11/2021	Dadimar Maurício Lucas	PAC 2133C	16/11/2021 à 30/11/2021	R\$ 2.900,00	ARS	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
28/07/2021	Guilherme Will Pimentel Rezzuto	PAC 2163C	28/07/2021 à 11/08/2021	R\$ 2.175,00	Manaus	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
23/09/2021	Alan Eduardo Cordeiro Pires	PAC 2187C	23/09/2021 à 24/09/2021	R\$ 225,00	Manaus	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
09/06/2021	Fernanda Jheniffer Ferreira dos Santos	PAC 981B	07/08/2021 à 14/06/2021	R\$ 1.125,00	MRP	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
29/11/2021	Adriano Cerqueira de Castro Neto	PAC 993C	02/12/2021 à 13/12/2021	R\$ 1.725,00	MRP	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
03/09/2021	Sebastiana Gomes da Silva	PAC 2010C	01/08/2021 à 11/08/2021	R\$ 2.100,00	MRS	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
05/11/2021	Paulo Willian Mendes de Mello	PAC 2042C	04/11/2021 à 08/11/2021	R\$ 675,00	MRS	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.

11/05/2021	Hayde Luz Alaluna Paitan	PAC 3889C	16/11/2020 à 20/11/2020	R\$ 675,00	MS	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
10/08/2021	Hayde Luz Alaluna Paitan	PAC 1E/2E	21/12/2020 à 22/01/2021 e 25/01/2021 à 08/02/2021	R\$ 4.200,00	MS	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
16/08/2021	Érico Trindade	PAC 1027B	13/08/2021 à 19/08/2021	R\$ 975,00	PRT	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
25/11/2021	Carmen Lúcia Tavares Fernandes	PAC 94D/95D	24/11/2021 à 26/11/2021	R\$ 1.800,00	PRT	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador da MEC por ser PAC administrativa e comprovante da despesa.
08/07/2021	Antônio Soares da Gama	PAC 1279C	05/07/2021 à 09/07/2021	R\$ 675,00	VRJ	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
01/11/2021	Márcia Jerusa Alves da Silva Félix	PAC 1290C	25/10/2021 à 01/11/2021	R\$ 1.325,00	VRJ	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
14/09/2021	Denisson Bento Morais	PAC 853C	14/09/2021 à 26/09/2021	R\$ 2.000,00	YA	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.
27/09/2021	Neozito Sousa de Almeida Júnior	PAC 854C	16/09/2021 à 29/09/2021	R\$ 2.025,00	YA	Documentação adequada, com a devida assinatura do Coordenador do DSEI e comprovante da despesa.

Ressaltamos, que a assembleia da MEC deveria criar um setor de auditoria interna independente do departamento de convênios, com o intuito de realizar procedimentos de verificações nas PAC's, pois embora constatamos que os processos analisados possuam as formalidades exigidas, não foi possível analisar *in- loco* se há indícios razoáveis da sua real realização. Nossa análise foi feita tão somente na documentação apresentada e, pelo montante movimentado, entendemos que o procedimento das PAC's merece monitoramento específico.

11. PROCESSO DE COMPRAS

Constatamos através de análises realizadas nos processos internos de compra, que aos processos de compras possuem cotação de valores com no mínimo 03 fornecedores nos processos analisados e outros existem a dispensa de cotação. Ressaltamos ainda, que os processos apresentaram as devidas notas fiscais comprovando o efetivo gasto, bem como identificamos que houve o reconhecimento de recebimento da mercadoria/serviço e assinado pelo responsável do setor.

A seguir, apresentaremos um quadro demonstrativo com todos os processos analisados pela auditoria:

Data da homologação	Convênio	Descrição	Valor	Nº Processo	Nº Convênio	Nome Beneficiário/Fornecedor	Observação / Comentários do Auditor
14/06/2021	ARPU	Exames Ocupacionais - Gestão	R\$ 14.899	PBS nº 039/2019	ARPU nº 882.479/2019	Clínica Popular Mais Saúde Ltda	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
27/08/2021	ARPU	Coffee Break - Contratação Direta - Agente Endemias - Educação Permanente.	R\$ 2.738	PBS nº 044/2019	ARPU nº 882.479/2019	PBS Cancelado	-
28/05/2021	MANA	Material de expediente - Gestão	R\$ 4.245	PBS nº 058/2019	MANA nº 882.478/2019	SB Freire	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
22/11/2021	MANA	Serviço Gráfico - Valorização Saberes tradicionais práticas integrativas.	R\$ 17.155	PBS nº 096/2019	MANA nº 882.478/2019	Hilton Damascena do Nascimento	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
20/09/2021	MRPU	Materias de expediente - 25ª Reunião CONDISI	R\$ 647	PBS nº 054/2019	MRPU nº 882.484/2019	Maia e Maia Varejista de Artigos de Armario (Casa Pierre)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.

27/09/2021	MRPU	Exames Periódicos - Gestão	R\$ 35.920	PBS n° 058/2019	MRPU n° 882.484/2019	M.B. de Queiroz Laboratórios (Laboratório Grasse)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
09/07/2021	ARSO	Gêneros Alimentícios (CONDISI)	R\$ 18.001	PBS n° 020/2019	MRPU n° 882.485/2019	Mercantil du Vale (Vagno S. dos Santos)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
29/11/2021	ARSO	Serviços Hospedagem, Alimentação, Locação espaço, Coffee Break - (Capacitação AIDPI) Educação Permanente	R\$ 47.420	PBS n° 027/2019	MRPU n° 882.485/2019	A B De Oliveira Hotéis EIRELI (Hotel Takana)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
17/11/2021	JAVA	Serviços Hospedagem, Alimentação, Locação espaço, Coffee Break - (Capacitação AIS e AISAN) Educação Permanente	R\$ 159.450	PBS n° 022/2019	JAVA n° 882.480/2019	A B De Oliveira Hotéis EIRELI (Hotel Takana)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
22/11/2021	JAVA	Coffee Break e Locação de Espaço (Sala Vacina) Educação Permanente	R\$ 21.852	PBS n° 025/2019	JAVA n° 882.480/2019	A B De Oliveira Hotéis EIRELI (Hotel Takana)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
08/06/2021	MSUL	Exames Periódicos - CG/Sidrolândia/Brasília	R\$ 10.080	PBS n° 119/2019	MSUL n° 882.483/2019	CEMET - Centro Médico do Trabalho Ltda	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
10/11/2021	MSUL	Programa de Qualificação AIS e AISAN - Turma I de 14/11 à 27/11/2021. Amambai - Antônio João	R\$ 17.560	PBS n° 161/2019	MSUL n° 882.483/2019	PBS Cancelado	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.

04/06/2021	PARI	Exames Periódicos	R\$ 22.220	PBS n° 038/2019	PARI n° 882.477/20 19	Laboratório Renascer EIRELI	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
04/10/2021	PARI	Reunião Ordinária CLSI - Gêneros Alimentícios.	R\$ 29.954	PBS n° 046/2019	PARI n° 882.477/20 19	Comercial Vila Cristina (A da C Pinto Mercearia EIRELI)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
23/08/2021	MRSA	Serviços Gráficos, Capacitação em atenção Psicossocial - Educação Permanente	R\$ 1.605	PBS n° 043/2019	MRSA n° 882.482/20 19	F.G. Stamp Art (F de Lima Bruce)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
23/11/2021	MRSA	Coffee Break (Sala Vacina) Educação Permanente	R\$ 3.150	PBS n° 054/2019	MRSA n° 882.482/20 19	Delícias na Pedra (M das Graças F da Silva)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
10/08/2021	YANO	Exames Ocupacionais - Gestão	R\$ 45.628	PBS n° 055/2019	YANO n° 882.481/20 19	Clínica do Trabalho (Ana Luíza de A. Azevedo Ltda)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.
22/11/2021	YANO	Serv. Hospedagem, Alimentação, Coffee Break e Locação de Auditório (CONDISI).	R\$ 185.60 4	PBS n° 062/2019	YANO n° 882.481/20 19	Titanium Soluções Empresariais (M.R. Freitas Atividades de Teleatendimento Ltda)	PBS adequado, houve a apresentação do documento fiscal juntamente com os demais procedimentos como as cotações ou/ dispensa, assinatura dos responsáveis, atesto de recebimento na nota fiscal e opção pelo melhor preço, foram executados adequadamente.

Recomendamos que a assembleia da MEC estude a viabilidade de criar um setor de auditoria interna independente ao setor de convênios, com o intuito de realizar permanentemente procedimentos de verificações nos processos de compras, visando minimizar os riscos que possam vir a surgir durante o processo de contratação.

12. SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

A Entidade possui contrato junto ao governo federal, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), cuja finalidade é a administração de 9 (nove) convênios, com a finalidade básica de contratação de mão de obra de médicos, enfermeiros, demais profissionais na área de saúde e outros profissionais de suporte para o atendimento do índio (os convênios também contemplam a contratação de pessoal na área administrativa para a gestão dos convênios. Esses funcionários ficam lotados na base operacional de Dourados/MS).

Conforme descrição da operação executiva dos convênios obtida pela Auditoria, constatamos que a mesma é complexa, volumosa em quantidade de informações geradas e exige grande labor para a sua operacionalização. Após a devolução em dezembro/2018 de 10 (dez) convênios, os mesmos hoje se encontram espalhados pelo norte e centro oeste do Brasil e o controle operacional dos mesmos são segregados da base operacional da MEC (Dourados/MS), e por isso, a gestão da mão de obra dar-se-á por funcionários específicos.

Os controles internos da Entidade para a gestão dos convênios permanecem satisfatórios e detalhados, podendo prestar informações a qualquer tempo das movimentações ocorridas. Quanto a este assunto, entendemos que os controles são adequados, todavia, nossas análises foram feitas tão somente nos documentos que nos foram apresentados.

Como não tivemos acesso às unidades externas, não foi possível aplicar alguns testes para analisar se as despesas foram efetivamente realizadas. Entendemos que seria de vital importância aplicar testes in-loco em cada unidade externa (este procedimento também poderia ser aplicado por departamento de auditoria interna, já recomendado anteriormente neste relatório). Há constantes prestações de contas junto ao Governo Federal, bem como auditorias que são feitas por este órgão, para monitorar a aplicação dos recursos.

Analisamos as práticas contábeis para a contabilização dos convênios e constatamos uma significativa melhora, porém, ainda existe a permanência de pequenas inconsistências. Os recursos recebidos de convênios são tratados pela ITG 2002 R1 como “Recursos com Restrição”. Tais recursos são aqueles na qual uma entidade não possui livre arbítrio para a sua utilização, uma vez que a sua aplicação já foi definida pelo real dono do recurso (Governo Federal). Neste caso a entidade é apenas uma mera intermediadora entre a fonte e o destino. Com isso, os recursos recebidos não são caracterizados como Receitas.

Se os recursos recebidos não são configurados como receitas, os mesmos se caracterizam como uma obrigação que a entidade possui em aplicar no objetivo definido pelo convênio, motivo pelo qual são registrados no passivo com contrapartida no mesmo montante no ativo (disponibilidades com restrição).

Verificando o balancete da Entidade, constatamos que os saldos existentes no Ativo (Disponibilidades Com Restrição) e Passivos (Obrigações de Convênios) são assimétricos, ou seja, não apresentam o mesmo montante entre obrigações a serem executadas com os recursos disponíveis para aplicação.

SALDOS CONTABILIZADOS	R\$ em 31/12/2021
Ativo = Disponibilidades de Recursos já recebidos	75.798.497
Passivo = Obrigações já contratadas	20.376.073
Diferença	55.422.424

Ressaltamos que os saldos entre ativo e passivo devem ser simétricos, uma vez que à medida que os recursos são enviados à Entidade, devem automaticamente registrar uma obrigação da sua aplicação.

Analisando ainda os grupos de contas patrimoniais do Ativo e Passivo, constatamos que a Entidade contabilizou o valor bruto dos convênios e foi amortizando o saldo à medida em que os recursos eram recebidos. Ressaltamos que os saldos entre ativo e passivo também devem ser simétricos.

SALDOS CONTABILIZADOS	R\$ em 31/12/2021
Ativo = Recursos a Receber futuros	95.120.063
Passivo = Obrigações futuras (a ser aplicadas)	150.542.487
Diferença	(55.422.424)

No caso da tabela anterior, a diferença aponta que o valor a receber pelos convênios é menor que a obrigação que a Entidade tem de aplicar os recursos. Entretanto, o valor da diferença encontrar-se registrado nas obrigações contratadas nas contas dos convênios e a devida correspondência da aplicação deste recurso estará inserida dentro dos bancos/aplicações quando o recurso for recebido no futuro.

Ressaltamos que os recursos a receber devem ser controlados em contas de compensação, evitando desta forma a apresentação inadequada dos saldos contábeis dos recursos que devem ser aplicados pela Entidade, e simplificando a compreensão do usuário da informação, apresentando os valores de forma clara e objetiva.

13. PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Constatamos que as práticas contábeis adotadas pela Entidade, bem como os controles internos apresentados, foram suficientes para responder pela maior parte dos saldos relevantes existentes na contabilidade no período auditado.

Em nosso entendimento, a Contabilidade deveria buscar contabilizar os valores do Convênio de forma que ficasse claro para o usuário da informação, os valores recebidos e a destinação de sua aplicação. Bem como, o valor previsto de recebimento e sua aplicabilidade de forma simétrica.

Entendemos que a contabilidade deve continuar mantendo, a tempo, a conciliação do saldo de todas as contas para apontar a sua composição, origem dos valores apresentados e que a mesma explique o saldo das rubricas contábeis.

14. PROCEDIMENTO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Com base no processo de amostragem, apresentamos a seguir os comentários dos principais pontos da auditoria sobre as operações e documentos ligados ao departamento pessoal.

14.1 Livros de Inspeção do Trabalho

Analisamos os Livros de Inspeção do trabalho da Entidade, apresentados em formato virtual. Verificamos que a Entidade possui livro de inspeção devidamente constituído, abertura em 1977. O mesmo fica no setor Administrativo. Em 2016, foi constatado o extravio do mesmo, com isso a Entidade abriu novo livro de inspeção. Porém, após esse ocorrido o livro de inspeção original foi localizado. Devido a localização do primeiro livro, o segundo não foi utilizado.

Conforme os livros de inspeção em formato físico, a Auditada não sofreu fiscalização no período auditado.

14.2 Livro/Ficha de Registro de Empregados

Analisamos as fichas de registro dos empregados listados na amostragem, verificando a regularidade de todas as fichas. As mesmas estão em conformidade com os parâmetros dispostos nos artigos 1º e 2º da Portaria MTE Nº 1.195, de 30 de outubro de 2019, sendo estas fichas, as mesmas apresentadas no e-Social da Auditada.

14.3 Contrato de Trabalho

Conforme amostra selecionada pela Auditoria, constatamos que somente o contrato de trabalho do colaborador Samuel Lili não foi apresentado. Os demais contratos de trabalho entregues estão com as exigências legais atendidas, ou seja, possuem o contrato de trabalho assinado pelo colaborador e pela Entidade, as prorrogações dos contratos de trabalho durante o tempo de experiência foram realizadas automaticamente.

Recomendamos, que a Entidade realize o armazenamento adequado dos contratos de trabalho de todos os colaboradores, cumprindo com todas as formalidades pertinentes exigidas pelas Leis trabalhistas, inclusive dos colaboradores que foram desligados, uma vez que as documentações referentes ao contrato de trabalho e ficha de registro de empregado, devem ser armazenados por prazo indeterminado.

14.4 - DIRF

Analisamos a regularidade do envio da DIRF - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, sob a luz da Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021, e constatamos que a declaração foi enviada de maneira adequada. A DIRF 2021/2022 foi enviada em 23/02/2022 às 17:04 – Original. Não havendo divergências a serem mencionadas.

14.5 FGTS e INSS

Analisamos a apuração do FGTS e INSS sobre a folha de pagamento conforme amostragem selecionada pela auditoria. Verificamos a regularidade das bases, alíquotas, inserção de informações na SEFIP/GFIP, entre outros pontos. Através de nossas análises, não encontramos divergências relevantes em nossos testes, que necessite ser pontuado em relatório.

14.6 IRRF

Realizamos as análises pertinentes, buscando validar os respectivos valores retidos de funcionários a título de IRRF e os respectivos recolhimentos.

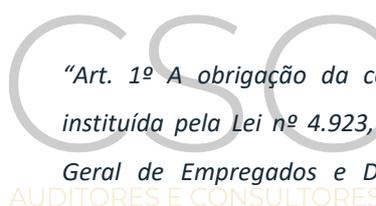
Ressaltamos que foram encontradas inconsistências entre o cruzamento dos valores pagos e retidos, referente ao HIPE/ADM. Segue tabela:

DARF IRRF - Empregado - HIPE e ADM					
Competência	Cod.	Valor	Valor Pago	Diferença	
mai/21	561	R\$ 3.407	R\$ 3.406	R\$ -	
jun/21	561	R\$ 3.545	R\$ 3.545	R\$ -	
jul/21	561	R\$ 3.305	R\$ 3.305	R\$ -	
ago/21	561	R\$ 3.606	R\$ 3.605	R\$ -	
set/21	561	R\$ 4.494	R\$ 4.494	R\$ -	
out/21	561	R\$ 4.374	R\$ 4.374	R\$ -	
nov/21	561	R\$ 4.001	R\$ 4.001	R\$ -	
dez/21	561	R\$ 6.314	R\$ 3.142	R\$ (3.172)	

A diferença apontada em dezembro/21 se refere a falta de pagamento das guias de IRRF, conforme informado para esta auditoria através da Contabilidade da Auditada, a mesma informou que as guias já tinham sido reprocessadas e pagas, porém até o fechamento deste relatório, não recebemos os comprovantes de pagamento, motivo pelo qual apresentamos a tabela acima.

14.7 CAGED e RAIS

Conforme Portaria nº 1.127/2019, fica extinto o envio das obrigações acessórias por empresas que já estejam enviando as informações para o e-Social, conforme texto extraído da referida Portaria a seguir:



“Art. 1º A obrigação da comunicação de admissões e dispensas instituída pela Lei nº 4.923, de 23 de novembro de 1965, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, passa a ser cumprida por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social a partir da competência de janeiro 2020 para as empresas ou pessoas físicas equiparadas a empresas, mediante o envio das seguintes informações:

I - data da admissão e número de inscrição do trabalhador no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, que deverão ser prestadas até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do trabalhador;

II - salário de contratação, que deverá ser enviado até o dia 15 (quinze) do mês seguinte em que ocorrer a admissão;

III - data da extinção do vínculo empregatício e motivo da rescisão do contrato de trabalho, que deverão ser prestadas:

a) até o décimo dia, contado da data da extinção do vínculo, nas hipóteses previstas nos incisos I, I-A, II, IX e X do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

b) até o dia 15 (quinze) do mês seguinte em que ocorrer a extinção do vínculo, nos demais casos;

IV - último salário do empregado, que deverá ser prestada até o dia 15 (quinze) do mês seguinte em que ocorrer a alteração salarial;

V - transferência de entrada e transferência de saída, que deverão ser prestadas até o dia 15 (quinze) do mês seguinte a ocorrência;

VI - reintegração, que deverá ser prestada até o dia 15 (quinze) do mês seguinte a ocorrência.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem como as organizações internacionais, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas neste artigo ao e-Social, e as empresas que não cumprirem as condições de que trata o caput deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED.

Art. 2º A obrigação contida no art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinada com o Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, que institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, passa a ser cumprida por meio do e-Social a partir do ano base 2019, pelas empresas obrigadas à transmissão das seguintes informações de seus trabalhadores ao e-Social, referentes a todo o ano base:

I - data da admissão, data de nascimento e CPF do trabalhador, que deverão ser prestadas até o dia imediatamente anterior ao do início das atividades do empregado, salvo as informações relativas aos servidores da administração pública direta, indireta ou fundacional, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, não regidos pela CLT, as quais deverão ser enviadas até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao do início de suas atividades;

II - data e motivo da rescisão de contrato, bem como os valores das verbas rescisórias devidas, que deverão ser prestadas nos prazos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 1º;

III - valores de parcelas integrantes e não integrantes das remunerações mensais dos trabalhadores, com a correspondente

discriminação e individualização dos valores, que deverão ser prestadas até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao vencido.

Parágrafo único. Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, fica mantida a obrigação prevista no Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975, seguindo o disposto no Manual de Orientação do ano-base, que será publicado no mês de janeiro de cada ano, no portal www.rais.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2020. (grifo nosso)“

Portanto, como a Auditada pertence ao Grupo 3 e está obrigada ao envio das informações ao e-Social desde janeiro/2019, não há o que se falar sobre o cumprimento dessas obrigações acessórias, uma vez que as mesmas são automaticamente cumpridas, quando do envio das informações mensalmente ao e-Social.

14.8 Registro de Ponto

Conforme analisado na documentação de contratação, somente 03 (três) colaboradores de toda a amostragem tem exigência de registro de ponto, os demais estão classificados como serviços externos, não havendo exigência de fixação de horário, conforme art 64 da CLT. Porém, foram apresentados para esta auditoria somente 02 (dois) cartões de pontos, das colaboradoras Deyze Dayane Lima Ovando Barbosa e Rosana Rodrigues Curim, os mesmos estão regulares. O cartão de ponto não entregue, foi do colaborador Anderson Souza da Silva.

Recomendamos que a Entidade esteja observando o manuseio dos registros de pontos dos funcionários, de modo que os mesmos possam ser encontrados e disponibilizados a qualquer tempo, quando solicitados. Devido nossa amostragem ter sido satisfatória, recomendamos apenas a observância do controle interno.

14.9 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Analisamos a regularidade do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de modo que constatamos que a auditada possui a documentação devidamente constituída, e dentro do prazo no período auditado.

Responsáveis pela elaboração (Yanomami, Vale do Rio Javari, Médio Rio Purus e Alto Rio Purus): Emerson Manari dos Santos – Técnico de Segurança do Trabalho / Reg 0001717 MTE/MS.

Nelson Ferreira Correa – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA MS 20192D

Responsáveis pela elaboração (Alto Rio Solimões e Afluentes, Médio Rio Solimões e Afluentes, HIPE, Mato Grosso do Sul e Parintins):

João Marcos Machado Rodrigues - Técnico de Segurança do Trabalho / Reg 1672 - MS

Nelson Ferreira Correa – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA MS 20192D

Responsáveis pela elaboração (Manaus):

Simona Nathália de Oliveira Costa - Técnico de Segurança do Trabalho / CREA-AM 28656

Nelson Ferreira Correa – Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA MS 20192D

Ressaltamos que em 03 de janeiro de 2022, entra em vigor a nova NR – 09, aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.734, de 09 de março de 2020. Recomendamos que a auditada através da Segurança do Trabalho, se atenha para as mudanças e faça as adequações necessárias a fim de não receber penalidades.

14.10 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Analisamos a regularidade do PCMSO, conforme dispõe a Norma Regulamentadora NR 7 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de modo que constatamos que a Companhia possui a documentação devidamente constituída e dentro do período de validade.

Responsáveis pela elaboração (Mato Grosso do Sul, Alto Rio Purus, Alto Rio Solimões, HIPE, Manaus, Médio Rio Purus, Médio Rio Solimões e Afluentes, Parintins, Vale do Rio Javari e Yanomami):

Dr. Raul Grigoletti - Médico do Trabalho / CRM nº 1192

Mariuscia Candida Kuribara - Enfermeira do Trabalho / COREN nº 59396 MS

Ressaltamos que em 03 de janeiro de 2022, entra em vigor a nova NR – 07, aprovada pela Portaria SEPRT nº 6.734, de 09 de março de 2020. Recomendamos que a auditada através da Segurança do Trabalho, se atenha para as mudanças e faça as adequações necessárias a fim de não receber penalidades.

14.11 LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho

Analisamos o documento apresentado e constatamos que o mesmo é de 2015, verificamos junto a Entidade se realmente não teve alterações no ambiente de trabalho que justifique a alteração do mesmo, fomos informados que não teve alterações.

Ressaltamos que, a Auditada pode receber multa por infração conforme previsto no Decreto nº 6.722, de 2008, Art. 283, caso não esteja com o LTCAT atualizado.

“II - a partir de R\$ 6.361,73 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) nas seguintes infrações:

...

n) deixar a empresa de manter laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo” (Redação dada pelo Decreto nº 6.722, de 2008)

Responsáveis pela elaboração (Alto Rio Solimões e Médio Rio Solimões e Afluentes):

Júlio Cesar Moreira Dias - Técnico em Seg. Trabalho - Reg. 000572.0 MS

Antônio Polido Junior - Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - CREA /visto MS nº 10.680 - MTE - 9.638

Responsáveis pela elaboração (Manaus):

Waldemara Nogueira Bentes - Técnico em Seg. Trabalho - Reg. 00004459 - MTE/AM

Antônio Polido Junior - Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - CREA /visto MS nº 10.680 - MTE - 9.638

Responsáveis pela elaboração (Mato Grosso do Sul, Médio Rio Purus e Vale do Rio Javari):

Andréa Manoel Meza - Técnico em Seg. Trabalho - Reg. 000567.3 - MS

Antônio Polido Junior - Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - CREA /visto MS nº 10.680 - MTE - 9.638

Responsáveis pela elaboração (Parintins e Yanomami):

João Marcos M. Rodrigues - Técnico em Seg. Trabalho - Reg. 0001672 MS

Antônio Polido Junior - Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - CREA /visto MS nº 10.680 - MTE - 9.638

14.12 VT – Vale Transporte

Verificamos que a Entidade auditada apresentou as declarações de vale transporte dos colaboradores da amostragem, onde identificamos que o documento foi formalizado entre a empresa e funcionário adequadamente em todos os casos. Somente (01) uma declaração não foi entregue, referente ao colaborador Samuel Lili.

Recomendamos que a Entidade esteja verificando constantemente a documentação da opção de vale transporte dos colaboradores, devendo ser realizada a opção pelo vale transporte ao menos uma vez a cada ano.

14.13 Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda

Constatamos que a Entidade auditada possui a documentação assinada pelos colaboradores selecionados em nossa amostragem, referente a declaração de dependentes para a isenção ou dedução de retenção do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte. Entretanto, verificamos que as documentações apresentadas estão desatualizadas. Vale ressaltar, que a Entidade deve estar atenta sobre o critério utilizado pela Receita Federal, quanto a natureza dos dependentes, conforme exemplo retirado do Perguntas e Respostas do Imposto de Renda do ano de 2021:

“Pergunta 321 – Quem pode ser dependente de acordo com a legislação tributária? Podem ser dependentes, para efeito do imposto sobre a renda:

1 - companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;

2 - filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

3 - filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;

4 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

5 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;

6 - pais, avós e bisavós que, em 2020, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 22.847,76;

7- menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;

8 - pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Base legal: (Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 35; Regulamento do Imposto sobre a Renda - RIR/2018, art. 71, § 1º, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, art. 90; e Instrução Normativa RFB nº 1.548, de 13 de fevereiro de 2015, art. 3º, inciso III, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.760, de 16 de novembro de 2017)”

Diante do exposto, recomendamos que a Entidade esteja providenciando a renovação das declarações de dependentes pelo menos ao encerramento de cada exercício. Embora não haja Lei fixando a frequência em que a declaração deve ser renovada, entendemos que para a boa prática das rotinas de departamento pessoal, seja realizado desta forma.

14.14 Estagiários

A Entidade não possui estagiários contratados no período auditado.

14.15 - Plantonistas

A Entidade apresentou um novo modelo de contrato de platonistas pessoa jurídica, onde fica claramente evidenciado que o objeto da contratação é a pessoa jurídica em si e não o profissional, fazendo menção sobre o que está sendo contratado conforme a Cláusula 1ª item III:

*“III. Sendo a contratada pessoa jurídica, os serviços serão prestados por meio de profissionais pertencentes ao quadro do Corpo Clínico da própria **CONTRATADA** que, declara assumir inteira responsabilidade em todos os seus aspectos legais, incondicionalmente, por todos os atos por eles praticados no desempenho de suas atividades profissionais.”*

Identificamos ainda, que o contrato possui prazo determinado na prestação dos serviços, conforme Cláusula 4ª:

“O contrato ora firmado, terá vigência de 12 (doze) meses – xx/xx/2021 a xx/xx/2022, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.”

Identificamos ainda, que o contrato aborda a questão da impessoalidade na prestação dos serviços, conforme abordada na Cláusula 2ª item I , estipulando o tratamento necessário em caso de substituição do profissional em caso de ausência:

“I. A CONTRATADA obriga-se a:

a. Cumprir o regime de escala previamente fixada;

***Parágrafo primeiro.** Na impossibilidade do não cumprimento da escala por profissional previamente estipulado pela CONTRATADA, a mesma fica responsável por providenciar substituto, informando com no mínimo 12 horas de antecedência a direção clínica hospitalar.*

***Parágrafo segundo.** O não comparecimento do profissional escalado ou do substituto acarretará multa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), salvo em caso de força maior.”*

Ressaltamos, conforme informações obtidas pela Auditoria junto a Administração da Entidade, que o contrato foi elaborado em conjunto com o Jurídico da mesma, o que corrobora na questão da prevenção contra litígios na esfera trabalhista.

14.16 – PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Solicitamos ao RH da auditada, o envio dos PPPs da amostra selecionada pela auditoria, para que fosse averiguado se a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 está sendo cumprida, a fim de evitar que a auditada sofra penalidades.

“§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997).

Ressaltamos que a auditada está em conformidade com a legislação vigente, considerando as amostras analisadas. Os PPPs possuem nome, cargo e NIT do responsável pela assinatura do documento, bem como o carimbo da empresa. Além, de conter assinatura do colaborador e data do recebimento do PPP.

